

Relatório de Execução das Medidas do POSEI na Madeira

2020



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

ÍNDICE

ÍNDICE DE GRÁFICOS	4
ÍNDICE DE FIGURAS	4
ÍNDICE DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	11
Introdução	13
1. Contexto geral do ano anterior	20
1.1. Contexto Socioeconómico	22
População Residente	22
Estrutura Económica	27
Estrutura Empresarial	33
Turismo	34
Emprego e qualificação	36
1.2. Ponto de situação do setor da agricultura e evolução	39
População agrícola familiar	40
Produtores agrícolas singulares	44
Produções e atividades agrícolas	48
Agricultura Biológica	51
Florestas e incêndios	53
Economia do setor agrícola	55
2. Execução física e financeira das medidas e ações	58
2.1. Quadro global financeiro e despesas efetivas – REA, MAPL e Assistência Técnica	59

2.2.	Descrição pormenorizada da execução física e financeira de cada medida e ação.....	64
3.	Desempenho do programa no ano anterior	95
3.1.	Ponto de situação das medidas e ações.....	96
a.	Evolução e análise dos indicadores nacionais	96
b.	Repercussão dos benefícios REA	118
c.	Proporcionalidade das ajudas em relação aos custos adicionais	125
d.	Indicadores comuns de desempenho	127
3.2.	Conclusões das análises sobre a adequação da estratégia das medidas	144
	Conclusões finais	144
	Sugestões de Melhoria	146
4.	Gestão do programa	148
4.1.	Síntese de eventuais problemas relevantes surgidos na gestão e aplicação das medidas durante o ano em causa.	149
4.2.	Estatísticas das ações de controlo e sanções aplicadas	157
5.	Alterações	193
5.1.	Regime Específico de Abastecimento	194
5.2.	Medidas a Favor da Produção Local.....	197
	Recursos financeiros	200

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. - VAB por ramo de atividade (%).....	31
Gráfico 2. Distribuição do VAB por ramo de atividade (%)	32
Gráfico 3. Distribuição da população agrícola familiar segundo o nível de instrução	43
Gráfico 4. Distribuição dos produtores agrícolas singulares segundo o nível de instrução.....	47
Gráfico 5. Evolução da área e do número de produtores em modo de produção biológico.....	52
Gráfico 6. Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico.....	53
Gráfico 7. Número de ocorrências de incêndios rurais e superfície ardida entre 2010 e 2021.....	55
Gráfico 8. Execução individual das Medidas (MAPL)	63

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. População residente (2021) e variação da população (2011-2021).....	23
Figura 2. Densidade populacional, ano de 2021	24
Figura 3. Índice de Envelhecimento 2021 por concelho.....	27
Figura 4. Ocupação do solo da RAM, 2018.....	39
Figura 5. População agrícola familiar e respetiva proporção na população residente, por concelho (2019)	43
Figura 6. Produtores agrícolas singulares por concelho e respetiva proporção* na população residente	47
Figura 7 - Evolução das variações anuais do emprego no sector agrícola (em ETI) na RAM e em Portugal.....	143
Figura 8. Estrutura de funcionamento do REA em 2021.....	150

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Indicadores de realização do REA	14
Tabela 2. Indicadores de resultado do REA	15
Tabela 3. Indicadores de impacto do REA	16
Tabela 4. Indicadores de realização das MAPL	16
Tabela 5. Indicadores de resultado das MAPL.....	17
Tabela 6. Indicadores de impacto das MAPL.....	17
Tabela 7. Indicadores de eficácia das MAPL	18
Tabela 8. Evolução da população residente e variação da população (2001, 2011 e 2021).....	22
Tabela 9. Evolução da densidade populacional (2001, 2011 e 2021)	24
Tabela 10. Evolução da população residente por sexo.....	25
Tabela 11. População Residente por faixa etária	26
Tabela 12 – PIB e PIBpc (base 2016) – Preços correntes (PIB milhões de euros e PIBpc milhares de euros).....	27
Tabela 13 – Taxas de variação nominal e real do PIB	28
Tabela 14 - PIBpc PPC (UE28=100) e (UE27=100) a preços correntes (%)	29
Tabela 15 - VAB a preços correntes (milhões de euros).....	29
Tabela 16. Taxas de variação nominal e real do VAB	30
Tabela 17. VAB por ramo de atividade a preços correntes (milhões de euros).....	30
Tabela 18 - Evolução do Peso do VAB setorial sobre o VAB total da RAM	32

Tabela 19. Número e percentagem de empresas segundo o escalão de pessoas ao serviço.....	33
Tabela 20. Estrutura das empresas por sector de atividade (empresas não financeiras)	34
Tabela 21. Evolução dos principais indicadores de turismo na RAM	34
Tabela 22. Evolução dos principais indicadores de turismo no espaço rural e de habitação na RAM	35
Tabela 23. Evolução dos principais indicadores de Emprego na RAM (2001, 2011 e 2021)	36
Tabela 24. Evolução dos principais indicadores de qualificação na RAM.....	37
Tabela 25. Evolução dos indicadores estruturais	39
Tabela 26. Evolução do número de indivíduos da população agrícola familiar	41
Tabela 27. Evolução da estrutura etária da população agrícola familiar	41
Tabela 28. Evolução da População Agrícola Familiar por concelho e respetiva proporção na população residente	42
Tabela 29. Evolução do tempo de atividade agrícola da população agrícola familiar	44
Tabela 30. Evolução do número de produtores agrícolas singulares	45
Tabela 31. Evolução da estrutura etária dos produtores agrícolas singulares.....	45
Tabela 32. Evolução dos produtores agrícolas singulares por concelho e respetiva proporção na população residente	45
Tabela 33. Evolução do tempo de atividade agrícola dos produtores agrícolas singulares	48
Tabela 34. Principal ocupação da SAU e respetiva evolução	48
Tabela 35. Evolução do efetivo pecuário na RAM (nº de cabeças)	49
Tabela 36. Evolução do número de explorações segundo a dimensão económica das explorações da RAM	50



Tabela 37. Evolução do número de explorações segundo orientação técnico-económica da RAM (1999-2019).....	50
Tabela 38. Evolução da composição das áreas florestais existentes na RAM.....	53
Tabela 39. Frequência de ocorrência das diferentes espécies de árvores na floresta "Laurissilva"	54
Tabela 40. Produção do ramo agrícola, consumo intermédio, valor acrescentado bruto e rendimento empresarial líquido a preços correntes (milhões de euros).....	56
Tabela 41. Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços correntes (milhões de euros).....	56
Tabela 42 - Síntese da execução financeira do REA.....	59
Tabela 43. Síntese da execução financeira das MAPL.....	60
Tabela 44. Resumo da Execução Financeira do POSEI.....	62
Tabela 45. REA - Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos	65
Tabela 46 - Utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2021.....	67
Tabela 47. Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento local	70
Tabela 48. Implementação das MAPL no triénio 2019-2021	84
Tabela 49. MAPL - Pedidos de Apoio e Pagamentos 2021.....	89
Tabela 50. Abrangência dos apoios POSEI - MAPL.....	92
Tabela 51. Indicadores Nacionais das MAPL.....	96
Tabela 52. Evolução das principais Produções regionais.....	101
Tabela 53. Evolução dos Preços Médios das Principais Produções regionais	102
Tabela 54. Estimativas do Consumo Per Capita de alguns produtos regionais	103

Tabela 55. Taxas de Cobertura da Necessidades Locais (estimativa)	104
Tabela 56. Evolução da produção agroindustrial regional comercializada	105
Tabela 57. Valor das Expedições para a UE de FHF e de Vinho da Madeira engarrafado	105
Tabela 58. Evolução dos Indicadores Estruturais na RAM	107
Tabela 59. Evolução do Valor Acrescentado Bruto no Ramo Agrícola	108
Tabela 60. Evolução do Emprego no Sector Agrícola em UTA/ETI.....	108
Tabela 61. Evolução do Valor Comercial do Efetivo Animal da RAM	109
Tabela 62. Valor comercial de alguns produtos agrícolas locais produzidos na RAM	109
Tabela 63. Evolução do Valor Comercial de certos produtos transformados na RAM	110
Tabela 64. Evolução do VAB gerado pela transformação de certos produtos agrícolas locais	111
Tabela 65. Utilização dos contingentes de reexportação e reexportação	114
Tabela 66. Quantidades totais expedidas/exportadas e devolução de benefícios REA	115
Tabela 67. Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2021.....	115
Tabela 68. Expedições efetuadas para os Açores em 2021.....	116
Tabela 69. Evolução do VAB e do Emprego na Agroindústria regional	117
Tabela 70 - Análise do Rácio Preços RAM / Preços Continente 2021 – Produtos Alimentares	119
Tabela 71. Margens Médias Anuais Declaradas pelos operadores, para determinados produtos.....	120
Tabela 72. Evolução do IPC dos Produtos Alimentares e Bebidas	121
Tabela 73 - Cobertura dos sobrecustos devidos ao afastamento da RAM.....	125

Tabela 74 - Indicador Comum de Desempenho 1 - Nível de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM, no respeitante aos produtos ou grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento	129
Tabela 75 - Comparação dos preços no consumidor da RAM de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no Continente - Consumo Humano	131
Tabela 76 - Comparação dos preços no consumidor da RAM de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no Continente - Consumo Animal	134
Tabela 77 - Comparação do Índice dos Preços no Consumidor (base 2012) de um cabaz de produtos na RAM com o mesmo índice de preços no Continente	135
Tabela 78 - Nível de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais produzidos localmente.....	136
Tabela 79 - Evolução da superfície agrícola utilizada (SAU) na RAM e no total de Portugal	137
Tabela 80 - Evolução do efetivo animal, expresso em cabeças normais (CN), na RAM e no total de Portugal	138
Tabela 81 - Evolução da produção de determinados produtos agrícolas locais na RAM (Ton/hl)....	139
Tabela 82 - Evolução das quantidades de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais (litros/Ton).....	141
Tabela 83 - Evolução do emprego no sector agrícola (em ETI) na RAM e em Portugal	142
Tabela 84. Número de certificados de ajuda e importação emitidos em 2021.....	152
Tabela 85. Quantidades e montantes médios de benefício por certificado emitido	153
Tabela 86 - Nº de Divergências Detetadas nas Ações de Controlo - REA	157
Tabela 87 - Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Isenção - Parte I).....	158
Tabela 88 - - Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Isenção - Parte II)	159



Tabela 89 - Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Ajuda - Parte I).....	160
Tabela 90 - Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Ajuda - Parte II)	171
Tabela 91 - Controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2021 e sua abrangência	181
Tabela 92 - Resultados dos controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2021.....	184
Tabela 93 - Estatísticas de controlo MAPL (Modelo A - parte I)	187
Tabela 94 - Estatísticas de controlo MAPL (Modelo A - parte II)	190
Tabela 95 - Contingentes anuais por produto e ajudas unitárias	194
Tabela 96. Alterações dos contingentes em 2021	195
Tabela 97. Alterações nas dotações das MAPL em 2021	197
Tabela 98 - Síntese das alterações financeiras por medida/ação das MAPL, 2021.....	199
Tabela 99. Quadro financeiro global do POSEI 2021.....	201

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAM	Associação de Agricultores da Madeira
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CAE Ver.3	Classificação das Atividades Económicas - Revisão 3
CEA	Contas Económicas da Agricultura
CN	Cabeças Normais
DAU	Documento Administrativo Único
DG AGRI	Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRA	Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
DRETT	Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres
EM	Estado Membro
ETI	Equivalente a Tempo Inteiro
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FHF	Frutas, Hortícolas e Flores
GESBA	Empresa de Gestão do Sector da Banana
IEEA	Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFRAM2	1º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira 2008
IFRAM2	2º Inventário Florestal da R.A. da Madeira 2015
IGP	Indicação Geográfica Protegida
ILMA	Indústria de Lacticínios da Madeira
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Índice de preços no Consumidor
IVA	Imposto de Valor Acrescentado
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira
LEADER	Ligações Entre Ações de Desenvolvimento Rural
MAPL	Medidas a Favor das Produções Locais
MPB	Modo de Produção Biológico
OCM	Organização Comum dos Mercados
OTE	Orientação Técnico-Económica
PAC	Política Agrícola Comum
PAR	Programa Operacional Plurifundos da R.A. da Madeira 2000-2006

PDRu	Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. da Madeira 2000-2006
PIB	Produto Interno Bruto
PIP's	Pedido de Imputação POSEI
POSEI	Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade
PPc	Paridade de Poder de Compra
Preços CIF	Preços incluindo o custo, seguro e frete
PRODERAM	Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. da Madeira 2007-2013
PT	Países Terceiros
PU	Pedido Único
RA09	Recenseamento Agrícola de 2009
RAM	Região Autónoma da Madeira
REA	Regime Específico de Abastecimento
REL	Rendimento Empresarial Líquido
RGA	Recenseamento Geral Agrícola
RUP	Regiões Ultraperiféricas
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SNIRA	Sistema Nacional de Informação e Registo Animal
SRA	Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
UDE	Unidade de Dimensão Económica
UE	União Europeia
UTA	Unidade Trabalho Ano
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VAB pm	Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado

INTRODUÇÃO

O presente documento visa apresentar o relatório anual de avaliação do Programa POSEI - Região Autónoma da Madeira, relativo ao ano de 2021. O relatório assume, de acordo com o previsto no artigo 39.º do Regulamento (UE) n.º 180/2014, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2018/920 da Comissão, a forma de um relatório de aplicação das duas componentes deste programa: as Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) e o Regime Específico de Abastecimento (REA).

A estrutura do relatório subdivide-se 5 grandes partes:

1. **Contexto geral no ano anterior:** no qual se analisa do contexto económico da RAM e ponto de situação do setor agrícola e a sua evolução;
2. **Execução física e financeira das medidas e ações:** onde se apresenta o quadro global com dados financeiros relativos às MAPL e ao REA, incluindo o montante inicial por medida e ação, bem como as despesas efetivas e os auxílios de estado concedidos em conformidade com o artigo 23.º do Regulamento (EU) n.º 228/2013; a descrição pormenorizada da execução física e financeira de cada medida e ação;
3. **Desempenho do programa no ano anterior:** em que se efetua o ponto da situação das medidas e ações tendo em vista a realização dos objetivos específicos e prioridades do programa e os objetivos gerais estabelecidos no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013; assim como as conclusões das análises sobre a adequação da estratégia das medidas e sua eventual melhoria;
4. **Gestão do programa:** na qual se apresenta a síntese de eventuais problemas surgidos na gestão e aplicação das medidas e as estatísticas relativas às ações de controlo efetuadas pelas autoridades competentes e às sanções aplicadas;
5. **Alterações:** em que se resumem as alterações ao programa apresentadas durante o ano em causa e respetiva fundamentação.

A construção do relatório está baseada em fontes de informação secundárias, com a recolha das principais fontes estatísticas que possibilitam quantificação dos elementos essenciais à análise

quantitativa, bem como dos dados de execução das duas componentes do POSEI - Madeira. As principais fontes estatísticas e de dados de execução utilizados no presente relatório são:

- AT – Alfândega do Funchal;
- DRA;
- DREM;
- DRETT;
- IFAP;
- INE;
- IVBAM.

Para o acompanhamento da implementação do Programa, ao longo do documento será realizada uma análise crítica assente em três conjuntos de indicadores - indicadores de realização, indicadores de resultado e indicadores de impacto/eficácia - definidos no âmbito do “Estudo das Medidas de Apoio às Produções Locais e ao Regime Específico de Abastecimento na Região Autónoma da Madeira 2004-2006”. Mantém-se a análise com base nestes indicadores no sentido de manter a comparabilidade com os estudos dos anos anteriores. Nas tabelas a seguir apresentadas constam as descrições de cada indicador e a respetiva forma de cálculo (quando aplicável), uma para cada uma das componentes – REA e MAPL.

Tabela 1. Indicadores de realização do REA

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
Indicadores de Realização	1.a) Quantidades Introduzidas/Importadas	Quantidades totais anuais introduzidas e/ou importadas por produto ao abrigo do REA	-	DRETT / IFAP	-
	1.b) Apoios Concedidos	Montantes totais anuais das ajudas e/ou isenções	-	DRETT / IFAP	-
	2. Comércio Regional/Tradicional	Quantidades totais anuais expedidas/exportadas ao abrigo do comércio tradicional e/ou regional por produto	-	DRETT	-
	3.a) Comércio de Produtos REA	Quantidades totais anuais expedidas/exportadas com devolução de benefício REA, por produto	-	DRETT	-

Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
3.b) Comércio de Produtos REA	Montantes totais anuais de ajudas e/ou isenções REA devolvidos, por produto	-	DRETT	-
4. Certificados	N.º total anual de certificados de introdução/importação emitidos	-	DRETT	-

Tabela 2. Indicadores de resultado do REA

Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
6. Utilização Contingentes	% anual de utilização dos balanços UE e PT por produto	1.a) / total dos contingentes	DRETT	90%
7.a) Volume Administrativo	Quantidade média introduzida/importada por certificado, por produto	1.a) / 4.	DRETT	2019 e 2020
7.b) Volume Administrativo	Montante médio de ajuda/isenção por certificado, por produto	1.b) / 4.	DRETT	2019 e 2020
8. Cobertura de Custos	Rácio entre a ajuda ou isenção média anual e o custo médio anual do transporte	Ajuda (isenção) média / Sobrecusto	DRETT / transportadores	100%
9. Repercussão nos Preços	Comparação de preços entre a RAM e Continente para os principais produtos REA e outros	Preço RAM / Preço Continente	INE	1
10. Margens de Comercialização	Margens médias anuais declaradas pelos operadores, por produto	-	Estruturas de Custo – DRETT	2017 a 2020
11. Cobertura do Abastecimento	Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM	1.a) / Quantidades totais importadas ou introduzidas na RAM, para os principais produtos REA	DRETT	2020

Tabela 3. Indicadores de impacto do REA

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
Indicadores de Impacto	12.a) Evolução dos Preços	Evolução anual do IPC para produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	-	INE	2020
	12.b) Evolução dos Preços	Evolução anual do IPC para bebidas alcoólicas	-	INE	2020
	13. VAB Agroindustrial	Evolução anual do Valor Acrescentado Bruto do sector Agroindustrial	-	DREM/INE	2017 a 2019
	14.a) Emprego Agroindustrial	Evolução anual do n.º de trabalhadores do sector Agroindustrial	-	DREM/INE	2017 a 2019
	14.b) Emprego Agroindustrial	% anual do emprego no sector Agroindustrial no total do emprego gerado pela indústria	14.a) / n.º de empregos do total das indústrias	DREM/INE	2017 a 2019
	14.c) Emprego Agroindustrial	% anual do emprego no sector Agroindustrial no total do emprego (todos os sectores)	14.a) / n.º de empregos total	DREM/INE	2017 a 2019

Tabela 4. Indicadores de realização das MAPL

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
Indicadores de Realização	1. Beneficiários	N.º de beneficiários por medida e por ano	-	IFAP	-
	2. Ajudas	Montantes totais anuais das ajudas pagas por medida e por ano	-	IFAP	-
	3. Implementação	Áreas, n.º animais e quantidades apoiadas anualmente por medida	-	DRA / IFAP	-
	4. Expedição e Comercialização	Quantidades totais anuais expedidas / comercializadas de frutas, hortícolas, flores, vinho e bebidas espirituosas apoiadas	-	DRA / IVBAM / IFAP	-

Tabela 5. Indicadores de resultado das MAPL

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
Indicadores de Resultado	5.a) Evolução da Produção	Produção anual dos produtos apoiados / selecionados	-	DREM / DRA / IVBAM	2017 a 2020
	5.b). Evolução da Produção	Preço médio anual dos produtos apoiados / selecionados	-	IVBAM / DRA	2017 a 2020
	6.a) Consumo	Consumo per capita dos produtos apoiados / selecionados	Consumo / População Residente	DREM / INE / DRA	2017 a 2020
	6.b) Cobertura das Necessidades Locais	Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos	5.a) / consumo	DREM / DRA / IVBAM / GESBA	2017 a 2020
	7. Agroindústria	Quantidades anuais comercializadas de vinho Madeira, rum, mel-de-cana e produtos lácteos produzidos localmente	-	DREM / IVBAM	2017 a 2020
	8. Valor das Expedições	Valor total das expedições de frutas, hortícolas, flores, vinho Madeira engarrafado e bebidas espirituosas (1000€)	-	DRA / IVBAM	2017 a 2020

Tabela 6. Indicadores de impacto das MAPL

	Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
Indicadores de Impacto	9. VAB Agrícola	Evolução anual do Valor Acrescentado Bruto do Ramo Agrícola na RAM e no Continente	-	DREM / INE	2019
	10.a) Evolução Sectorial	Evolução da Superfície Agrícola Útil (SAU) e dos efetivos pecuários, para a RAM e para o conjunto do território Português	-	DREM	2009 e 2019
	10.b) Evolução Sectorial	Evolução do n.º de explorações agrícolas, para a RAM e para o conjunto do território Português	-	DREM	2009 e 2019
	11. Evolução Estrutural	Evolução da SAU média por exploração, para a RAM e para o conjunto do território Português	10.a) / 10.b)	DREM	2009 e 2019

Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência
12) Evolução Emprego	Evolução do emprego no sector agrícola em Equivalentes de Tempo Inteiro (ETI), para a RAM e para o conjunto do território Português	-	INE	2019

Tabela 7. Indicadores de eficácia das MAPL

Denominação	Descrição	Cálculo	Fonte	Referência	
De Eficácia	13.a) Valor do Efetivo Animal	Evolução do valor comercial do efetivo animal da RAM	Nº de animais x Preço médio	DRA	2017 a 2020
	13.b) Valor Produção Agrícola	Evolução do valor comercial de certos produtos agrícolas locais da RAM	Produção x Preço médio	DRA / IVBAM / GESBA	2017 a 2020
	13.c) Valor Produtos Transformados	Evolução do valor comercial de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais	Produção x Preço médio	DRA / IVBAM / GESBA	2017 a 2020
	13.d) VAB Gerado pela Transformação	Evolução do valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produções agrícolas locais	$[13.c) - 13.b)] / 13.c)$	DRA / IVBAM / GESBA	2017 a 2020

No sentido de permitir às entidades competentes uma avaliação homogénea e regular das componentes, será incluída também a análise ao conjunto de indicadores comuns de desempenho definidos no âmbito do art.º 37.º do Regulamento de Execução (UE) 180/2014 e resumidos na tabela que se segue.

Indicador 1	Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM, no respeitante aos produtos ou grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento.
Indicador 2	Comparação dos preços no consumidor das RUP de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no EM.
Indicador 3	Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais produzidos localmente.
Indicador 4.a)	Evolução da SAU nas RUP e nos EM.
Indicador 4.b)	Evolução do efetivo, expresso em cabeças normais (CN), nas RUP e nos EM.
Indicador 4.c)	Evolução da produção de determinados produtos agrícolas locais na RUP.
Indicador 4.d)	Evolução das quantidades de certos produtos transformados nas RUP a partir de produtos agrícolas locais.
Indicador 4.e)	Evolução do emprego no setor agrícola nas RUP e nos EM.

1

CONTEXTO GERAL DO ANO ANTERIOR

O arquipélago da Madeira é uma região autónoma de Portugal localizada em pleno oceano Atlântico, na direção sudoeste de Portugal Continental. É constituída por duas ilhas principais, a Ilha da Madeira e a Ilha de Porto Santo, e dois grupos de ilhas, as Ilhas Desertas e as Ilhas Selvagens¹.

A Região Autónoma da Madeira (RAM), com uma dimensão de 801,1 km², é uma das 7 regiões de Portugal (NUT II), sendo igualmente constituída por uma sub-região (NUT III) com a mesma designação. É composta por 11 concelhos e 54 freguesias. O Funchal é a capital da Madeira.



¹ Administrativamente, as Ilhas Desertas pertencem ao concelho de Santa Cruz e as Ilhas Selvagens ao do Funchal. Deste modo, os dados disponíveis recaem apenas sobre as ilhas principais, metodologia também adotada neste relatório.

1.1. Contexto Socioeconómico

POPULAÇÃO RESIDENTE

De acordo com os resultados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) referentes aos últimos censos, realizados em 2021, residiam na RAM 250.769 habitantes. Tendo em conta os censos anteriores, verificou-se um aumento da população entre 2001 e 2011 (+9,3%), uma tendência também registada no país, todavia numa proporção menos significativa (1,99%).

Na última década o cenário demográfico inverteu-se tendo registado um decréscimo não só na RAM (-6,35%), como em todos os seus concelhos. O decréscimo populacional da RAM foi mais acentuado do que em Portugal (-2,06%).

Tabela 8. Evolução da população residente e variação da população (2001, 2011 e 2021)

Unidade Geográfica	2001	2011	2021	Var. 2001-2011	Var. 2011-2021
Portugal	10 356 117	10 562 178	10 344 802	1,99%	-2,06%
Continente	9 869 343	10 047 621	9 857 593	1,81%	-1,89%
RAM	245 011	267 785	250 769	9,30%	-6,35%
Calheta	11 946	11 521	10 915	-3,56%	-5,26%
Câmara de Lobos	34 614	35 666	32 164	3,04%	-9,82%
Funchal	103 961	111 892	105 795	7,63%	-5,45%
Machico	21 747	21 828	19 594	0,37%	-10,23%
Ponta do Sol	8 125	8 862	8 361	9,07%	-5,65%
Porto Moniz	2 927	2 711	2 517	-7,38%	-7,16%
Porto Santo	4 474	5 483	5 151	22,55%	-6,06%
Ribeira Brava	12 494	13 375	12 681	7,05%	-5,19%
Santa Cruz	29 721	43 005	42 171	44,70%	-1,94%
Santana	8 804	7 719	6 553	-12,32%	-15,11%
São Vicente	6 198	5 723	4 867	-7,66%	-14,96%

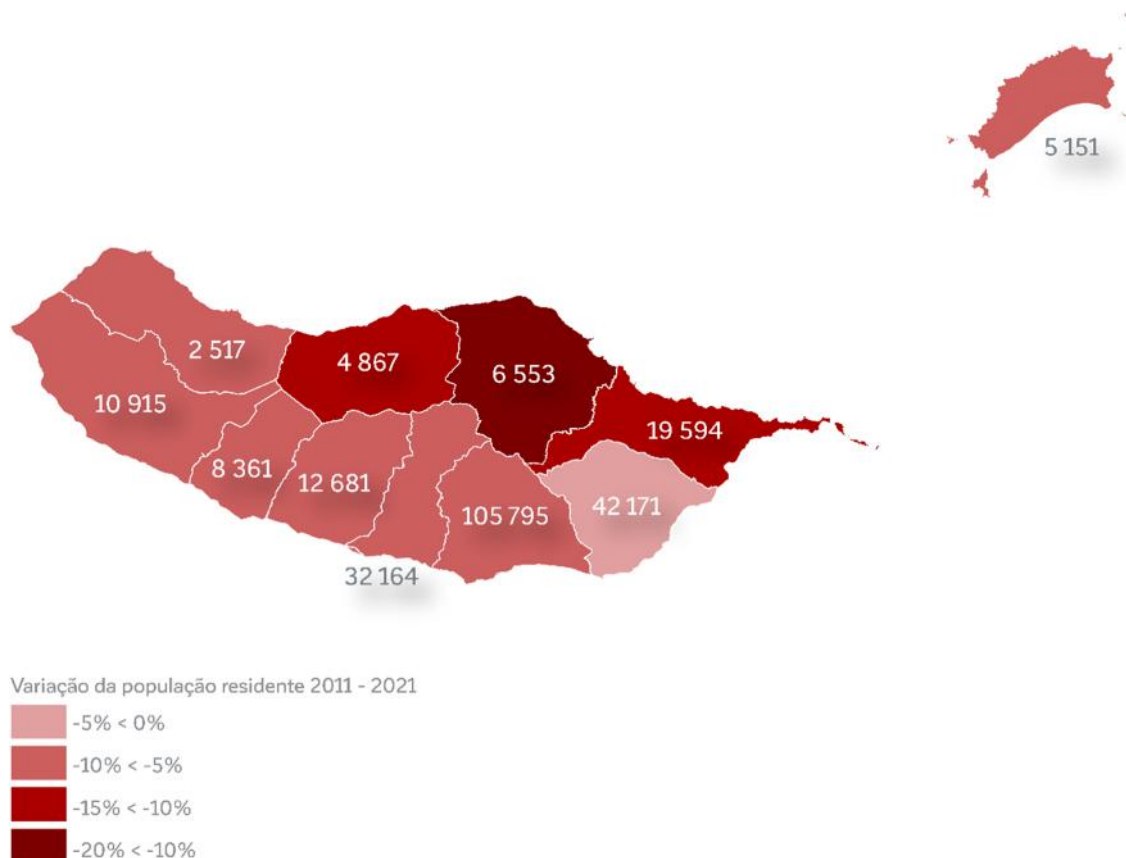
Fonte: Censos da População (2001, 2011 e 2021), Instituto Nacional de Estatística

Entre os concelhos da RAM, aquele que reúne o maior número de residentes é o Funchal, com 105 795 habitantes. Apesar de ter perdido 5,45% dos seus habitantes entre 2011 e 2021, representa cerca de 42% da população de toda a RAM. O segundo concelho mais habitado, Santa Cruz (42 171), foi o que perdeu menor percentagem da sua população (-1,94%).

Analisando a evolução da população nas duas últimas décadas, percebe-se que a perda de população já se vinha a registar na década de 2001 a 2011, em quatro dos concelhos da RAM, concretamente Calheta, Porto Moniz, Santana e São Vicente. No seu conjunto, estes concelhos correspondem às zonas norte e oeste da Ilha da Madeira. No período de 2011 e 2021, Santana foi o concelho que registou a maior perda populacional em termos percentuais (-15,11%). Os concelhos de Porto Moniz, São Vicente e de Porto Santo, são os concelhos com menos população na RAM, com 2 517, 4 867 e 5 151 habitantes, respetivamente.

Em contrapartida, os concelhos situados a sudeste, começando pelo Funchal e seguindo pelos concelhos limítrofes, Santa Cruz e Câmara de Lobos, são aqueles que concentram mais população residente, concentrando no conjunto quase 72% da população da RAM.

Figura 1. População residente (2021) e variação da população (2011-2021)

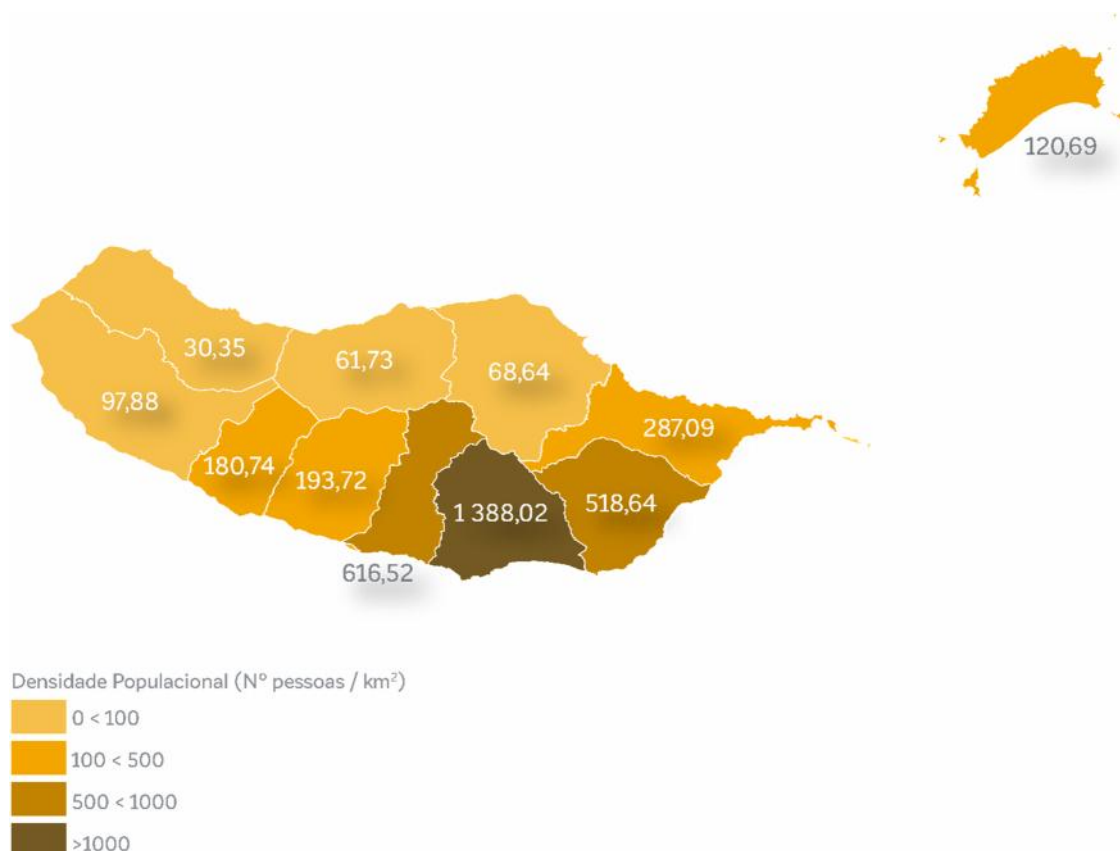


Fonte: Censos da População (2011 e 2021), Instituto Nacional de Estatística

Relativamente à densidade populacional, a RAM acolhe ≈ 313 indivíduos por km^2 , um número bastante elevado quando comparado com Portugal, que tem apenas ≈ 112 habitantes por km^2 . Dentro da própria RAM verificam-se discrepâncias acentuadas. É notória uma maior concentração de indivíduos por km^2 no Funchal (≈ 1.388 indivíduos), seguindo-se a Câmara de Lobos à sua esquerda

(≈617 indivíduos) e Santa Cruz à sua direita (≈519 indivíduos). Em contraste, Porto Moniz apenas concentra ≈30 indivíduos por km², seguido de São Vicente (≈62 indivíduos) e Santana (≈69 indivíduos).

Figura 2. Densidade populacional, ano de 2021



Fonte: Censos da População (2021), Instituto Nacional de Estatística

Da evolução negativa da população resultou uma diminuição da densidade populacional entre 2011 e 2021 tanto em Portugal como na RAM. Porém, a região e alguns dos seus concelhos – Funchal, Ponta do Sol, Porto Santo, Ribeira Brava e Santa Cruz – são mais densamente povoados em 2021 face ao ano de 2001.

Tabela 9. Evolução da densidade populacional (2001, 2011 e 2021)

Unidade Geográfica	2001	2011	2021
Portugal	112,38	114,50	112,17
Continente	110,84	112,80	110,63
RAM	312,20	334,30	313,03
Calheta	108,28	103,30	97,88

Unidade Geográfica	2001	2011	2021
Câmara de Lobos	667,76	684,00	616,52
Funchal	1 371,52	1 469,60	1 388,02
Machico	318,24	320,10	287,09
Ponta do Sol	173,64	191,90	180,74
Porto Moniz	35,47	32,70	30,35
Porto Santo	111,53	128,70	120,69
Ribeira Brava	192,53	204,50	193,72
Santa Cruz	440,46	527,70	518,64
Santana	91,82	80,80	68,64
São Vicente	76,71	72,60	61,73

Fonte: Censos da População (2001, 2011 e 2021), Instituto Nacional de Estatística

Quanto à evolução da população residente por sexo verifica-se uma ligeira predominância das mulheres – é transversal aos 3 momentos censitários analisados, embora com ligeiras oscilações, aproximando-se dos 53% do total da população residente.

Tabela 10. Evolução da população residente por sexo

População Residente RAM	2001		2011		2021	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	245 011	100	267 785	100	250 769	100
Homens	115 211	47	126 268	47,2	117 693	46,9
Mulheres	129 800	53	141 517	52,8	133 076	53,1

Fonte: Censos da População (2001, 2011 e 2021), Instituto Nacional de Estatística

No que respeita à evolução da repartição da população pelas diversas faixas etárias na última década, verifica-se que o número de indivíduos diminuiu transversalmente à exceção da faixa '65 e mais anos', cujo número de indivíduos tem aumentado tanto na RAM como em Portugal. Ainda assim, a percentagem de idosos na RAM é inferior relativamente à verificada no panorama nacional (20,0% contra 23,4%), assim como a percentagem de crianças e jovens aproximada, que é também ligeiramente inferior na RAM (12,7% contra 12,9%), resultando num índice de envelhecimento inferior na RAM (157) face ao de Portugal (182). Importa referir que em 2001 já existiam mais idosos do que jovens em Portugal enquanto que na RAM em 2011 ainda eram mais os jovens do que os idosos. Entre 2011 e 2021 o número de indivíduos com '65 e mais anos' aumentou em mais de 10.000 na RAM, já os indivíduos com idades compreendidas entre os '0-14 anos' diminuíram em 12.070,

tendo estes dois fatores impulsionado o aumento do índice de envelhecimento de 91 (em 2011) para 157 (em 2021).

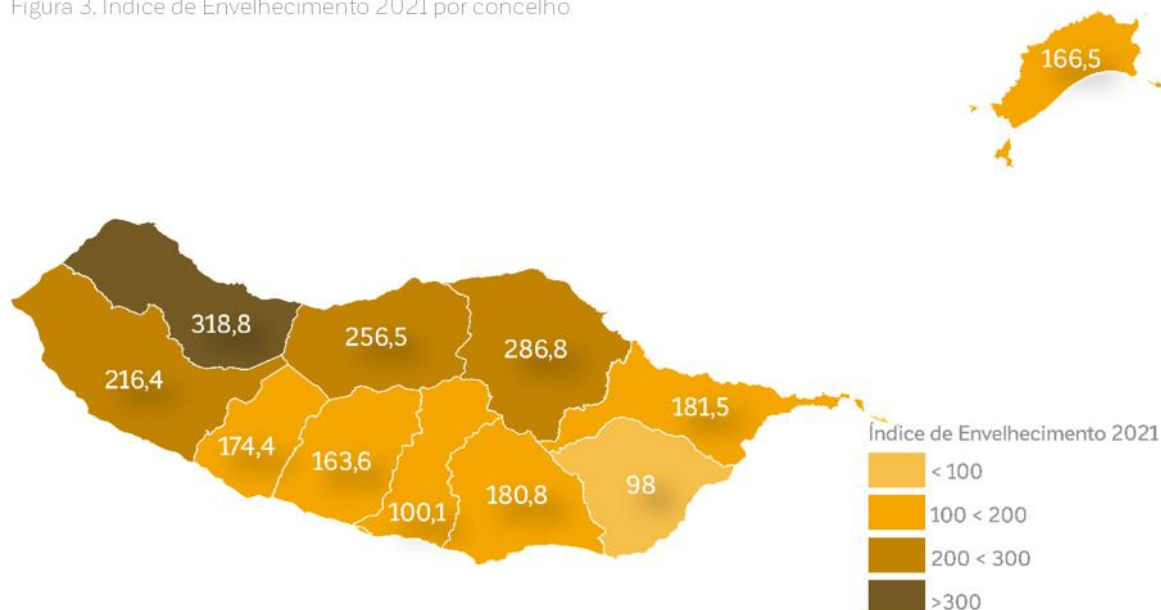
Tabela 11. População Residente por faixa etária

Unidade Geográfica	2001	2011	2021	% 2001	% 2011	% 2021
Portugal						
0-14	1 656 602	1 572 329	1 331 396	16,0%	14,9%	12,9%
15-24	1 479 587	1 147 315	1 088 333	14,3%	10,9%	10,5%
25-64	5 526 435	5 832 470	5 500 951	53,4%	55,2%	53,2%
65 e mais anos	1 693 493	2 010 064	2 424 122	16,4%	19,0%	23,4%
Índice de Envelhecimento	102	128	182	-	-	-
RAM						
0-14	46 901	44 012	31 942	19,1%	16,4%	12,7%
15-24	38 860	33 091	28 197	15,9%	12,4%	11,2%
25-64	125 672	150 784	140 567	51,3%	56,3%	56,1%
65 e mais anos	33 578	39 898	50 063	13,7%	14,9%	20,0%
Índice de Envelhecimento	72	91	157	-	-	-

Fonte: Censos da População (2001, 2011 e 2021), Instituto Nacional de Estatística

Analisando o índice de envelhecimento dos diversos concelhos, observa-se uma evolução a partir do noroeste da ilha da Madeira, onde os concelhos são mais envelhecidos, em direção ao sudeste, onde os concelhos são menos envelhecidos. Entre os 11 concelhos, Santa Cruz é o único onde existem menos idosos do que jovens (I.E.=98). No caso de Câmara de Lobos existe um equilíbrio entre o número de jovens e de idosos. Já em Porto Moniz, o concelho com maior índice de envelhecimento da RAM, existem quase 319 idosos em cada 100 jovens.

Figura 3. Índice de Envelhecimento 2021 por concelho



Fonte: Resultados provisórios dos Censos da População, Instituto Nacional de Estatística

ESTRUTURA ECONÓMICA²

Relativamente ao PIB, verificamos que, entre 2001 e 2011, o PIB de Portugal e da RAM registaram aumentos significativos, tendo o PIB da RAM aumentado em cerca de 57,11%. No período de 2011 a 2020, o crescimento foi menos acentuado tanto na RAM como em Portugal – sendo que o valor de 2020 foi fortemente afetado pelo abrandamento da economia provocado pela pandemia de COVID-19.

Tabela 12 – PIB e PIBpc (base 2016) – Preços correntes (PIB milhões de euros e PIBpc milhares de euros)

Ano	PIB		PIB per Capita	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2001	135 775	2 826	13,10	11,49
2011	176 096	4 440	16,68	16,69
2020*	200 088	4 462	19,43	17,56
Variações				
2001-2011	29,70%	57,11%	27,31%	45,29%
2011-2020	13,62%	0,50%	16,49%	5,24%

² Neste subcapítulo, o último ano de análise é o de 2020 uma vez que ainda não existem dados disponíveis relativos ao ano de 2021.

*Valores provisórios

Fonte: Contas regionais 1995-2020 (base 2016), INE

Analisando as taxas de variação do PIB, verifica-se uma tendência de crescimento do PIB, entre 2014 e 2019, tanto em termos nominais como reais. Contudo, em 2020, registou-se um decréscimo do PIB, face ao ano anterior, com o PIB da RAM a registar uma variação real de -14,3% e uma variação nominal de -13%, um resultado decorrente dos efeitos da pandemia de COVID-19.

Tabela 13 – Taxas de variação nominal e real do PIB

Ano	Taxa de variação nominal (%)		Taxa de variação real (%)	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2011	-2	0,2	-1,7	-0,1
2012	-4,4	-8,5	-4,1	-7,7
2013	1,3	2,0	-0,9	-1,1
2014	1,5	1,4	0,8	1,0
2015	3,8	2,6	1,8	1,3
2016	3,8	3,8	2,0	2,1
2017	5,1	6,8	3,5	5,1
2018	4,7	3,3	2,8	1,3
2019	4,5	3,8	2,7	1,8
2020*	-6,7	-13,0	-8,4	-14,3

*Valores provisórios

Fonte: Contas regionais 1995-2020 (base 2016), INE

De seguida apresenta-se a evolução do PIB per capita em Paridade de Poder de Compra (PIBpc em PPC) para Portugal e para a RAM em comparação com a UE28 e a UE27. Em 2020, a RAM apresentava um PIBpc em PPC de 75,8 para a UE28 e 69 para a UE27, o que representou uma descida de 1,81% e de 11,31%, respetivamente, quando comparado com os valores de 2011, revelando um afastamento da Região face à média da UE. Em Portugal, a evolução foi melhor, tendo o PIBpc em PPC para a UE28 aumentado em 2,07%, embora o PIBpc em PPC para a UE27 tenha registado uma diminuição de 1,8%.

Tabela 14 - PIBpc PPC (UE28=100) e (UE27=100) a preços correntes (%)

Ano	PIBpc em PPC (UE28=100)		PIBpc em PPC (UE27=100)	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2001	82,3	72,1	84,1	73,7
2011	77,2	77,2	77,8	77,8
2020*	78,8	75,8	76,4	69
Variações				
2001-2011	-6,20%	7,07%	-7,49%	5,56%
2011-2020	2,07%	-1,81%	-1,80%	-11,31%

*Valores provisórios

Fonte: Contas regionais 1995-2020 (base 2016), INE

Analisando agora o Valor Acrescentado Bruto (VAB) a preços correntes, verifica-se que no período de 2001 a 2011 o VAB aumentou tanto em Portugal como na RAM, contudo o aumento registado na RAM foi mais elevado em termos percentuais. No período de 2011 a 2020 a situação inverteu-se, tendo a RAM registado um ligeiro decréscimo (0,20%), enquanto Portugal manteve a tendência de crescimento, aumentando 13,09%.

Tabela 15 - VAB a preços correntes (milhões de euros)

Ano	Portugal	RAM
2001	119 098	2 497
2011	154 128	3 921
2020*	174 310	3 913
Variações		
2001-2011	29,41%	57,03%
2011-2020	13,09%	-0,20%

*Valores provisórios

Fonte: Contas regionais 1995-2020 (base 2016), INE

De seguida analisam-se as taxas de variação nominal e real do VAB de Portugal e da RAM. No período de 2014 a 2019, verifica-se uma tendência de crescimento do VAB, tanto em termos nominais como reais, em Portugal e na RAM. Em 2020, devido à pandemia de COVID-19, o VAB diminuiu registando decréscimos tanto em Portugal como na RAM, sendo o decréscimo registado na RAM superior em termos percentuais.

Tabela 16. Taxas de variação nominal e real do VAB

Ano	Taxa de variação nominal (%)		Taxa de variação real (%)	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2011	-2,4	-0,3	-1,0	0,5
2012	-4,5	-8,8	-3,3	-7,2
2013	1,8	2,5	-0,6	-0,8
2014	0,9	0,9	0,3	0,6
2015	3,6	2,3	1,5	1,0
2016	3,5	3,6	1,6	1,9
2017	4,7	6,7	3,3	5,1
2018	4,6	3,2	2,7	1,2
2019	4,5	3,7	2,6	1,6
2020*	-6,1	-12,6	-7,2	-13,4

* Valores provisórios

Fonte: Contas regionais 1995-2020 (base 2016), INE

Dividindo agora o VAB da RAM por ramo de atividade, verifica-se que o VAB do setor primário tem mantido uma tendência de crescimento, embora no período de 2011 a 2020, esse crescimento tenha sido inferior. No período entre 2001 e 2011, os setores secundário e terciário registaram aumentos, tendo o setor terciário alcançado um aumento aproximado de 72%. Contudo, no período entre 2011 e 2020, ambos os setores registaram ligeiras diminuições no VAB.

Tabela 17. VAB por ramo de atividade a preços correntes (milhões de euros)

Ano	Primário	Secundário	Terciário
2001	56	503	1 937
2011	68	527	3 326
2012	72	472	3 033
2013	74	457	3 135
2014	70	449	3 180
2015	75	459	3 250
2016	75	460	3 387
2017	80	474	3 630
2018	80	506	3 729
2019	81	534	3 860

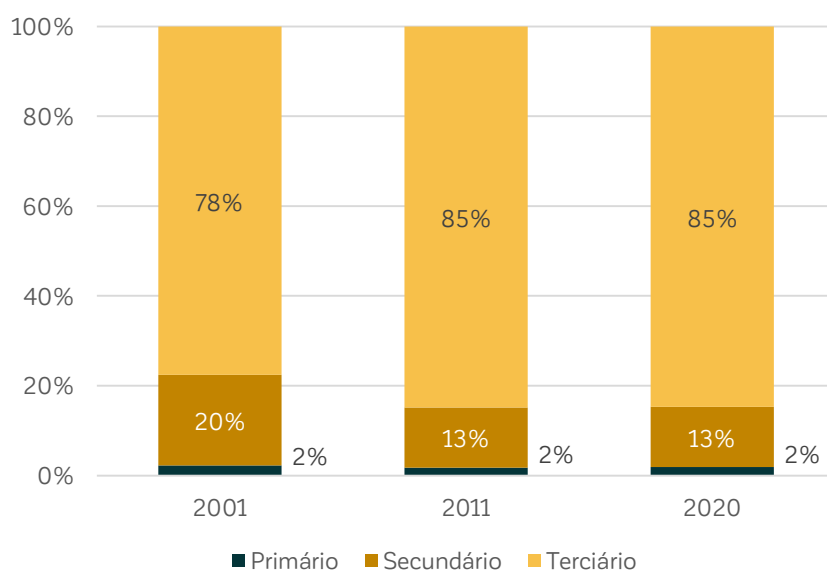
Ano	Primário	Secundário	Terciário
2020*	75	524	3 314
Variações			
2001-2011	21,43%	4,77%	71,71%
2011-2020	10,29%	-0,57%	-0,36%

*Valores provisórios

Fonte: Contas regionais 1995-2020 (base 2016), INE

Analisando a contribuição de cada um dos sectores para o VAB total da RAM, verifica-se que o sector terciário é o que mais contribui para o VAB da RAM, seguido do sector secundário. A agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas são as atividades que menos contribuem para o VAB.

Gráfico 1. - VAB por ramo de atividade (%)

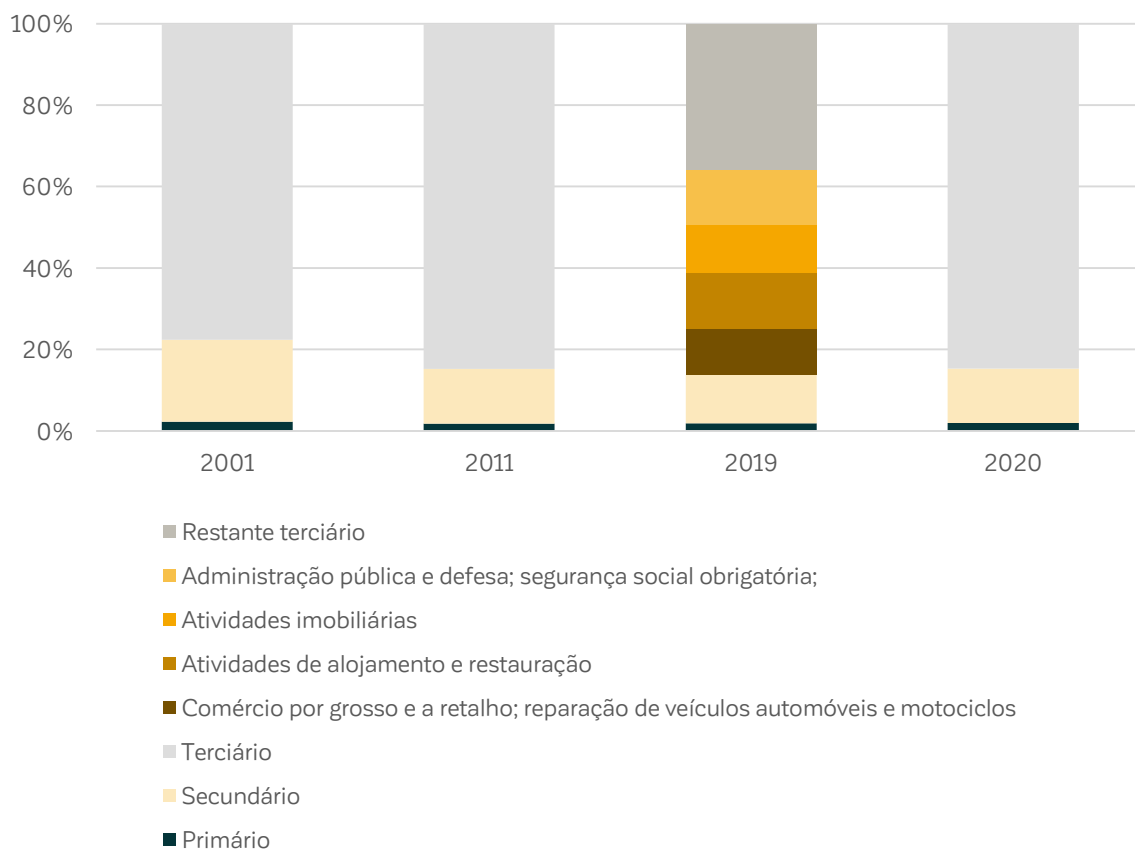


Fonte: Elaboração própria com base nas Contas regionais 1995-2020 (base 2016), INE

Em 2019³, as atividades do setor terciário que mais contribuíram para o VAB foram as atividades de alojamento e restauração, seguidas das atividades da administração pública e defesa e da segurança social obrigatória, das atividades imobiliárias e do comércio por grosso e reparação de veículos.

³ Considerando que só existem dados para o período 2012-2019, optou-se por utilizar os dados do ano mais recente.

Gráfico 2. Distribuição do VAB por ramo de atividade (%)



Fonte: Elaboração própria com base nas Contas regionais 1995-2020 (base 2016), INE

Calculando a variação do peso do VAB setorial sobre o VAB total da RAM, no período entre 2011-2020, verifica-se um aumento do peso do setor primário e uma ligeira descida do peso dos setores secundário e terciário.

Tabela 18 - Evolução do Peso do VAB setorial sobre o VAB total da RAM

Variações	Primário	Secundário	Terciário
2001-2011	-22,70%	-33,31%	9,31%
2011-2020	10,52%	-0,37%	-0,16%

Fonte: Elaboração própria com base nas Contas regionais 1995-2020 (base 2016), INE

ESTRUTURA EMPRESARIAL⁴

De forma a caracterizar a estrutura empresarial da RAM, começa-se por analisar o número de empresas segundo o escalão de pessoas ao serviço. Entre 2011 e 2020, na RAM, registou-se um aumento do número de empresas em quase todos os escalões, exceto no número de empresas com 10 a 49 trabalhadores ao serviço, que perdeu 18 empresas. Esta tendência de aumento do número de empresas registou-se também em Portugal. Ao comparar a percentagem de empresas segundo o escalão de pessoas ao serviço verifica-se que a RAM tem uma estrutura muito semelhante à de Portugal, sendo maioritariamente constituída por pequenas empresas, com menos de 10 trabalhadores.

Tabela 19. Número e percentagem de empresas segundo o escalão de pessoas ao serviço

	Nº de empresas		% de empresas	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
Total	1 113 559	20 923	100%	100%
< 10	1 067 581	19 865	95,87%	94,94%
2011 10-49	39 494	926	3,55%	4,43%
50-249	5 642	117	0,51%	0,56%
250 ou +	842	15	0,08%	0,07%
Total	1 301 000	28 674	100%	100%
< 10	1 251 564	27 614	96,20%	96,30%
2020 10-49	41 910	908	3,22%	3,17%
50-249	6 479	134	0,50%	0,47%
250 ou +	1 047	18	0,08%	0,06%

Fonte: Sistema de Contas Integradas das Empresas, Instituto Nacional de Estatística

Analisando alguns dos principais indicadores relativos às empresas não financeiras em 2019 e 2020, por setor de atividade, constata-se um ligeiro aumento do número de empresas do setor primário e secundário e uma ligeira diminuição das empresas do setor terciário. Relativamente ao número de pessoas ao serviço, os setores primário e terciário registaram perdas enquanto o setor secundário

⁴ Neste tema, o último ano de análise é o de 2020 uma vez que ainda não existem dados disponíveis relativos ao ano de 2021.

registou um aumento de 2,07%. O volume de negócios e o VAB diminuíram nos três setores, espelhando de forma inequívoca a contração provocada pela pandemia de COVID-19.

Tabela 20. Estrutura das empresas por sector de atividade (empresas não financeiras)

Indicadores	Sector Primário			Sector Secundário			Sector Terciário		
	2020	2019	Var.	2020	2019	Var.	2020	2019	Var.
Nº de empresas	4 755	4 752	0,06%	2 191	2 131	2,82%	21 728	21 778	-0,23%
Nº de pessoas ao serviço	5 583	5 649	-1,17%	15 143	14 836	2,07%	58 395	58 916	-0,88%
Volume de Negócios (milhares €)	75 945	89 034	-14,70%	1 149 501	1 325 006	-13,25%	3 693 273	4 348 654	-15,07%
VAB (milhares €)	22 744	26 873	-15,36%	399 152	453 977	-12,08%	952 541	1 300 609	-26,76%

Fonte: Sistema de Contas Integradas das Empresas, Instituto Nacional de Estatística

TURISMO

Como consta no subcapítulo ‘Estrutura Económica’, a atividade económica ‘Alojamento e restauração’ onde está inserido o turismo tem um peso relevante no VAB da região. Sendo uma das principais atividades económicas, é importante observar o comportamento dos principais indicadores do setor que, por sua vez, revelam o comportamento da procura.

Tabela 21. Evolução dos principais indicadores de turismo na RAM

Indicadores	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº total de Hóspedes	1.050.406	1.026.172	1.123.730	1.197.236	1.297.926	1.487.485
Nº de Dormidas	5.630.695	5.664.788	6.221.238	6.541.523	7.047.981	7.943.998
Estada Média (Nº de Noites)	5,36	5,52	5,54	5,46	5,43	5,34
Capacidade de Alojamento (nº de camas)	29.264	29.475	29.962	30.685	31.258	32.138
Taxa Líquida de ocupação-cama (%)	52,7	52,8	57,3	58,6	61,5	66,2
Proveitos Totais (milhares de Euros)	254.253	253.853	277.082	298.977	330.901	387.050
Indicadores (cont.)	2017	2018	2019	2020	2021	Var. 11-21
Nº total de Hóspedes	1.620.710	1.607.899	1.590.882	568.890	1.024.947	-2,42%
Nº de Dormidas	8.382.384	8.360.844	8.123.309	2.747.608	4.985.132	-11,47%
Estada Média (Nº de Noites)	5,17	5,2	5,11	4,83	4,86	-9,33%
Capacidade de Alojamento (nº de camas)	33.238	34.399	35.754	22.900	27.690	-5,38%
Taxa Líquida de ocupação-cama (%)	66,2	62,4	58	30,8	44,6	-15,37%

Indicadores	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Proveitos Totais (milhares de Euros)	419.670	426.751	407.457	129.947	265.378	4,38%

Fonte: Série retrospectiva das estatísticas do turismo - 1976-2021, Direção Regional de Estatística da Madeira

Face ao ano de 2020, momento em que a pandemia de Covid-19 chegou a Portugal e impactou brutalmente o setor do turismo, observa-se uma recuperação transversal em todos os indicadores em 2021. Todavia, os indicadores ainda estão muito distantes dos desempenhos registados antes da pandemia, com números de hóspedes e dormidas francamente mais reduzidos que se traduzem numa quebra significativa ao nível dos proveitos totais.

Tabela 22. Evolução dos principais indicadores de turismo no espaço rural e de habitação na RAM

Indicadores	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº total de Hóspedes	9.716	12.119	13.770	15.745	18.091	22.436
Nº de Dormidas	43.712	54.812	60.055	68.004	78.531	95.742
Estada Média (Nº de Noites)	4,50	4,52	4,36	4,32	4,34	4,27
Capacidade de Alojamento (nº de camas)	587,00	613,00	628,00	662,00	751,00	802,00
Taxa Líquida de ocupação-cama (%)	20,40	30,09	32,27	34,00	34,23	39,94
Proveitos Totais (milhares de Euros)	1.462,26	1.820,23	2.074,04	2.421,61	2.881,61	3.699,35
Indicadores (cont.)	2017	2018	2019	2020	2021	Var. 11-21
Nº total de Hóspedes	33.224	37.488	42.459	18.968	39.569	307,26%
Nº de Dormidas	131.545	152.862	158.159	61.354	128.513	194,00%
Estada Média (Nº de Noites)	3,96	4,08	3,72	3,23	3,25	-27,81%
Capacidade de Alojamento (nº de camas)	938,00	1.058,00	1.184,92	895,00	1.149,67	95,85%
Taxa Líquida de ocupação-cama (%)	43,46	42,20	39,80	23,41	34,53	69,29%
Proveitos Totais (milhares de Euros)	6.822,63	8.548,43	8.989,47	3.350,81	7.482,89	411,73%

Fonte: Série retrospectiva das estatísticas do turismo - 1976-2021, Direção Regional de Estatística da Madeira

Relativamente ao comportamento registado do turismo em espaço rural e de habitação entre 2011 e 2021, observa-se um crescimento em 307,26% no número de hóspedes, em 194% no número de dormidas, em 95,85% na capacidade de alojamento, em 69,29% na taxa líquida de ocupação e em 411,73% nos proveitos totais. Apenas a estada média diminuiu 27,81%, de 4,5 noites para 3,25 noites.

À semelhança da generalidade dos empreendimentos turísticos, 2020 também foi um ano difícil para os estabelecimentos de turismo em espaço rural e de habitação. Não obstante, não é preciso recuar muito no tempo para encontrar registos inferiores aos de 2021, o que demonstra uma rápida

recuperação. No caso do número total de hóspedes os valores de 2021 já superam os de 2018, e os proveitos totais já superam os de 2017.

EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Anteriormente já se constatou que a população aumentou entre 2001 e 2011 e que em 2021 houve um decréscimo de residentes. No entanto, a evolução da população empregada teve um comportamento diferente.

Tabela 23. Evolução dos principais indicadores de Emprego na RAM (2001, 2011 e 2021)

Indicadores	2001	2011	2021
População total – HM (10³)	246,4	265,7	253,3
População total – H	115,9	124,8	118,0
População total – M	130,5	141,0	135,2
População empregada total (10³)	109,0	108,8	118,6
Setor primário – HM	14,2	-	4
Setor primário – H	-	-	-
Setor primário – M	-	-	-
Setor secundário – HM	33,0	18,7	15,7
Setor secundário – H	25,7	14,8	13,1
Setor secundário – M	7,3	-	2,6
Setor terciário – HM	61,9	85,6	98,8
Setor terciário – H	28,9	36,2	43,3
Setor terciário – M	33,0	49,4	55,5
Taxa de atividade – HM	45,4%	58,6%	59,4%
Taxa de atividade – H	53,6%	64,5%	64,4%
Taxa de atividade – M	38,0%	53,5%	55,1%
Taxa de emprego – HM	54,8%	50,1%	54,6%
Taxa de emprego – H	66,6%	54,0%	59,6%
Taxa de emprego – M	44,9%	46,7%	50,4%
Taxa de desemprego – HM	2,5%	14,5%	7,9%
Taxa de desemprego – H	-	16,3%	7,4%
Taxa de desemprego – M	-	12,7%	8,5%

Fonte: Estatísticas do Emprego da Região Autónoma da Madeira: Série Retrospectiva 1998-2010 e Série Retrospectiva do Inquérito ao Emprego da Região Autónoma da Madeira, 2011-2022, DREM.

Em termos absolutos, a população empregada sofreu um ligeiro decréscimo entre 2001 e 2011 (de aproximadamente 109 mil para 108,8 mil indivíduos), tendo mais do que recuperado em 2021 (118,6 mil indivíduos). Em 2001, o setor terciário era já o principal empregador, seguido do secundário e, por último, do primário. Porém, o seu destaque tem-se acentuado ao longo do tempo: em 2001, 57% da população empregada encontrava-se a desempenhar funções no setor dos serviços enquanto, em 2021, essa proporção correspondia a 83%.

A taxa de atividade na RAM, isto é, a proporção da população que se encontra em idade ativa, aumentou significativamente entre 2001 e 2011 (13,2 pontos percentuais), enquanto, entre 2011 e 2021, registou apenas um ligeiro aumento (0,8 pp).

Relativamente às taxas de emprego e desemprego, verifica-se um comportamento inverso: de 2001 para 2011 a percentagem de pessoas economicamente ativas com emprego diminuiu (de 54,8% para 50,1%), enquanto que a percentagem de pessoas desempregadas entre a comunidade ativa aumentou (de 2,5% para 14,5%). O período que se seguiu (2011 – 2021) foi mais favorável, tendo a taxa de emprego aumentado para 54,6% e a taxa de desemprego diminuído para 7,9%.

É ainda possível concluir que nos três anos em estudo a taxa de emprego é maior para o sexo masculino do que para o sexo feminino. Quanto à taxa de desemprego, apesar de em 2021 ser superior nas mulheres, em 2011 era maior nos homens.

Tabela 24. Evolução dos principais indicadores de qualificação na RAM

Indicadores	2000/2001	2010/2011	2020/2021
Nº de estabelecimentos de educação pré-escolar	168	174	117
Nº de estabelecimentos de EB - 1º ciclo	145	124	86
Nº de estabelecimentos de EB - 2º ciclo	27	33	29
Nº de estabelecimentos de EB - 3º ciclo	31	40	29
Nº de estabelecimentos de ensino secundário	15	27	25
Nº de estabelecimentos de ensino superior	3	4	8
Nº de alunos no pré-escolar	6 862	7 834	6 003
Nº de alunos no 1º ciclo	16 265	13 647	9 130
Nº de alunos no 2º ciclo	8 271	7 808	5 122
Nº de alunos no 3º ciclo	11 223	11 874	9 260

Indicadores	2000/2001	2010/2011	2020/2021
Nº de alunos no ensino secundário	8 165	11 200	10 719
Nº de alunos no ensino superior	3 180	3 551	3 721
Taxa de pré-escolarização (%)	83,4	91,2	102,3
Taxa bruta de escolarização - ensino básico	132,2	125,8	113
Taxa bruta de escolarização - ensino secundário	94,7	123,9	118,9
Taxa de retenção e desistência no ensino básico	-	11,2	2,8
Taxa de transição/conclusão no ensino secundário	-	75,3	89,1
Número de diplomados no ensino superior	-	832	879
H	-	292	399
M	-	540	480

Fonte: Série retrospectiva das estatísticas da educação 1993/1994 - 2020/2021, DREM

Quanto aos indicadores da educação na RAM, entre os anos letivos 2010/11 e 2020/21 verificou-se uma descida tanto no número de estabelecimentos de ensino como no número de alunos, transversal a quase todos os níveis de ensino. A exceção refere-se ao ensino superior, que entre o ano letivo 2000/01 e o ano letivo 2010/11, registou um aumento do número de estabelecimentos de 3 para 4 (e de mais 4 estabelecimentos na década seguinte), e o mesmo aconteceu ao número de alunos (que passou de 3.180, em 2000/01, para 3.721, em 2020/21). Ainda sobre o ensino superior, entre 2010/2011 e 2020/2021, constata-se um aumento do número de diplomados do sexo masculino e uma diminuição do número de diplomados do sexo feminino. Não obstante, o número de mulheres diplomadas supera o número de homens tanto em 2010/2011 (H=292 e M=540) como em 2020/2021 (H=399 e M=480).

Finalmente, foram registadas melhorias relativamente às taxas de pré-escolarização (+11,1pp), de retenção e desistência no ensino básico (-8,4pp) e de transição/conclusão no ensino secundário (+13,8pp).

1.2. Ponto de situação do setor da agricultura e evolução⁵

Figura 4. Ocupação do solo da RAM, 2018



Ocupação do Solo 2018

- Concelhos
- Áreas agrícolas
- Territórios artificializados

Fonte: EEA, European Environment Agency

Aproximadamente 19% do solo da RAM encontra-se ocupado por áreas agrícolas e 10% corresponde a território artificializado (superfície de território destinada a atividades de intervenção humana que inclui áreas de tecido urbano, industriais, comerciais, de serviços, jardins ou parques urbanos, equipamentos culturais e de lazer, e as redes rodoviária e ferroviária). Ambos se situam, em grande, parte na zona litoral devido às características mais favoráveis do solo (altitude mais baixa e declives menos acentuados face ao interior, no caso da ilha da Madeira).

Tabela 25. Evolução dos indicadores estruturais

Indicadores	1999	2009	2019	Variação	
				1999 - 2009	2009 - 2019
Explorações (nº)	14526	13611	13534	-6,3%	-0,6%

⁵ A análise do ponto de situação e evolução do setor agrícola é baseada em grande medida nos 3 últimos Recenseamentos Agrícolas, uma vez que constituem na fonte de informação basilar do setor agrícola em Portugal, sendo mesmo a única forma de obter dados precisos na larga maioria dos indicadores agrícolas. Acresce que foi durante o ano 2021 que foram publicados os resultados definitivos do Recenseamento Agrícola de 2019.

Indicadores	1999	2009	2019	Variação	
				1999 - 2009	2009 - 2019
SAU (hectares)	5645	5428	4604	-3,8%	-15,2%
UTA	13156	14360	10678	9,2%	-25,6%
SAU/ Exploração	0,39	0,40	0,34	2,6%	-14,7%
UTA/ SAU	2,33	2,65	2,32	13,5%	-12,3%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

A superfície agrícola utilizada (SAU) ocupava, em 2019, sensivelmente 6% da superfície da Região Autónoma da Madeira (4.604 ha em 80.151 ha).

No primeiro intervalo temporal em estudo (1999-2009), tanto o número de explorações agrícolas como o número de hectares ocupados pela SAU diminuíram (-6,3% e -3,8%, respetivamente). Contudo, a SAU média por exploração aumentou 2,6%, fixando-se nos 0,40 hectares/exploração. A mão-de-obra agrícola permanente segundo a unidade de trabalho ano (UTA) também aumentou (9,2%), tendo consequentemente aumentado a mão-de-obra utilizada média por cada hectare de SAU de 2,33 para 2,65.

Na década que se seguiu, a evolução de todos estes indicadores foi negativa. As UTAs diminuíram em quase 4 milhares de unidades (de 14.360 para 10.678), retornando a mão-de-obra agrícola utilizada média por SAU quase à verificada em 1999. Porém, no caso do número de explorações a diminuição foi muito menos impactante (-0,6%), passando a existir 13.534 explorações agrícolas na RAM com uma SAU média por exploração de 0,34 hectares.

POPULAÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR

De acordo com o último recenseamento agrícola, realizado em 2019, o número de indivíduos da população agrícola familiar era de 36.931, representando aproximadamente 15% da população residente na RAM (254.254 em 2019). Desde 1999 que há uma tendência de diminuição: entre 1999 e 2009 diminuiu 8,3% e entre 2009 e 2019 diminuiu 9,4%.

Tabela 26. Evolução do número de indivíduos da população agrícola familiar

Indicadores	1999		2009		2019		Variação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	1999-2009	2009-2019
Nº de indivíduos	44 456	100	40 760	100	36 931	100	-8,3%	-9,4%
Homens	20 635	46,4	19 923	48,9	18 396	49,8	-3,5%	-7,7%
Mulheres	23 821	53,6	20 837	51,1	18 535	50,2	-12,5%	-11,0%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

Verifica-se ainda uma predominância de mulheres em todos os anos em estudo, apesar das variações registadas entre os anos analisados serem negativas e mais intensas do que as registadas no caso dos homens. A proporção de mulheres tem vindo a aproximar-se da proporção de homens, sendo de 50,2% contra 49,8% em 2019.

Tabela 27. Evolução da estrutura etária da população agrícola familiar

Indicadores	1999	2009	2019	Variação (%)	
				1999-2009	2009-2019
Nº de indivíduos com menos de 25 anos	12 424	8 576	6 345	-31,0%	-26,0%
Nº de indivíduos idade de 25 anos a <45 anos	9 868	9 757	6 945	-1,1%	-28,8%
Nº de indivíduos idade de 45 anos a <65 anos	12 107	12 542	13 361	3,6%	6,5%
Nº de indivíduos com idade superior ou igual a 65	10 057	9 885	10 280	-1,7%	4,0%
Idade média (anos)	50	52	56	4,0%	7,7%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

Em 1999, a faixa etária da população agrícola familiar que predominava era representada pelos indivíduos com menos de 25 anos (12.424), seguida dos indivíduos com idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, inclusive (12.107). Nas duas décadas seguintes, a faixa etária mais nova (<25 anos) diminuiu para quase metade (6.345) e, em situação inversa, a dos indivíduos com 45<65 anos aumentou de 12.107 para 13.361 indivíduos, tornando-se na faixa etária predominante. O número de indivíduos na faixa etária correspondente aos mais idosos (65 ou mais anos) oscilou muito pouco mas tornou-se na segunda mais relevante em 2019 (10.280). Já a faixa dos indivíduos com idades entre os 25 e os 44 anos começou por ser a menos representativa (em 1999 correspondia a 9.868 indivíduos), mas nas décadas seguintes conseguiu superar o grupo etário mais novo, correspondendo em 2019 a 6.945 indivíduos. Deste modo, a idade média nestes períodos aumentou, atingindo os 56 anos em 2019.

Tabela 28. Evolução da População Agrícola Familiar por concelho e respetiva proporção na população residente

Concelho	1999		2009		2019		Variação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	1999-2009	2009-2019
Calheta	5 282	44,9	4 111	35,7	3 403	31,2	-22%	-17%
Câmara de Lobos	5 811	17,4	7 362	20,6	6 106	19,0	27%	-17%
Funchal	3 587	3,5	3 544	3,2	3 645	3,4	-1%	3%
Machico	4 233	19,8	4 282	19,6	4 720	24,1	1%	10%
Ponta do Sol	3 980	49,9	3 735	42,1	3 738	44,7	-6%	0,1%
Porto Moniz	1 747	59,8	1 248	46,0	952	37,8	-29%	-24%
Porto Santo	472	10,7	581	10,6	320	6,2	23%	-45%
Ribeira Brava	5 720	46,5	4 500	33,6	3 603	28,4	-21%	-20%
Santa Cruz	3 967	14,3	3 625	8,4	3 808	9,0	-9%	5%
Santana	5 894	67,1	4 511	58,4	3 883	59,2	-23%	-14%
São Vicente	3 763	60,6	3 261	57,0	2 753	56,5	-13%	-16%
TOTAL	44 456	18,5%	40 760	15,2%	36 931	14,7%	-8%	-9%

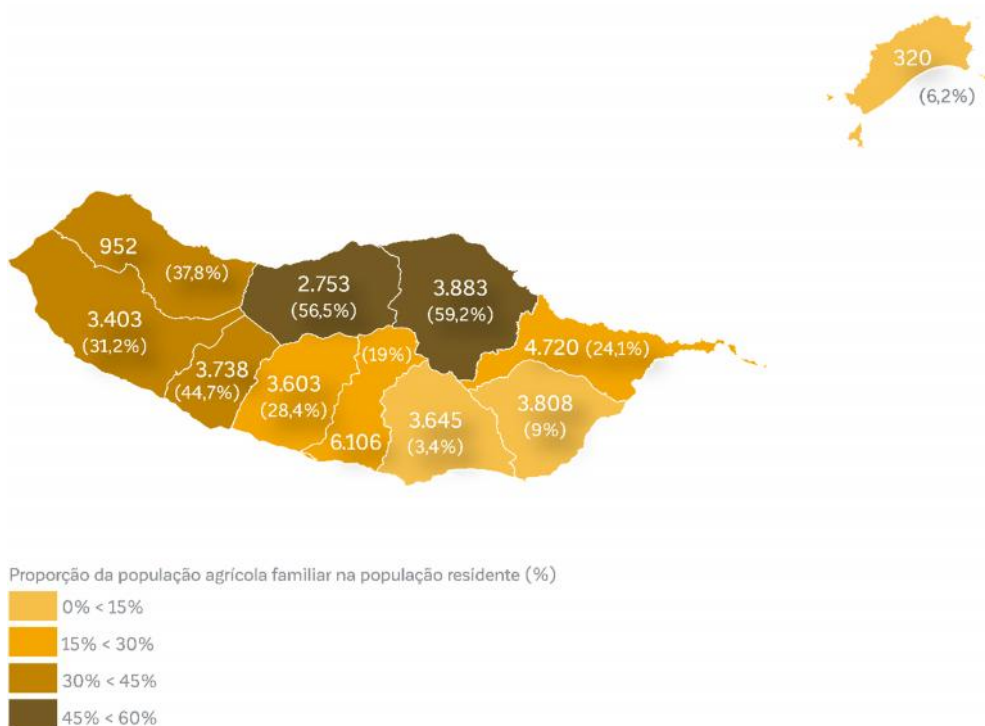
Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

Em 2019, Câmara de Lobos destacava-se por ser o concelho com mais população agrícola familiar (N=6106), mesmo tendo registado uma diminuição de 17%, face a 2009.

Apesar da perda de população residente, Machico registou um aumento da população agrícola familiar nos dois intervalos de tempo em estudo e conseguiu alcançar, em 2019, a segunda posição de concelho com mais população agrícola familiar, com 4.720 pessoas.

Além de Machico, a população agrícola familiar também aumentou ligeiramente no Funchal (10%), em 2019, bem como na Ponta do Sol (0,1%) e em Santa Cruz (5%). Os concelhos com menos população agrícola familiar são Porto Moniz (952 indivíduos) e Porto Santo (320 indivíduos) e correspondem aos que mais pessoas perderam em termos percentuais entre 2009 e 2019 (-24% e -45%, respetivamente).

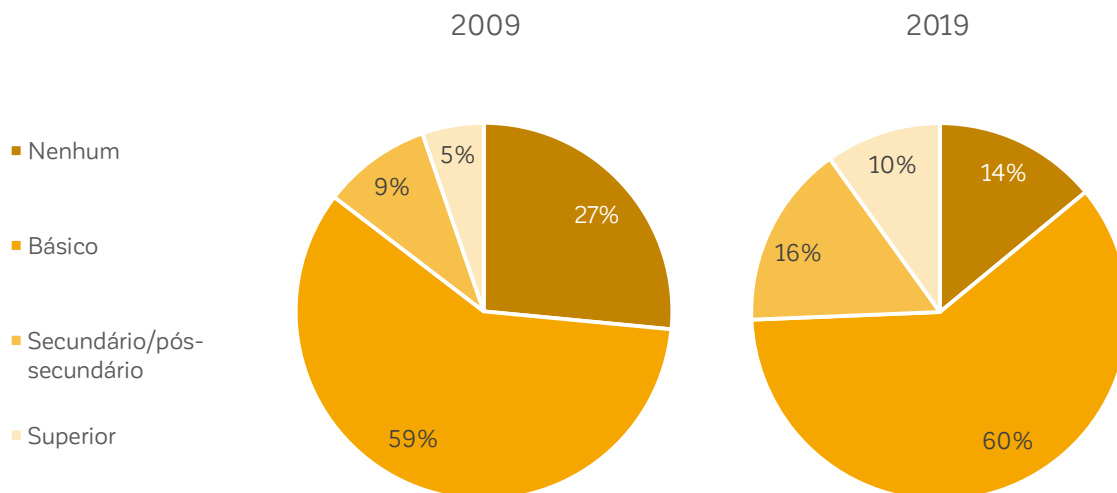
Figura 5. População agrícola familiar e respetiva proporção na população residente, por concelho (2019)



Fonte: Recenseamento Agrícola 2019, Instituto Nacional de Estatística

É ainda possível perceber que em dois dos concelhos, a população agrícola familiar representa mais de metade da população residente: em Santana, onde representa 59,2%, e em São Vicente, onde representa 56,5%. Estes dois concelhos são vizinhos e estão situados na zona norte da ilha da Madeira. Os concelhos com menos população agrícola familiar entre a população residente são os mais urbanos (Funchal e Santa Cruz) e a ilha de Porto Santo.

Gráfico 3. Distribuição da população agrícola familiar segundo o nível de instrução



Fonte: Recenseamento agrícola, 2009 e 2019, Instituto Nacional de Estatística

É evidente uma maior proporção da população agrícola familiar com um nível de instrução equivalente ao ensino básico (1º, 2º ou 3º ciclo), tanto em 2009 (59%) como em 2019 (60%). Ainda em 2009, mais de ¼ da população agrícola não tinha qualquer nível de instrução e apenas 14% possuíam o ensino secundário/pós-secundário ou superior. Em 2019, observa-se uma evolução positiva, onde ocorreu um decréscimo da população sem instrução (apenas 14%) e um aumento da população com níveis de instrução mais elevados (16% com o secundário/pós-secundário e 10% com o nível superior).

Tabela 29. Evolução do tempo de atividade agrícola da população agrícola familiar

Indicadores	1999	2009	2019	Variação (%)	
				1999-2009	2009-2019
Sem atividade	7 083	11 065	9 328	56,2%	-15,7%
Tempo parcial	16 394	27 521	26 688	67,9%	-3,0%
>0 a <25%	8 655	10 977	14 097	26,8%	28,4%
25 a <50%	3 846	8 803	7 253	128,9%	-17,6%
50 a <75%	2 497	4 703	3 709	88,3%	-21,1%
75 a <100%	1 396	3 038	1 629	117,6%	-46,4%
Tempo completo	344	2 174	915	532,0%	-57,9%

Fonte: Recenseamento agrícola (1999, 2009 e 2019) Instituto Nacional de Estatística

Entre 1999 e 2009, registou-se um aumento transversal da população agrícola familiar com e sem tempo de atividade, sobretudo daqueles com atividade a tempo completo (+532%). Apesar do enorme crescimento em termos percentuais, esta população continuou a ser a menos representativa. Até 2019, a população sem atividade e a população com atividade entre 25% a 100% do tempo diminuíram e aumentou a população familiar dedicada pontualmente à agricultura (menos de 25% do tempo).

PRODUTORES AGRÍCOLAS SINGULARES

O número de produtores agrícolas singulares é equivalente a pouco mais de $\frac{1}{3}$ da população agrícola familiar (13.340 indivíduos) e correspondia em 2019 a 5,2% da população residente na RAM (254.254).

Tabela 30. Evolução do número de produtores agrícolas singulares

Indicadores	1999		2009		2019		Variação	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	1999-2009	2009-2019
Nº de indivíduos	14 284	100%	13 514	100%	13 340	100%	-5,4%	-1,3%
Homens	8 309	58,2%	7 118	52,7%	7 370	55,2%	-14,3%	3,5%
Mulheres	5 975	41,8%	6 396	47,3%	5 970	44,8%	7,0%	-6,7%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

O número de produtores agrícolas singulares homens é superior ao das mulheres em qualquer dos anos em estudo. Segundo o recenseamento agrícola mais recente, os homens correspondem a 55,2% (7.370 homens) e as mulheres a 44,8% (5.970 mulheres).

Tabela 31. Evolução da estrutura etária dos produtores agrícolas singulares

Indicadores	1999	2009	2019	Variação (%)	
				1999-2009	2009-2019
Nº de indivíduos com menos de 25 anos	59	24	42	-59,3%	75,0%
Nº de indivíduos idade de 25 anos a <45 anos	1 996	2 029	1 536	1,7%	-24,3%
Nº de indivíduos idade de 45 anos a <65 anos	6 128	5 929	5 836	-3,2%	-1,6%
Nº de indivíduos com idade superior ou igual a 65	6 101	5 532	5 926	-9,3%	7,1%
Idade média (anos)	60	60	62	0,0%	3,3%

Fonte: Recenseamento agrícola 1999, 2009 e 2019

Em 1999 e 2009, predominavam os produtores do grupo etário 45<65 anos e logo a seguir o grupo com idades iguais ou superiores a 65 anos. Em 2019, o número de produtores agrícolas com idade superior ou igual a 65 aumentou em relação a 2009 e tornou-se o grupo etário predominante. Estes dois grupos etários representam 88% dos produtores agrícolas singulares. Assim a idade média ronda os 62 anos.

Tabela 32. Evolução dos produtores agrícolas singulares por concelho e respetiva proporção na população residente

Concelho	1999		2009		2019		Variação	
	Nº	%*	Nº	%*	Nº	%*	1999-2009	2009-2019
Calheta	1 831	15,4%	1 458	12,5%	1 319	12,1%	-20%	-10%
Câmara de Lobos	1 736	5,1%	2 142	6,0%	2 117	6,3%	23%	-1%
Funchal	1 234	1,2%	1 141	1,0%	1 272	1,2%	-8%	11%
Machico	1 320	6,1%	1 457	6,6%	1 645	8,2%	10%	13%

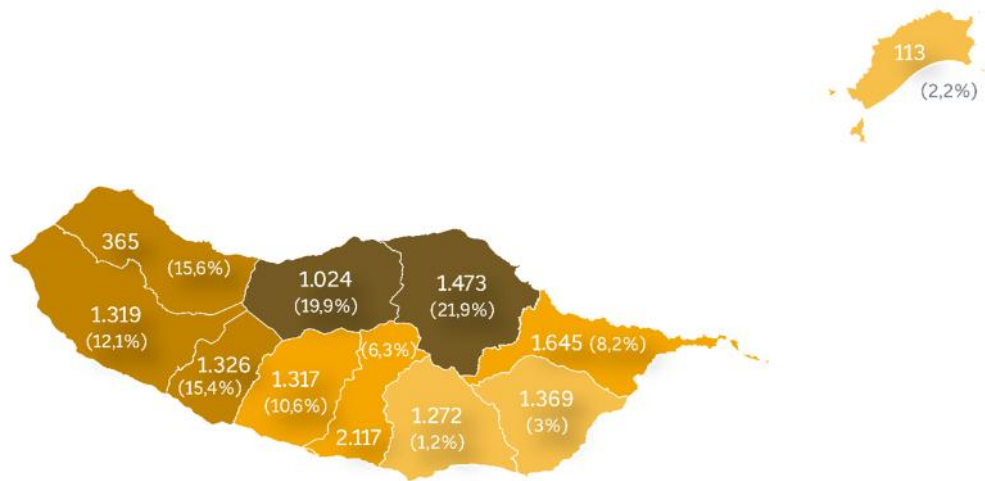
Concelho	1999		2009		2019		Variação	
	Nº	%*	Nº	%*	Nº	%*	1999-2009	2009-2019
Ponta do Sol	1 251	15,5%	1 218	13,8%	1 326	15,4%	-3%	9%
Porto Moniz	581	19,8%	463	16,8%	365	15,6%	-20%	-21%
Porto Santo	134	3,0%	131	2,4%	113	2,2%	-2%	-14%
Ribeira Brava	1 690	13,6%	1 483	11,1%	1 317	10,6%	-12%	-11%
Santa Cruz	1 085	3,8%	1 065	2,5%	1 369	3,0%	-2%	29%
Santana	2 017	22,8%	1 759	22,3%	1 473	21,9%	-13%	-16%
São Vicente	1 405	22,5%	1 197	20,6%	1 024	19,9%	-15%	-14%
TOTAL	14 284	5,9%	13 514	5,1%	13 340	5,2%	-5%	-1%

Fonte: Recenseamento Agrícola e Estimativas da população (1999, 2009 e 2019), Instituto Nacional de Estatística

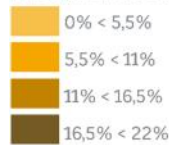
* Proporção calculada considerando as estimativas da população residente em 2019

Excetuando Porto Moniz e Porto Santo, todos os concelhos têm mais de 1.000 produtores agrícolas singulares. Destes, Câmara de Lobos é o que reúne o maior número de produtores agrícolas (2.117), fortemente potenciado pelo crescimento verificado entre 1999 e 2009 (23%). Todavia, apenas representam 6,3% da população residente no concelho. Já em Machico, o segundo concelho com mais produtores, o número de produtores agrícolas tem crescido continuamente desde 1999, totalizando 1.645 em 2019, o que corresponde a 8,2% da sua população. Porto Moniz é o concelho onde se têm registado os maiores decréscimos percentuais e, logo a seguir a Porto Santo, é o que tem menos produtores em termos absolutos.

Figura 6. Produtores agrícolas singulares por concelho e respetiva proporção* na população residente



Proporção dos produtores agrícolas na população residente (%) 2019

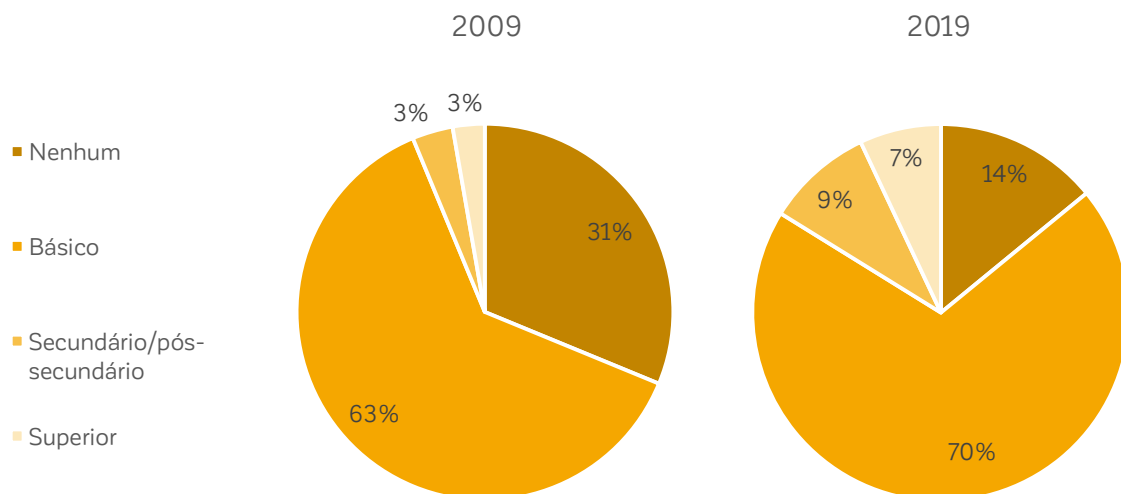


Fonte: Recenseamento Agrícola 2019 e Estimativas da população 2019, Instituto Nacional de Estatística

* Proporção calculada considerando as estimativas da população residente em 2019

À semelhança da população agrícola familiar, Santana e São Vicente, apesar de terem registado um decréscimo de produtores, são os concelhos que registam maiores proporções de produtores entre a comunidade residente (em torno dos 20%). Funchal e Santa Cruz são os concelhos com menores proporções de produtores entre a comunidade residente (1,2% e 3%, respetivamente).

Gráfico 4. Distribuição dos produtores agrícolas singulares segundo o nível de instrução



Fonte: Recenseamento agrícola, 2009 e 2019, Instituto Nacional de Estatística

O nível de instrução dos produtores agrícolas também evoluiu positivamente entre 2009 e 2019: a proporção de pessoas sem instrução diminuiu (de 31% para 14%) e aumentou a proporção de indivíduos instruídos nos diferentes níveis de ensino.

Tabela 33. Evolução do tempo de atividade agrícola dos produtores agrícolas singulares

Indicadores	1999	2009	2019	Variação (%)	
				1999-2009	2009-2019
Tempo parcial	13 495	11 994	12 694	-11,1%	5,8%
>0 a <25%	5 600	3 230	5 576	-42,3%	72,6%
25 a <50%	3 681	3 974	3 798	8,0%	-4,4%
50 a <75%	2 514	2 768	2 223	10,1%	-19,7%
75 a <100%	1 700	2 022	1 097	18,9%	-45,7%
Tempo completo	789	1 520	646	92,6%	-57,5%

Fonte: Recenseamento agrícola (1999, 2009 e 2019) Instituto Nacional de Estatística

Entre 1999 e 2009, apenas diminuiu o número de produtores dedicados à atividade agrícola a menos de 25% do tempo. No período seguinte sucedeu-se o inverso, estando em 2019 sensivelmente 42% dos produtores neste regime. Apenas 5% se dedicam à prática agrícola a tempo completo, depois de um decréscimo de 57,5% de produtores a tempo inteiro.

PRODUÇÕES E ATIVIDADES AGRÍCOLAS

A superfície agrícola utilizada (SAU) da RAM tem vindo a diminuir ao longo do tempo. As maiores perdas, durante a década de 2009 a 2019, registaram-se ao nível dos cereais para grão, dos frutos frescos, da batata, e da vinha. As culturas industriais, a Cana-de-açúcar e os frutos subtropicais estão a ganhar terreno, tendo aumentado a área de SAU.

Tabela 34. Principal ocupação da SAU e respetiva evolução

Cultura (SAU)	1999	2009	2019	Variações	
				1999-2009	2009-2019
Terras aráveis	2 269	2 242	1 635	-1,19%	-27,07%
Batata cultura principal	1 042	542	260	-47,98%	-52,03%
Hortícolas	501	1 010	814	101,60%	-19,41%
Cereais para grão	150	61	18	-59,33%	-70,49%

Cultura (SAU)	1999	2009	2019	Variações	
				1999-2009	2009-2019
Culturas industriais	51	118	180	131,37%	52,54%
Cana-de-açúcar	90	115	174	27,78%	51,30%
Flores e plantas ornamentais	41	54	45	31,71%	-16,67%
Culturas permanentes	2 735	2 482	2 322	-9,25%	-6,45%
Vinha	1 520	1 131	719	-25,59%	-36,43%
Frutos subtropicais	745	849	1076	13,96%	26,74%
Bananeira	955	699	824	-26,81%	17,88%
Frutos frescos (incl. Citrinos)	320	378	144	18,13%	-61,90%
SAU	5 645	5 428	4 604	-3,84%	-15,18%

Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca (1976-2021)

Relativamente ao efetivo pecuário registaram-se perdas em quase todos os tipos de animais, exceto nos animais de pequeno porte, nomeadamente coelhos e aves, que registaram aumentos na década de 2009 a 2019.

Tabela 35. Evolução do efetivo pecuário na RAM (nº de cabeças)

Espécie	1999	2009	2019	Variações	
				1999-2009	2009-2019
Bovinos	4 355	4 503	3 851	3%	-14%
Suínos	23 668	16 579	3 693	-30%	-78%
Ovinos	7 095	4 616	4 583	-35%	-1%
Caprinos	9 160	7 066	5 184	-23%	-27%
Equídeos	42	29	22	-31%	-24%
Coelhos	12 863	7 118	9 064	-45%	27%
Aves	557 167	499 478	600 466	-10%	20%

Fonte: Recenseamento agrícola (1999, 2009 e 2019) Instituto Nacional de Estatística

Analisando agora a evolução do número de explorações segundo a dimensão económica das mesmas, verifica-se que, entre 2009 e 2019, as explorações muito pequenas diminuíram em 11,68%, enquanto as de pequena, média e grande dimensão aumentaram. Contudo, o aumento mais significativo foi registado ao nível das explorações de média dimensão que mais que duplicaram, apresentando um crescimento de 107,62%.

Tabela 36. Evolução do número de explorações segundo a dimensão económica das explorações da RAM

Classe de dimensão económica	1999	2009	2019	Variação	
				1999-2009	2009-2019
Muito pequena (< 8.000€)	12 841	11 592	10 238	-9,73%	-11,68%
Pequena (8.000€ - < 25.000€)	1 445	1 757	2 801	21,59%	59,42%
Média (25.000€ - < 100.000€)	192	210	436	9,38%	107,62%
Grande (>= 100.000€)	48	52	59	8,33%	13,46%
Total	14 526	13 611	13 534	-6,30%	-0,57%

Fonte: Estatísticas Agrícolas, Instituto Nacional de Estatística

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do número de explorações agrícolas segundo a orientação técnico-económica, no período de 1999 a 2019. As tipologias de explorações mais relevantes são as outras culturas arvenses, a horticultura intensiva e floricultura de ar livre, a vinha, as frutas frescas e os citrinos, e a policultura. Contudo quase todas estas explorações registaram perdas, durante o período de 2009 a 2019, exceto as frutas frescas e citrinos, que registaram um aumento de 53,34%.

Tabela 37. Evolução do número de explorações segundo orientação técnico-económica da RAM (1999-2019)

Orientação Técnico Económica	1999	2009	2019	Variações	
				1999-2009	2009-2019
Explorações especializadas – produções vegetais	8 669	8 674	8 679	0,06%	0,06%
Culturas arvenses	3 720	1 908	1 848	-48,71%	-3,14%
Cereais, oleaginosas e proteaginosas	9	2	4	-77,78%	100,00%
Outras culturas arvenses	3 711	1 906	1 844	-48,64%	-3,25%
Horticultura intensiva e floricultura	1 169	2 252	1 692	92,64%	-24,87%
Horticultura intensiva e floricultura em estufa/ abrigo baixo	89	77	57	-13,48%	-25,97%
Horticultura intensiva e floricultura de ar livre	1 060	2 140	1 601	101,89%	-25,19%
Outras hortícolas	20	35	34	75,00%	-2,86%
Culturas permanentes	3 780	4 514	5 139	19,42%	13,85%
Vinha	1 350	1 794	1 297	32,89%	-27,70%
Frutas frescas e citrinos	2 044	2 214	3 395	8,32%	53,34%
Diversas culturas	386	506	447	31,09%	-11,66%

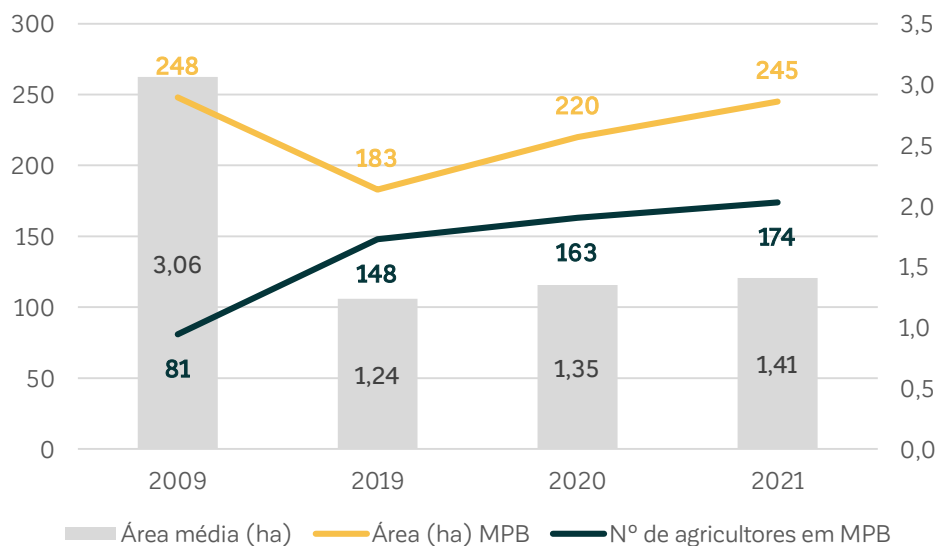
Orientação Técnico Económica	1999	2009	2019	Variações	
				1999-2009	2009-2019
Explorações especializadas – produtos animais	373	215	192	-42,36%	-10,70%
Herbívoros	182	111	130	-39,01%	17,12%
Bovinos de leite	71	23	29	-67,61%	26,09%
Bovinos de carne	43	66	72	53,49%	9,09%
Bovinos de leite e carne	9	1	3	-88,89%	200,00%
Ovinos, caprinos e diversos herbívoros	59	21	26	-64,41%	23,81%
Granívoros	191	104	62	-45,55%	-40,38%
Suínos	58	21	16	-63,79%	-23,81%
Aves	70	52	18	-25,71%	-65,38%
Diversos granívoros	63	31	28	-50,79%	-9,68%
Explorações mistas	5 484	4 722	4 663	-13,89%	-1,25%
Policultura	4 027	3 898	3 759	-3,20%	-3,57%
Polipecuária	80	55	46	-31,25%	-16,36%
Polipecuária orientada para herbívoros	56	32	22	-42,86%	-31,25%
Polipecuária orientada para granívoros	24	23	24	-4,17%	4,35%
Mistas de culturas e criação de gado	1 366	751	854	-45,02%	13,72%
Mistas de culturas arvenses e herbívoros	268	88	43	-67,16%	-51,14%
Mistas com diversas combinações de culturas e criação de gado	1 098	663	811	-39,62%	22,32%
Explorações não classificadas	11	18	4	63,64%	-77,78%
Total	14 526	13 611	13 534	-6,30%	-0,57%

Fonte: Recenseamento agrícola (1999, 2009 e 2019) Instituto Nacional de Estatística

AGRICULTURA BIOLÓGICA

Procurando fornecer um retrato da evolução da agricultura biológica na RAM, começa-se por analisar a evolução da área afeta ao Modo de Produção Biológico (MPB) e do número de agricultores. Na década de 2009 a 2019, registou-se uma diminuição da área afeta ao MPB, contudo o número de agricultores aumentou significativamente (83%). Entre 2019 e 2021, registaram-se aumentos tanto na área destinada a MPB como no número de agricultores que usam esta prática.

Gráfico 5. Evolução da área e do número de produtores em modo de produção biológico

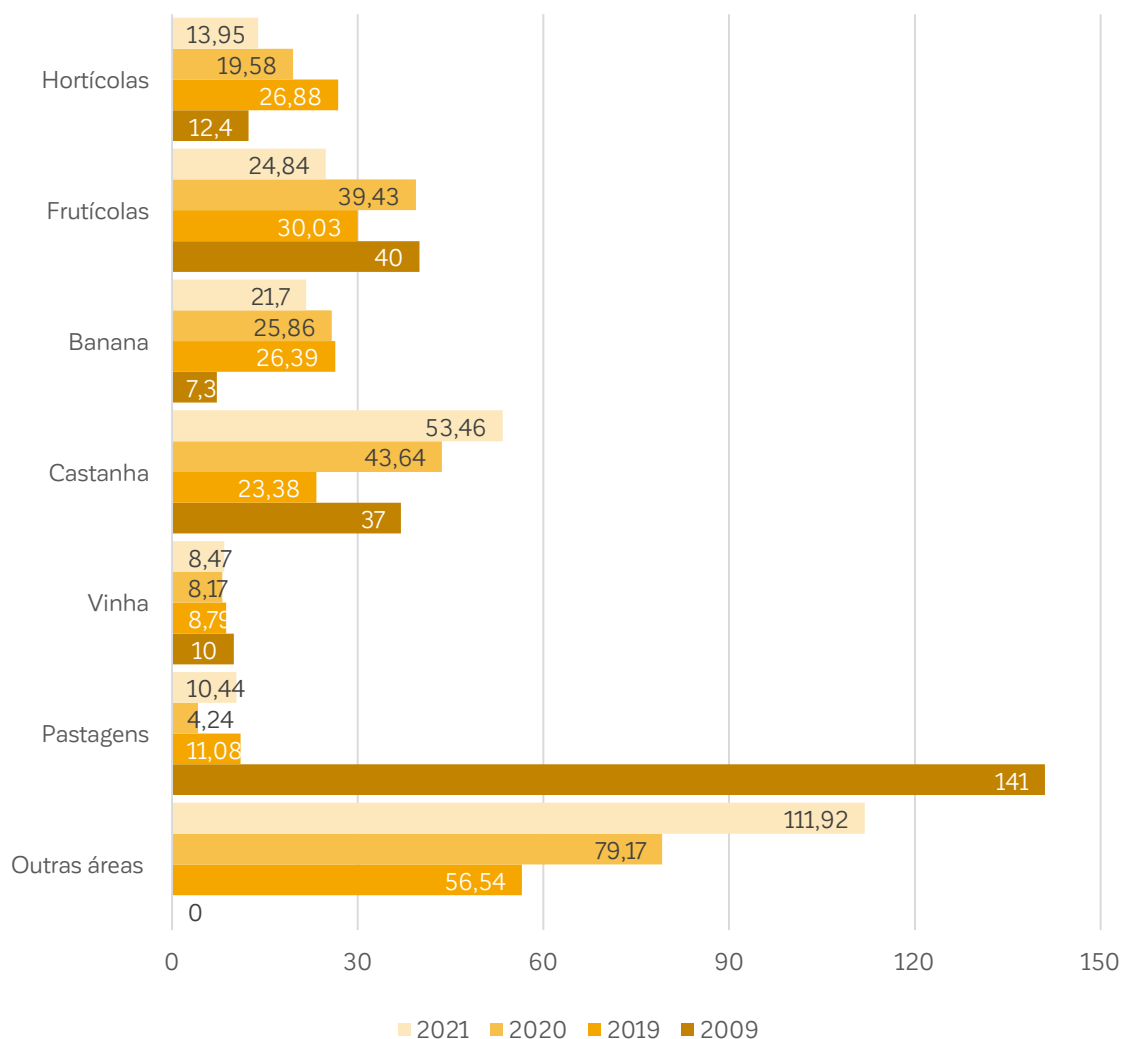


Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca (1976-2021)

Nota: os dados dos anos de 2019, 2020 e 2021 incluem as áreas em plena produção biológica e em conversão.

Ao nível das culturas produzidas em MPB, se em 2009 eram predominantes as pastagens e as frutícolas, em 2021 passaram a ser as outras áreas e a castanha as culturas com maior peso. Na década de 2009 a 2019, a produção de banana e hortícolas em MPB aumentou significativamente, enquanto a produção das restantes culturas, à exceção das outras áreas, diminuíram. No período de 2019 a 2021, registou-se um aumento das culturas de castanha, de outras áreas e de frutícolas e uma significativa diminuição das pastagens.

Gráfico 6. Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico



Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca (1976-2021)

Nota: os dados dos anos de 2019, 2020 e 2021 incluem as áreas em plena produção biológica e em conversão.

FLORESTAS E INCÊNDIOS

Em 2015, a floresta e outras áreas arborizadas ocupavam cerca de 34,4 mil hectares da superfície da RAM, o que representa 43% da sua área total. A floresta da RAM é constituída principalmente por floresta Laurissilva, por eucalipto e pinheiro-bravo. Comparando os valores registados para 2015 e 2008, verifica-se que as florestas de outras folhosas e de castanheiros foram as que mais cresceram, enquanto as florestas cultivadas ardidadas e as florestas de pinheiro-bravo foram as que mais diminuíram.

Tabela 38. Evolução da composição das áreas florestais existentes na RAM

Ocupação florestal (ha)	2008		2015		Variações 2008-2015
Floresta Natural	16 143	47,17%	15 354	44,62%	-4,89%
Floresta Laurissilva	16 018	46,80%	15 223	44,24%	-4,96%
Floresta ripícola	125	0,37%	131	0,38%	4,80%
Floresta cultivada	16 522	48,28%	16 961	49,30%	2,66%
Pinheiro-bravo	6 178	18,05%	4 120	11,97%	-33,31%
Eucalipto	6 222	18,18%	7 295	21,20%	17,25%
Acácias	2 016	5,89%	2 384	6,93%	18,25%
Castanheiro	607	1,77%	1 020	2,96%	68,04%
Outras folhosas	350	1,02%	864	2,51%	146,86%
Outras resinosas	986	2,88%	1 145	3,33%	16,13%
Áreas de corte raso	44	0,13%	69	0,20%	56,82%
Floresta cultivada ardida	119	0,35%	63	0,18%	-47,06%
Outras áreas arborizadas	1 559	4,56%	2 092	6,08%	34,19%
Total de Florestas e outras áreas arborizadas	34 224		34 407		0,53%

Fonte: Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira 1 e 2

Analisando com mais detalhe a composição da floresta Laurissilva, verifica-se que esta é maioritariamente constituída por espécies autóctones, nomeadamente o Loureiro, o Folhado e a Faia das ilhas.

Tabela 39. Frequência de ocorrência das diferentes espécies de árvores na floresta "Laurissilva"

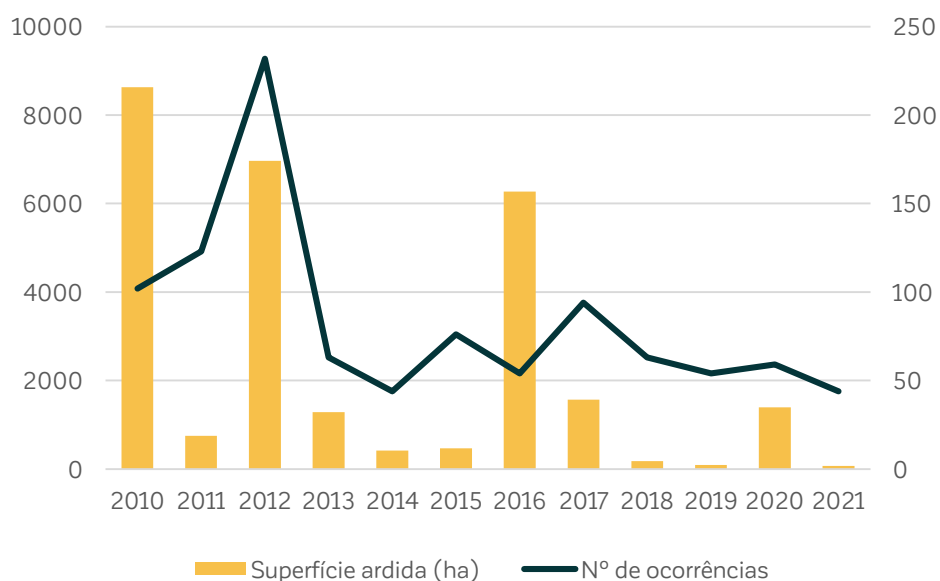
Espécie de Árvore	Frequência de ocorrência
Autóctones	84%
Loureiro	71%
Folhado	61%
Faia das ilhas	47%
Urzal arbóreo	18%
Til	5%
Vinhático	5%
Cedro da Madeira	3%
Pau-branco	84%

Espécie de Árvore	Frequência de ocorrência
Outras	
Pinheiro-bravo	21%
Acácias	13%
Eucalipto	8%
Outras folhosas	3%

Fonte: Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira 2

Considerando a extensa área florestal da Região Autónoma da Madeira, torna-se também relevante analisar o número de ocorrências de incêndios rurais e a superfície ardida. Os anos de 2010, 2012 e 2016 foram os anos nos quais se registou maior área ardida, e o ano de 2012 foi o ano onde se registaram mais ocorrências, seguido dos anos de 2010 e 2017.

Gráfico 7. Número de ocorrências de incêndios rurais e superfície ardida entre 2010 e 2021



Fonte: Estatísticas florestais, Instituto Nacional de Estatística

ECONOMIA DO SETOR AGRÍCOLA

Os valores provisórios para o ano de 2020, na RAM, indicam uma produção de 96,8 milhões de euros, um consumo intermédio de 37,6 milhões de euros, um VAB de 58,8 milhões de euros e um rendimento empresarial líquido de 53 milhões de euros (preços correntes).

Comparando os valores de 2010 com os de 2020, verifica-se uma diminuição em todas as variáveis, embora a diminuição no rendimento empresarial líquido seja muito ligeira. A RAM diverge da realidade do país, onde se verificaram aumentos em todas variáveis.

Tabela 40. Produção do ramo agrícola, consumo intermédio, valor acrescentado bruto e rendimento empresarial líquido a preços correntes (milhões de euros)

Ano	Produção do Ramo Agrícola		Consumo Intermédio		VAB		Rendimento Empresarial Líquido	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2010	6 562,4	107,0	3 826,3	41,6	2 736,2	65,4	1 679,7	53,1
2011	6 544,0	101,6	4 166,1	43,8	2 377,9	57,8	1 240,8	56,4
2012	6 620,1	99,8	4 316,7	36,4	2 303,4	63,4	1 438,8	61,3
2013	6 879,9	99,6	4 226,2	44,6	2 653,7	54,9	1 683,6	52,6
2014	6 914,8	86,5	4 318,7	40,0	2 596,2	46,5	1 550,6	39,3
2015	7 280,9	97,6	4 402,3	44,2	2 878,6	53,5	1 725,7	46,3
2016	7 094,9	97,9	4 423	39,5	2 671,8	58,4	1 826,1	61,7
2017	7 639,1	99,0	4 655,2	42,1	2 983,8	56,8	1 765,5	51,5
2018	7 833,5	103,9	4 825,3	45,2	3 008,2	58,7	1 729,59	53,5
2019	8 304,6	100,4	4 991,75	41,3	3 312,9	59,1	1 935,19	52,1
2020	8 330,7	96,8	5 066	37,6	3 264,7	58,8	1 944,1	53,0
Variação								
2010-2020	26,95%	-9,55%	32,40%	-9,57%	19,32%	-10,08%	15,74%	-0,19%

Fonte: Contas Económicas da Agricultura, Pordata

Analisando agora a composição da produção agrícola durante a década de 2010 a 2020, verificam-se diminuições tanto na produção vegetal como na produção animal, sendo a diminuição mais acentuada nesta última. Em 2020, a RAM apresentava uma produção vegetal de 80,1 milhões de euros e uma produção animal de 11,8 milhões de euros.

Tabela 41. Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços correntes (milhões de euros)

Ano	Produção do ramo agrícola		Produção Vegetal		Produção Animal	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2010	6 562,4	107	3 666,4	86,5	2 584,4	15,8
2011	6 544	101,6	3 556,6	82,5	2 687,1	14,9

Ano	Produção do ramo agrícola		Produção Vegetal		Produção Animal	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2012	6 620,1	99,8	3 538,9	79,7	2 776,3	16
2013	6 879,9	99,6	3 828,3	83,4	2 749,1	12,4
2014	6 914,8	86,5	3 721,8	71,3	2 875,9	11,8
2015	7 280,9	97,6	4 126,3	81,2	2 825,7	12,5
2016	7 094,9	97,9	4 050,3	82,2	2 690,3	11,4
2017	7 639,1	99	4 388,9	81,9	2 875,8	12,9
2018	7 833,5	103,9	4 582,4	87,7	2 842,2	11,5
2019	8 304,6	100,4	4 821,3	83,7	2 994,9	11,7
2020	8 330,7	96,8	4 902,3	80,1	2 940,1	11,8
Variação						
2010-2020	26,95%	-9,53%	33,71%	-7,40%	13,76%	-25,32%

Fonte: Contas Económicas da Agricultura, Pordata



2

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS MEDIDAS E AÇÕES

2.1. Quadro global financeiro e despesas efetivas – REA, MAPL e Assistência Técnica

Em 2021, a RAM beneficiou do POSEI pela via de três componentes: Regime Específico de Abastecimento (REA), Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais (MAPL) e ainda Assistência Técnica.

O **REA** tem como principal função o abastecimento da RAM, de produtos que se consideram essenciais, em condições semelhantes às do continente europeu – sejam estes para consumo humano e transformação industrial, ou como fatores de produção agrícola. Em 2021, contou com uma dotação de **11.100.000€**.

As **MAPL** são medidas que pretendem apoiar a produção e que se dividem em três medidas: apoio base aos agricultores (dotação de 4,5 M€ em 2021), apoio à produção das fileiras agropecuárias (dotação de 14,5 M€ em 2021), e apoio à comercialização de produtos locais (dotação de 1,5 M€ em 2021). Para a execução das Medidas contempladas, totaliza-se assim uma dotação de **20.506.396€**, da qual 18.282.000€ são fonte do POSEI, e 2.224.396€ são provenientes do Orçamento da RAM.

O Programa de **Assistência Técnica**, com uma dotação anual de **50.000€**, prevê “o financiamento de estudos, projetos de demonstração, formação e medidas de assistência técnica, com vista à execução do programa aprovado, em conformidade com o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março, até ao máximo de 1,00% do montante total do financiamento do programa em causa.”

De seguida, apresentam-se as tabelas que resumem a execução financeira do Regime Específico de Abastecimento (REA) e das Medidas de Apoio à Produção Local (MAPL), comparando as dotações iniciais e finais do programa com os pagamentos realizados.

Tabela 42 - Síntese da execução financeira do REA

Produto	Dotação inicial	Dotação Final	Pagamentos	% Execução
Arroz	325 000,00 €	325 000,00 €	310 547,25 €	95,55%
Arroz (Indústria Transformadora)	36 450,00 €	36 450,00 €	28 535,64 €	78,29%
Azeite	300 000,00 €	300 000,00 €	218 277,46 €	72,76%
Açúcar (Indústria Transformadora)	367 250,00 €	367 250,00 €	365 182,10 €	99,44%
Açúcar - consumo direto	113 000,00 €	113 000,00 €	29 714,71 €	26,30%
Batata de Semente	132 000,00 €	132 000,00 €	112 371,00 €	85,13%



Produto	Dotação inicial	Dotação Final	Pagamentos	% Execução
Bovinos para Engorda	392 000,00 €	420 000,00 €	408 100,00 €	97,17%
Carne Bovino (fresca/ refrigerada/ congelada)	1 631 250,00 €	1 706 250,00 €	1 585 660,22 €	92,93%
Carne Coelho, Lebre (fresca/ refrigerada/ congelada)	8 000,00 €	8 000,00 €	5 362,00 €	67,03%
Carne Ovina, Caprina	31 000,00 €	31 000,00 €	21 973,20 €	70,88%
Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/ refrigerada/ congelada)	105 100,00 €	105 100,00 €	85 114,40 €	80,98%
Carne Suína (fresca/ refrigerada/ congelada)	900 000,00 €	773 520,00 €	682 447,98 €	88,23%
Cereais - Consumo Humano	2 723 500,00 €	2 668 479,64 €	2 540 408,59 €	95,20%
Cereais transformação - Consumo Animal	2 460 000,00 €	2 412 000,00 €	2 347 561,24 €	97,33%
Frutas Concentradas	53 550,00 €	53 550,00 €	23 022,00 €	42,99%
Leite em Pó	- €	- €	- €	-
Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240 000,00 €	240 000,00 €	190 380,44 €	79,33%
Manteiga	306 900,00 €	351 900,00 €	302 322,36 €	85,91%
Manteiga (Indústria Transformadora)	- €	- €	- €	-
Queijos	567 000,00 €	598 500,00 €	563 619,67 €	94,17%
Sumos Concentrados (Indústria Transformadora)	19 500,00 €	19 500,00 €	14 213,42 €	72,89%
Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	176 000,00 €	176 000,00 €	150 537,60 €	85,53%
Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	212 500,00 €	262 500,00 €	248 259,92 €	94,58%
Total	11 100 000 €	11 100 000 €	10 233 611 €	92,2%

Fonte: IFAP

Tabela 43. Síntese da execução financeira das MAPL

Medidas/Ações/ Subações	Dotação Inicial		Dotação Final		Pagamentos até 31-08-2022	
	POSEI	Orç. RAM	POSEI	Orç. RAM	POSEI	Orç. RAM
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	4 470 568 €	0 €	4 470 568 €	0 €	4 457 068,52 €	0,00 €
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	4 470 568 €	0 €	4 470 568 €	0 €	4 457 068,52 €	0,00 €
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM	12 316 432 €	2 224 396 €	12 316 433 €	1 958 745 €	12 314 494,49 €	1 549 308,73 €
Ação Subação 2.1.1 - 2.1 - Transformação Fileira da Cana-	1 530 000 €	170 000 €	1 530 000 €	34 505 €	1 529 991,76 €	34 504,69 €
Envelhecimento	247 173 €	72 347 €	319 127 €	0 €	319 126,73 €	0,00 €



Medidas/Ações/ Subações		Dotação Inicial		Dotação Final		Pagamentos até 31-08-2022	
		POSEI	Orç. RAM	POSEI	Orç. RAM	POSEI	Orç. RAM
de-açúcar	o de Rum da Madeira						
	Subação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	70 000 €	23 000 €	70 000 €	8 220 €	69 999,49 €	8 219,94 €
Ação 2.2 – Fileira do leite	Subação 2.2.1 – Transformação	100 000 €	240 000 €	100 000 €	180 198 €	99 999,54 €	180 197,54 €
	Subação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	30 000 €	24 000 €	29 600 €	10 800 €	29 400,00 €	0,00 €
Ação 2.3 – Fileira da carne	Subação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	140 530 €	692 270 €	380 698 €	519 442 €	380 694,09 €	517 844,51 €
	Subação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	12 250 €	0 €	14 050 €	0 €	14 050,00 €	0,00 €
	Subação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	20 452 €	13 500 €	15 480 €	0 €	15 480,00 €	0,00 €
	Subação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	134 000 €	250 000 €	134 000 €	217 199 €	133 999,90 €	208 194,50 €
	Subação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	50 000 €	250 000 €	50 000 €	50 200 €	49 998,78 €	48 836,22 €
	Subação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	20 000 €	20 000 €	8 920 €	0 €	8 680,00 €	0,00 €
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Subação 2.4.1 – Produção	379 681 €	0,00 €	387 822 €	304 081 €	386 847,71 €	219 932,03 €
	Subação 2.4.2 – Transformação	170 000 €	180 000 €	170 000 €	177 438 €	169 997,32 €	177 098,93 €
	Subação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	1 319 346 €	89 279 €	1 408 625 €	0,00 €	1 408 624,17 €	0,00 €
Ação 2.5 – Fileira da banana		8 028 000 €	0 €	7 627 000 €	293 109 €	7 626 914,51 €	0,00 €
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM		25 000 €	0 €	31 111 €	0 €	30 692,05 €	0,00 €
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos		40 000 €	200 000 €	40 000 €	163 553 €	39 998,44 €	154 480,37 €
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM		1 495 000 €	0,00 €	1 494 999 €	172 364 €	1 493 893,57 €	172 352,37 €
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM		770 000 €	0 €	707 363 €	0 €	706 382,91 €	0,00 €

Medidas/Ações/ Subações	Dotação Inicial		Dotação Final		Pagamentos até 31-08-2022	
	POSEI	Orç. RAM	POSEI	Orç. RAM	POSEI	Orç. RAM
(FHF, Vinho e Bebidas Espirituosas)						
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local (FHF, incl bio e Vinho)	725 000 €	0 €	787 636 €	172 364 €	787 510,66 €	172 352,37 €
Sub Totais	18 282 000€	2 224 396€	18 282 000€	2 131 109 €	18 265 456,58 €	1 721 661,10 €
Totais		20 506 396 €		20 413 109,00 €		19 987 117,68 €

Fonte: IFAP

Por fim, apresenta-se uma tabela resumo da execução financeira do programa POSEI entre 2019 e 2021.

Tabela 44. Resumo da Execução Financeira do POSEI

	2019		2020		2021	
	Realizado	% Execução	Realizado	% Execução	Realizado	% Execução
REA	10 478	96,4%	10 145	91,4%	10 234	92,2 %
MAPL	19 183	97,3%	19 751	92,4%	19 987	97,9%
Medida 1	4 295	99,1%	4 418	98,8%	4 457	99,7%
Medida 2	13 332	96,5%	13 678	89,6%	13 864	97,1%
Medida 3	1 556	99,7%	1 655	99,8%	1 666	99,9%
Assistência Técnica	0	0,0%	0	0,0%	21	42,0%
Total POSEI	29 661	96,9%	29 896	91,9%	20 008	68,0%

Valores apresentados em Milhares de Euros

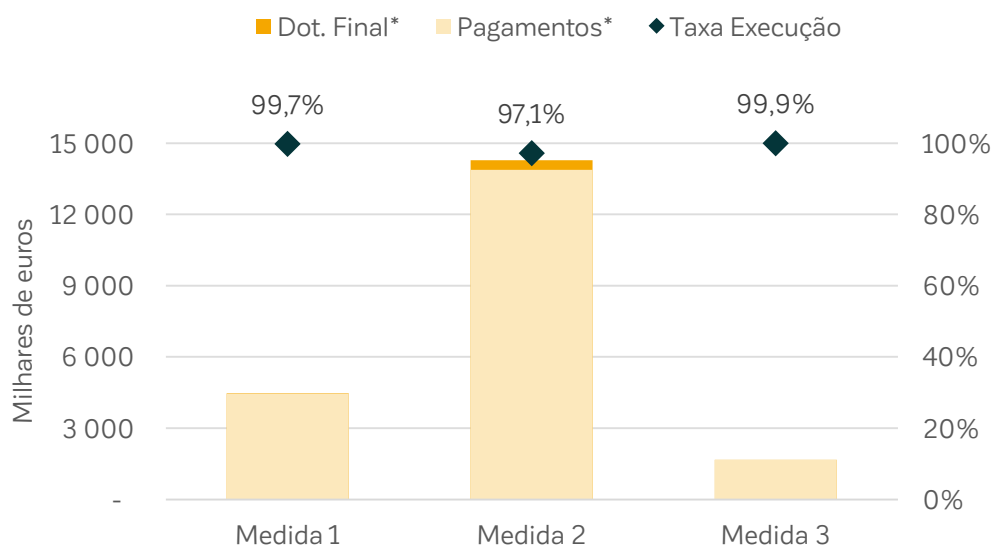
Fonte: IFAP

Analisando a tabela acima, verifica-se que as MAPL registaram em 2021 uma execução financeira de 97,9%, um valor superior ao verificado nos dois anos anteriores. Relativamente ao REA, a taxa de execução foi um pouco mais modesta, mas ainda assim elevada – em 2021, a execução atingiu os 92,2%, uma taxa superior ao valor de 2020 que, considerando os pagamentos efetuados até final de julho, atingiu os 91,4% de execução.

Por fim, no que concerne à Assistência Técnica, foram realizadas despesas no valor de 21 milhares de euros, tendo esta componente registado uma taxa de realização de 42%, um valor que supera os dois anos anteriores, nos quais não se registou qualquer despesa.

Observando com mais detalhe as medidas MAPL, constata-se que as medidas 1 e 3 se encontram muito perto da plena execução do orçamento aprovado. A medida 2 apresenta uma taxa de execução ligeiramente mais baixa, embora já muito elevada, considerando que apenas restaram 411 milhares de euros de orçamento por executar.

Gráfico 8. Execução individual das Medidas (MAPL)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IFAP

2.2. Descrição pormenorizada da execução física e financeira de cada medida e ação

No ponto 2.2. passa-se à análise pormenorizada da execução física e financeira da medidas e ações, incluindo ainda a assistência técnica.

a. REA - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Em vigor desde 1992, o regime específico de abastecimento (REA) é um dos instrumentos da componente agrícola do POSEI. Através de um balanço provisional anual, o REA procura regular o abastecimento de produtos agrícolas essenciais para o consumo e transformação, e de fatores de produção agrícola, e da indústria agroalimentar, compensando os custos adicionais, que decorrem da ultraperifericidade, suportados pelos operadores, nomeadamente os custos de transporte, de rutura de cargas, da transformação local, das dimensões do mercado, da segurança do abastecimento, e das exigências específicas de qualidade⁶.

Estes apoios são atribuídos mediante a apresentação de certificados de importação, certificados estes que conferem o direito de entrar na RAM, a uma determinada quantidade de um produto abrangido pelo REA. Os contingentes negociados com a Comissão Europeia, condicionam a emissão destes certificados, para cada produto. Os montantes da ajuda REA foram definidos no documento de programação e incluem os custos de transporte do continente para a RAM, e os restantes custos derivados da insularidade e afastamento da região.

Uma das obrigatoriedades deste regime é que o benefício obtido através das ajudas do programa tem que ser repercutido no utilizador final, quer este seja:

- o consumidor final, no caso de produtos de consumo direto;
- o último transformador (custos de afastamento, insularidade e ultraperifericidade) e o consumidor final (preços de exportação), no caso de matérias-primas destinadas à produção de produtos de consumo humano; ou
- o agricultor, no caso de matérias-primas para a produção de alimentos para animais ou de fatores de produção agrícola.

⁶ <https://www.gpp.pt/index.php/posei/posei-ue-agricultura>

Ao nível da execução, verifica-se pela análise da Tabela 42 - Síntese da execução financeira do REA que os pagamentos representaram 92,2% da Dotação Final global para o REA. Destaca-se que a maioria dos produtos têm taxas de execução superior a 80%, existindo apenas 3 produtos com taxas mais reduzidas.

Em primeiro lugar, apresenta-se as introduções e importações e respetivos montantes totais de apoio/isenção concedidos ao abrigo do REA em 2021 (dados referentes ao pagamento de certificados emitidos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021). Acresce que a Tabela 45 possibilita a avaliação dos indicadores de realização do REA n.º 1a) e 1b):

Tabela 45. REA - Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos

Produto	Quantidades Pagas (Kg/unidades)			Montantes (€)	
	UE	Países Terceiros	Total	Ajuda	Isenção
Arroz	2 484 378,00		2 484 378,00	310 547,25 €	
Arroz (Indústria Transformadora)	176 145,90		176 145,90	28 535,64 €	
Azeite	1 091 387,30		1 091 387,30	218 277,46 €	
Açúcar (Indústria Transformadora e Consumo Direto)	3 494 662,00		3 488 516,43	394 896,81 €	
Batata de Semente	936 425,00		936 425,00	112 371,00 €	
Bovinos para Engorda	2 915,00		2 991	408 100,00 €	
Carne Bovino (fresca/refrigerada/congelada)	4 228 464,00	935 827,17	5 164 291,17	1 585 660,22 €	4 515 064,23 €
Carne Coelho, Lebre (fresca/refrigerada/congelada)	26 810,00		26 810,00	5 362,00 €	
Carne Ovina, Caprina	109 866,00		109 866,00	21 973,20 €	
Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	425 360,00		425 360,00	85 114,40 €	
Carne Suína (fresca/refrigerada/congelada)	4 550 000,00		4 549 612,00	682 447,98 €	
Cereais - Consumo Humano	18 511 421,00		18 511 421,00	2 540 408,59 €	
Cereais transformação - Consumo Animal	19 539 550,00		19 538 298,00	2 347 561,24 €	
Frutas Preparadas	182 714,32		182 714,32	23 022,00 €	
Leite em Pó	-		-	0,00 €	
Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	3 172 724,00		3 196 499,00	190 380,44 €	
Manteiga	672 116,90		672 116,90	302 322,36 €	
Manteiga (Indústria Transformadora)	-		-	0,00 €	

Produto	Quantidades Pagas (Kg/unidades)			Montantes (€)	
	UE	Países Terceiros	Total	Ajuda	Isenção
Queijos	1 789,72		1 789 459,72	563 619,67 €	
Sumos Concentrados (Indústria Transformadora)	54 667,00		53 778,44	14 213,42 €	
Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	1 881 720,00		1 872 178,88	150 537,60 €	
Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	1 986 079,38		1 986 079,38	248 259,92 €	
Total				10 233 611,20 €	4 515 064,23 €

Fonte: IFAP.

Notas: Valores apresentados em cabeças para os Bovinos de engorda e em Kg para os restantes produtos.

Analisando a tabela anterior conclui-se que:

- O montante total de benefícios concedidos é de ≈14,7 milhões de euros – ≈10,2 milhões de euros concedidos sob a forma de Ajudas e ≈4,5 milhões de euros sob a forma de isenções;
- Apesar de, em termos de quantidades, as importações de países terceiros (incluindo somente Carne de Bovino) apenas constituírem 1,4% do total das quantidades apoiadas, em termos de montantes, as isenções concedidas correspondem a 30,6% do montante total de benefícios (em 2020 apenas correspondiam a 23%);
- Os Cereais (consumo humano) e os Cereais (consumo animal) representam 57% das quantidades apoiadas pelo REA em 2021 (excluindo os animais vivos) e 33% dos montantes;
- Se aos Cereais juntarmos a Carne de Bovino, o conjunto representa 74% do montante total de benefício;
- Com a menor expressividade, tanto em termos de quantidades como em termos de montantes, encontram-se as Carnes de Coelho e Lebre, as Carnes Ovina e Caprina e os Sumos Concentrados (todas abaixo dos 0,20% em quantidades e em montantes).

Passa-se de seguida ao apuramento da utilização média dos balanços de aprovisionamento, com recurso à análise das quantidades efetivamente utilizadas em 2021, considerando as alterações de contingentes, uma análise que possibilita a avaliação do indicador de resultado REA n.º 6.

Tabela 46 - Utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2021

Produto	Balanço Final 2021			Quantidades Submetidas ao REA 2021			Percentagens de Utilização 2021			% 2020	Alterações de Contingente
	Balanço Final	Balanço UE	Balanço PT	Total	UE	PT	% Util. Total	% Util. UE	% Util. PT		
Cereais - consumo humano*	19 365	19 365	0	18 511	18 511	0	95,6%	95,6%	-	98,0%	-1 584,77
Cereais - consumo animal**	20 100	20 100	0	19 538	19 538	0	97,2%	97,2%	-	99,4%	-400,00
Cereais - fatores de produção***	4 000	4 000	0	3 196	3 196	0	79,9%	79,9%	-	92,6%	
Sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada	2 200	2 200	0	1 872	1 872	0	85,1%	85,1%	-	72,6%	
Arroz branqueado	3 600	2 600	1 000	2 484	2 484	0	69,0%	95,6%	0,0%	61,5%	
Arroz indústria	225	225	0	176	176	0	78,3%	78,3%	-	99,6%	
Óleos vegetais	2 100	2 100	0	1 986	1 986	0	94,6%	94,6%	-	92,1%	400,00
Azeite	1 500	1 500	0	1 091	1 091	0	72,8%	72,8%	-	65,4%	
Frutas preparadas	425	425	0	183	183	0	43,0%	43,0%	-	47,6%	
Sumos concentrados para transformação	75	75	0	54	54	0	71,7%	71,7%	-	49,2%	
Açúcar para consumo direto ou transformação	7 250	4 250	3 000	3 489	3 489	0	48,1%	82,1%	0,0%	54,4%	
Leite em pó completo e desnatado	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	
Manteiga	782	782	0	672	672	0	85,9%	85,9%	-	91,3%	100,00
Manteiga transformação	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	
Queijos	1 900	1 900	0	1 789	1 789	0	94,2%	94,2%	-	77,6%	100,00
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	8 100	4 550	3 550	5 164	4 228	936	63,8%	92,9%	26,4%	60,8%	200,00
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	5 157	5 157	0	4 550	4 550	0	88,2%	88,2%	-	78,2%	-843,20
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	526	526	0	425	425	0	80,9%	80,9%	-	66,0%	
Carnes de coelho ou lebre	40	40	0	27	27	0	67,0%	67,0%	-	73,1%	
Carnes de ovino ou caprino	155	155	0	110	110	0	70,9%	70,9%	-	35,8%	

Produto	Balanço Final 2021			Quantidades Submetidas ao REA 2021			Percentagens de Utilização 2021			% 2020	Alterações de Contingente
	Balanço Final	Balanço UE	Balanço PT	Total	UE	PT	% Util. Total	% Util. UE	% Util. PT		
Batata de semente	1 100	1 100	0	936	936	0	85,1%	85,1%	-	100,0%	
Bovinos para engorda (uni.)	3 000	3 000	0	2 991	2 991	0	99,7%	99,7%	-	93,8%	200,00

Fonte: Relatório de Implementação do REA 2021, DRETT.

Notas:

* Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho

** Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada, Feno, Soja, mesmo triturada, Bagaço e outros resíduos sólidos, ..., Óleo de Soja, Aveia, Grumos, sêmolos e pellets de cereais, Palha, Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais – outras

*** Milho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada, Feno, Soja, mesmo triturada, Bagaço e outros resíduos sólidos, Aveia, Grumos, sêmolos e pellets, de cereais, Palha e Grãos de cereais trabalhados de outro modo...

No que respeita à utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2021, com base nas quantidades efetivamente utilizadas durante o respetivo ano e considerando a alteração de contingentes enunciada na tabela anterior, verificaram-se as seguintes situações:

- Destacam-se a elevada utilização dos contingentes de produtos como os Cereais - consumo humano, Cereais - consumo animal, Óleos vegetais, Queijos, Bovinos para engorda (uni.), com níveis de utilização de 95,6%, 97,2%, 94,6%, 94,2% e 99,7%, respetivamente;
- O caso dos Óleos vegetais, com uma taxa de utilização de 94,6%, merece especial destaque pois foi nestes produtos que existiu o maior reforço de contingente. O aumento de 23,5% face à dotação inicial é assim justificado.
- Os produtos com menor utilização dos contingentes definidos foram as Frutas preparadas (43%) e Açúcar para consumo direto ou transformação (48,1%);
- Comparando com o ano anterior, salienta-se a subida da utilização dos contingentes das carnes de ovino ou caprino (35 p.p.), Sumos concentrados para transformação (22,5 p.p.), Queijos (16,6 p.p.) e Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas (14,9 p.p.). As principais reduções foram registadas nos produtos como o Arroz indústria (-21,3 p.p.) e Batatas de semente (-14,9%).
- Salienta-se que os contingentes de produtos provenientes de Países Terceiros mantêm uma taxa de utilização reduzida – 26,4% Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada e 0% nos arroz branqueado e açúcar.

Pode-se concluir que no total dos 20 contingentes para os quais foi possível apurar a taxa de utilização, face ao ano de 2020 se verificou o aumento da sua utilização em 12 produtos e uma redução em 8. Os níveis de utilização dos contingentes continuam a ser influenciados em grande medida pelos impactos causados pela pandemia de Covid-19 na redução da atividade dos operadores regionais, principalmente os relacionados com o setor do turismo.

Importa ainda referenciar a taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM – indicador de resultado REA nº11. Esta taxa permite compreender qual a proporção de produtos importados e introduzidos na RAM ao longo de um ano civil que beneficiaram do Regime Específico de Abastecimento. Para o ano civil de 2021, as taxas de cobertura associadas a cada categoria de produto apresentam-se na tabela seguinte:

Tabela 47. Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento local

Produto	Quantidade importada em 2021 (Ton)			Taxa de cobertura pelo REA	
	Ao abrigo do REA	Fora do REA	Total	2020	2021
Cereais - consumo humano	18 511,4	163,2	18 674,7	98%	99%
Cereais - consumo animal	19 538,3	22,5	19 560,8	99%	100%
Cereais - fatores de produção	3 196,5	100,9	3 297,4	100%	97%
Sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada	1 872,2	23,3	1 895,5	99%	99%
Arroz branqueado	2 484,4	349,2	2 833,6	95%	88%
Arroz indústria	176,1	-	176,1	100%	100%
Óleos vegetais	1 986,1	196,3	2 182,4	98%	91%
Azeite	1 091,4	472,8	1 564,2	68%	70%
Frutas preparadas	182,7	90,6	273,3	73%	67%
Sumos concentrados para transformação	53,8	54,3	108,1	89%	50%
Açúcar para consumo direto ou transformação	3 488,5	400,5	3 889,0	87%	90%
Leite em pó completo e desnatado	-	-	-	-	-
Manteiga	672,1	49,8	721,9	96%	93%
Manteiga transformação	-	-	-	-	-
Queijos	1 789,5	531,9	2 321,4	72%	77%
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	5 164,3	166,9	5 331,2	97%	97%
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	4 549,6	169,8	4 719,4	94%	96%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	425,4	67,1	492,5	85%	86%
Carnes de coelho ou lebre	26,8	1,7	28,5	95%	94%
Carnes de ovino ou caprino	109,9	7,7	117,6	95%	93%
Batata de semente	936,4	2,3	938,7	99%	100%
Bovinos para engorda (uni.)	3 000	112	3 103	96%	96%

Fonte: DRETT, 2021

Da análise à tabela sobressaem elevadas taxas de cobertura pelo REA (entre 90% e 100%) em mais de metade dos produtos, concretamente em 15 dos 20 importados. Alguns deles estão associados a quantidades significativas, como os cereais, as carnes de bovino e suíno e o açúcar. Em termos de cobertura das quantidades totais importadas, destacam-se os Cereais para consumo humano e

consumo animal, as Sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada, o Arroz indústria e ainda a Batata de Semente nos quais o REA cobriu praticamente a totalidade das quantidades.

b. MAPL - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

As medidas específicas a favor das produções agrícolas locais (MAPL) são outro dos instrumentos da componente agrícola do POSEI e visam assegurar a continuidade e desenvolvimento das produções agrícolas sujeitas a condicionalismos especiais, geradores de custos adicionais, e resultantes do afastamento, insularidade, ultraperifericidade, disponibilidade de mão-de-obra e dependência económica de um pequeno número de produtos⁷.

Nos quadros seguintes são apresentados os objetivos, os beneficiários, as condições e as ajudas relativas ao ano 2021 associadas a cada medida/ação⁸.

Medida 1. Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	
Objetivos	Apoiar de forma clara e relevante os sistemas de produção agrícola de pequena dimensão que, no âmbito das atuais medidas de política têm sido excluídos ou insuficientemente apoiados. São discriminados positivamente os agricultores que exerçam a sua atividade produtiva na ilha do Porto Santo em regime MPB.
Beneficiários	Todos os agricultores que detenham uma área de exploração igual ou superior a 500 m ² dedicada à prática de culturas agrícolas, anuais ou permanentes.
Condições	Obrigatoriedade de explorar de forma produtiva as suas parcelas, nomeadamente procedendo aos cuidados culturais necessários ao bom desenvolvimento das culturas ao longo de todo o ciclo anual, com um mínimo de 500 m ² .
Ajuda 2021	Agricultores que exerçam a sua atividade produtiva na ilha do Porto Santo em Modo de Produção Biológico: Até 5.000 m ² , ajuda de 600 €; Para 5.000 m ² ou superior, ajuda de 1.200 €; Restantes agricultores: Até 5.000 m ² , ajuda de 400 €; Para 5.000 m ² ou superior, ajuda de 700 €; Dotação financeira máxima de 4.470.568€ (10.000 explorações)

Medida 2. Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar			
Subação	2.1.1. Transformação	2.1.2. Envelhecimento de Rum da Madeira	2.1.3. Produção de mel-de-cana

^{7 e 8} Programa POSEI de Portugal 2021

Medida 2. Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar			
Objetivos	(1) Preservar a produção e transformação da cana-de-açúcar, destinada à produção de mel de cana, rum agrícola e de outros produtos de modo a permitir a diversificação da produção e o fortalecimento do setor.	(1) Elevar a qualidade do Rum da Madeira, nomeadamente através do envelhecimento e (2) compensar os muito elevados custos de envelhecimento.	(1) Apoiar a produção de mel-de-cana que, face às características e tipicidade do processo produtivo, se torna muito cara, e consequentemente pouco concorrencial.
Beneficiários	Indústrias de transformação de cana-de-açúcar.	Produtores e outras entidades que adquiram e que pretendam proceder ao envelhecimento de lotes de Rum da Madeira, e cujas instalações se situem no território da RAM.	Indústrias que efetuam a transformação de cana-de-açúcar em mel-de-cana.
Condições	A ajuda é paga desde que tenha sido pago ao produtor de cana-de-açúcar um preço mínimo a determinar por concertação entre o Governo Regional e organismos sectoriais. O preço mínimo é aplicado a uma cana de qualidade sã, íntegra e comercializável, de teor sacarimétrico normal.	Os produtores e outras entidades que envelheçam Rum da Madeira deverão respeitar um período de envelhecimento com duração mínima de 3 anos. O armazenamento deverá ser feito em recipientes de madeira de carvalho.	Utilizar exclusivamente cana-de-açúcar produzida na Região e produzir o mel-de-cana segundo as tecnologias tradicionais da RAM.
Ajuda 2021	Será pago às unidades de transformação um montante de 170€/tonelada de cana entregue. A quantidade estimada de cana-de-açúcar objeto de ajuda é de 10.000 toneladas, o correspondente a uma dotação anual de 1.700.000€, posteriormente reduzida para 1.564.505€.	A ajuda ao envelhecimento corresponderá a 0,25€ por hectolitro de rum expresso em álcool puro por dia de armazenamento, sendo paga relativamente às quantidades armazenadas em recipientes de madeira de carvalho durante um período contínuo de	Será pago às unidades de transformação uma ajuda à transformação direta da cana-de-açúcar em mel-de-cana no montante de 120€ por 100 quilogramas de açúcar expresso em açúcar branco. A ajuda será concedida até ao máximo de 190 toneladas (t) de mel-de-cana, o correspondente a 93.000€ de dotação

Medida 2. Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar	
	<p>envelhecimento nunca inferior a três anos. A quantidade estimada anual de Rum da Madeira objeto de ajuda é de 1.500 hectolitros (expressa em álcool puro), o correspondente a uma dotação máxima definida corresponde a 319.520€, posteriormente reduzida para 319.127€ suportados apenas pelo Programa POSEI-RAM.</p>

Medida 2. Ação 2.2. Fileira do Leite		
Subação	2.2.1. Transformação	2.2.2. Ajuda à Vaca Leiteira
Objetivos	(1) Promover a qualidade e a quantidade do leite de bovino fresco produzido da RAM com destino a produtos regionais de qualidade, (2) compensar os muito elevados custos de recolha e transporte até às unidades de transformação existentes e (3) estimular a produção local de leite que tem evidenciado pouca dinâmica.	(1) Incentivar a produção de leite quer para consumo em natureza, quer para transformação em produtos lácteos.
Beneficiários	Unidades de transformação de leite em natureza devidamente licenciadas para o efeito que adquiram leite cru para ser utilizado na produção de leite de consumo ou de produtos lácteos.	Produtores de vacas leiteiras com os animais registados na base de dados nacional (SNIRA).
Condições	A ajuda é paga desde que tenha sido pago ao produtor de leite um preço mínimo a determinar por concertação entre o Governo Regional e os organismos setoriais.	Ser produtor e manter na sua exploração, durante um período de 6 meses, a contar da data de apresentação do pedido, o número de vacas leiteiras em relação ao qual apresentou um pedido de ajuda. No caso de o animal ter beneficiado de ajuda à aquisição de bovinos reprodutores de raça pura fêmeas, no âmbito da

Medida 2. Ação 2.2. Fileira do Leite		
		subação 2.3.3 do MAPL, a ajuda à vaca leiteira não será concedida nesse ano.
Ajuda 2021	A ajuda será paga às unidades de transformação, num montante de 200€ por tonelada (t) de leite inteiro entregue. A dotação máxima atribuída corresponde a 340.000€ por 1.700 Ton de leite, posteriormente reduzida para 280.198€.	A ajuda é de 200€ por vaca leiteira. Atendendo a que a abrangência de 270 animais, a dotação máxima estimada corresponde a 54.000€. Posteriormente foi reduzida para 40.800€.

Medida 2. Ação 2.3. Fileira da Carne			
Subação	2.3.1. Ajuda ao abate de bovinos	2.3.2. Ajuda ao abate de suínos	2.3.3. Ajuda à aquisição de reprodutores
Objetivos	(1) Apoiar a manutenção de pequenos núcleos de produção em explorações familiares onde são elevadas as interdependências entre pecuária e agricultura e (2) melhorar a qualidade geral das carcaças abatidas na RAM.	(1) Promover o abate de suínos em centros de abate especializados melhorando as condições de higiene e segurança alimentar, (2) compensar os muito elevados custos de produção e (3) estimular a produção local de carne de suíno que tem evidenciado pouca dinâmica.	(1) Compensar os produtores regionais dos elevados custos associados à ultraperifericidade para a aquisição de animais bovinos reprodutores de raça pura fêmeas, pintos para multiplicação e reprodução, pintos de raças poedeiras, reprodutores de raça pura da espécie suína machos e fêmeas
Beneficiários	Produtores bovinos de carne que apresentem os animais nas unidades de abate (centros de abate).	Produtores de suínos que apresentem os animais nas unidades de abate (centros de abate).	Empresas regionais que adquiram animais vivos referenciados nos objetivos.
Condições	Animais nascidos na RAM ou que respeitem determinados períodos de retenção e/ou classificação.	Os animais elegíveis têm que ter permanecido na exploração do produtor pelo período mínimo de	A ajuda será gerida no quadro do regime específico de abastecimento (REA). Os reprodutores de raça pura das espécies bovina e suína, deverão manter-se em exploração, pelo menos,

Medida 2. Ação 2.3. Fileira da Carne			
		15 dias antes do abate.	durante 12 meses contados a partir da data de entrada na RAM.
Ajuda 2021	<p>Animais com mais de 8 meses: 140€/animal + suplemento de 40€/animal</p> <p>Vitelos com mais de um mês e menos de 8 meses com peso inferior a 160kg: 50€/animal + suplemento de 20€/animal</p> <p>Animais com idade entre os 12 e os 24 meses: 200 €/animal nascido fora da RAM, desde que nela permaneça pelo menos 4 meses, e 600 €/animal nascido na RAM + suplemento de 60€/animal</p> <p>A dotação global estimada de 832.800€, posteriormente foi aumentada para 900.140€."</p>	<p>Animal adulto abatido: 14€/animal</p> <p>Leitão abatido: 10€/animal</p> <p>A ajuda será majorada em 20% para animais produzidos segundo o modo de produção biológico.</p> <p>No global a ajuda deverá abranger 1.000 animais, dos quais 30 em MPB, com uma dotação de 12.250€, posteriormente aumentada para 14.050€.</p>	<p>Bovinos reprodutores: 327€/animal;</p> <p>Pintos multip/reprod/poedeiras: 0,18 €/animal;</p> <p>Suínos reprodutores: 170 €/animal.</p> <p>Dotação máxima de 33.952€, posteriormente reduzida para 15.480€ suportada apenas pelo Programa POSEI-RAM.</p>

Medida 2. Ação 2.3. Fileira da Carne (cont.)			
Subação	2.3.4. Ajuda ao abate de frangos de carne	2.3.5. Ajuda à vaca aleitante	2.3.6. Ajuda a ovinos e caprinos
Objetivos	(1) Apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas, compensando dos elevados custos de produção motivados	(1) Apoiar a produção regional de carne de bovino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperifericidade.	(1) Apoiar a produção regional de carne de ovino e caprino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperifericidade.

Medida 2. Ação 2.3. Fileira da Carne (cont.)			
	pela ultraperifericidade.		
Beneficiários	Entidades que abatem e comercializam frangos.	Produtores que possuam na sua exploração vacas aleitantes inscritas na base de dados (SNIRA).	Produtores que possuam na sua exploração ovelhas e/ou cabras.
Condições	A ajuda é paga desde que tenha sido pago ao produtor de frango um preço mínimo por kg de peso vivo a determinar por concertação entre o Governo Regional e o setor.	Apoio concedido ao produtor que detenha, na exploração declarada para o efeito e durante pelo menos os 4 meses consecutivos do período de retenção obrigatória, compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de maio, um número de vacas em aleitamento pelo menos igual a 80%, e um número de novilhas igual, no máximo, a 20% do número em relação ao qual pretende beneficiar do prémio, com exceção das explorações com efetivos entre 2 e 5 animais elegíveis em que apenas um dos animais pode ser novilha. As vacas e as novilhas de raças leiteiras não são elegíveis.	O apoio concedido ao produtor que detenha, na exploração declarada para o efeito e durante pelo menos os 4 meses consecutivos do período de retenção obrigatória, compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de maio, dez animais elegíveis (ovelhas e cabras registadas no SNIRA), independentemente da espécie.
Ajuda 2021	0,16 €/frango abatido e aprovado para consumo. Quantidade de carcaças de frango: 2.400.000, o correspondente a uma ajuda de 384.000€, posteriormente reduzida para 351.199€.	Será pago aos beneficiários um montante de 300 EUR por fêmea elegível. Quantidade de animais elegíveis: 1.000 fêmeas, o correspondente ao montante de 300.000€, posteriormente reduzido para 100.200€."	Será pago 40€/ fêmea elegível. Quantidade de fêmeas elegíveis: 1.000, o correspondente ao montante de 40.000€, posteriormente reduzido para 8.920€ suportados apenas pelo Programa POSEI-RAM.

Medida 2. Ação 2.4. Fileira do Vinho			
Subação	2.4.1. Produção	2.4.2. Transformação	2.4.3. Envelhecimento de Vinho da Madeira

Medida 2. Ação 2.4. Fileira do Vinho			
Objetivos	Promover produção de uvas de qualidade destinadas à produção de vinho, de vinho espumante e de vinho espumante de qualidade com indicação geográfica (IG) «Terras Madeirenses» e com denominação de origem (DO) «Madeirense» e de vinho licoroso com DO «Madeira».	(1) Promover a qualidade e a apresentação dos produtos víquicos originários da Madeira, (2) a compensar os muito elevados custos de transporte até às unidades de produção e (3) a compensar os sobre custos de vinificação e engarrafamento.	(1) Elevar a qualidade dos vinhos com DOP «Madeira», nomeadamente através de um maior período de envelhecimento e (2) a compensar os muito elevados custos de envelhecimento.
Beneficiários	Produtores de uvas que comercializem a sua produção para indústrias de transformação regionais e produtores engarrafadores.	Entidades compradoras e transformadoras que produzam vinho, vinho espumante e vinho espumante de qualidade com indicação geográfica (IG) «Terras Madeirenses» e com denominação de origem (DO) «Madeirense» e vinho licoroso com (DO) «Madeira».	Produtores e outras entidades que adquiram e que pretendam proceder ao envelhecimento de lotes de vinho com DOP «Madeira» armazenados numa mesma data e cujas instalações se situem no território da RAM.
Condições	A produção candidata a esta ajuda deve ser proveniente de parcelas de vinha plantadas exclusivamente com castas recomendadas ou autorizadas.	As unidades de transformação devidamente licenciadas terão de utilizar exclusivamente uvas originárias da RAM.	Os produtores e outras entidades que adquiram e que pretendam proceder ao envelhecimento de lotes de vinhos com DOP «Madeira» deverão respeitar um período de envelhecimento com duração mínima de 5 anos.
Ajuda 2021	Produtor de Terrantez (Folgasão) – 1.350€/Ton; Produtor de Verdelho, Sercial, Malvasia Cândida, Malvasia-Cândida Roxa, Bastardo e Listrão – 1.000 €/Ton;	Ajuda (paga em função da quantidade de uva transformada): 100€/Ton. Quantidade de uva objeto de ajuda: 3.500 toneladas, o correspondente ao montante de 350.000€,	Ajuda: 0,05 €/hl, por dia de armazenamento. Quantidade de vinhos com DOP «Madeira» objeto de ajuda: 20.000 hectolitros, o correspondente ao montante de 1.408.625€.

Medida 2. Ação 2.4. Fileira do Vinho	
	<p>Produtor de Tinta Negra e Complexa – 55€/Ton; Produtor de outras Castas Autorizadas e Recomendadas – 81€/Ton. Quantidade de uva objeto de ajuda: 3.500 toneladas, o correspondente ao montante de 379.681€, posteriormente aumentado para 691.903€.</p> <p>posteriormente reduzido para 347.438€.</p>

Medida 2. Ação 2.5. Fileira da Banana	
Objetivos	(1) Garantir um rendimento mínimo aos produtores de banana da Madeira, assegurando a continuidade da cultura e a manutenção de uma produção comercializável.
Beneficiários	Produtores de banana que entreguem a sua produção para comercialização numa entidade com meios técnicos adequados para o acondicionamento e comercialização de banana, reconhecida pela Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
Condições	As entidades que acondicionam e comercializam, deverão possuir um sistema de registos próprio com as quantidades entregues de cada produtor, bem como a superfície declarada por cada produtor, com identificação de parcelar.
Ajuda 2021	A ajuda será paga ao produtor de banana através da entidade que acondiciona e comercializa a banana, tendo por base a quantidade de banana entregue (peso líquido) com características mínimas para ser comercializável. O montante de ajuda será de 0,446€/kg de banana. Quantidade de bananas objeto de ajuda: 18.000 Ton, o correspondente ao montante de 8.028.000€, posteriormente reduzido para 7.919.709€.

Medida 2. Ação 2.6. Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	
Objetivos	(1) Promover a sustentabilidade e a competitividade do setor agropecuário através do apoio à transformação agroindustrial de produtos vegetais e animais regionais.
Beneficiários	Indústrias de transformação de produtos vegetais e de produtos animais regionais.

Medida 2. Ação 2.6. Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	
Condições	As unidades de transformação comprometem-se a manter uma contabilidade, onde constem as quantidades de produto (vegetal ou animal) adquirido a cada produtor regional e as quantidades de produtos transformados e comercializados.
Ajuda 2021	A ajuda será paga ao transformador licenciado que processe produtos regionais, em função da quantidade de matéria-prima regional transformada: a. 100 €/Ton de produtos 4. ^a gama e hortofrutícolas transformados (exceto banana e Aloé Vera); b. 100€/Ton de bebidas (excluindo o vinho e rum da madeira); c. 50€/Ton de produtos transformados de banana ou Aloé Vera; d. 100€/Ton de produtos animais transformados. Dotação máxima estimada de 25.000€, posteriormente aumentada para 31.111€.

Medida 2. Ação 2.7. Ajuda à Produção de Ovos	
Objetivos	(1) Apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas – fileira de produção de ovos para consumo humano, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperifericidade.
Beneficiários	Unidades de produção de galinhas poedeiras da espécie Gallus gallus que se dediquem à produção de ovos para consumo humano direto e que cumpram o regulamento para as atividades de produção, receção, armazenagem, distribuição e comercialização de ovos no território da RAM.
Condições	A ajuda é paga por dúzia de ovos, classificados com a categoria A e comercializados.
Ajuda 2021	Ajuda por dúzia de ovos: 0,12€ Quantidade de dúzias de ovos objeto de ajuda: 2.000.000, o correspondente ao montante de 240.000€, depois reduzido para 203.553€.

Medida 3. Ação 3.1. Apoio à expedição de certos produtos originários da RAM	
Objetivos	(1) Incentivar a produção e a comercialização, numa ótica de fileira de produtos da RAM, (2) fomentar a produção para o mercado externo dos produtos que mais projetam a imagem da RAM, melhorando a qualidade, produtividade e a competitividade dessas produções e (3), no que respeita às bebidas espirituosas, dinamizar este setor aumentando a sua competitividade no exterior.
Beneficiários	Entidades que se dediquem à expedição de produtos agrícolas e agroindustriais exclusivamente originários da Madeira, abrangendo o vinho licoroso com DO «Madeira», o vinho, o vinho espumante e o vinho espumante de qualidade com DO «Madeirense», e com IG «Terras Madeirenses», as bebidas espirituosas, os

Medida 3. Ação 3.1. Apoio à expedição de certos produtos originários da RAM	
	frutos (com exceção da banana), os hortícolas, cana-de-açúcar, as flores, folhagens, e as plantas vivas.
Condições	(1) Comercializar os produtos objeto de ajuda exclusivamente dentro do espaço comunitário e (2) expedir exclusivamente produtos originários da RAM com indicação da sua origem.
Ajuda 2021	A ajuda terá como limite 10% do valor da produção comercializada. O montante da ajuda será elevado para 13% do valor da produção comercializada no caso em que os beneficiários sediados na RAM sejam uma associação, união ou organização de produtores. O montante da ajuda para os produtos transportados por via aérea será de 17% do valor da produção comercializada. A dotação máxima prevista de 770.000€, posteriormente reduzida para 707.363€.

Medida 3. Ação 3.2. Apoio à comercialização de certos produtos originários da RAM, no mercado local	
Objetivos	(1) Incrementar a produção para o mercado da Região, do setor do vinho, do vinho espumante e do vinho espumante de qualidade com DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses», incluindo a agroindústria de produtos frescos FHF de qualidade, (2) aumentar a qualidade comercial dos produtos locais tornando-os mais concorrenciais com os produtos equivalentes do exterior da RAM, (3) fomentar uma melhor orientação dos produtores para os modelos modernos de distribuição de FHF e (4) aumentar a competitividade da produção local biológica.
Beneficiários	(1) Os produtores individuais ou agrupados que se dediquem à produção de FHF e que coloquem os seus produtos no mercado local. (2) As entidades que se dediquem à produção e comercialização de vinho, vinho espumante e vinho espumante de qualidade com DO «Madeirense» e/ou com IG «Terras Madeirenses» e que os coloquem no mercado local.
Condições	(1) Os produtores de produtos biológicos, deverão respeitar as regras do modo de produção biológico e apresentar os seus produtos em conformidade com as normas comuns fixadas e as unidades responsáveis pelo seu processamento deverão estar reconhecidas. (2) Comercializar os vinhos objeto desta ajuda, exclusivamente no mercado local.
Ajuda 2021	O apoio será concedido por unidade de produto processado e comercializado, com diferenciação positiva para a anona e para o maracujá, existindo uma majoração de 20% para os produtos biológicos. Montante base único de ajuda fixado: a. anona e maracujá: 139,2€/Ton no modo convencional e 166,8€/Ton no modo biológico; b. frutícolas e hortícolas: 116 €/Ton no modo convencional e 139,2€/Ton no modo biológico;

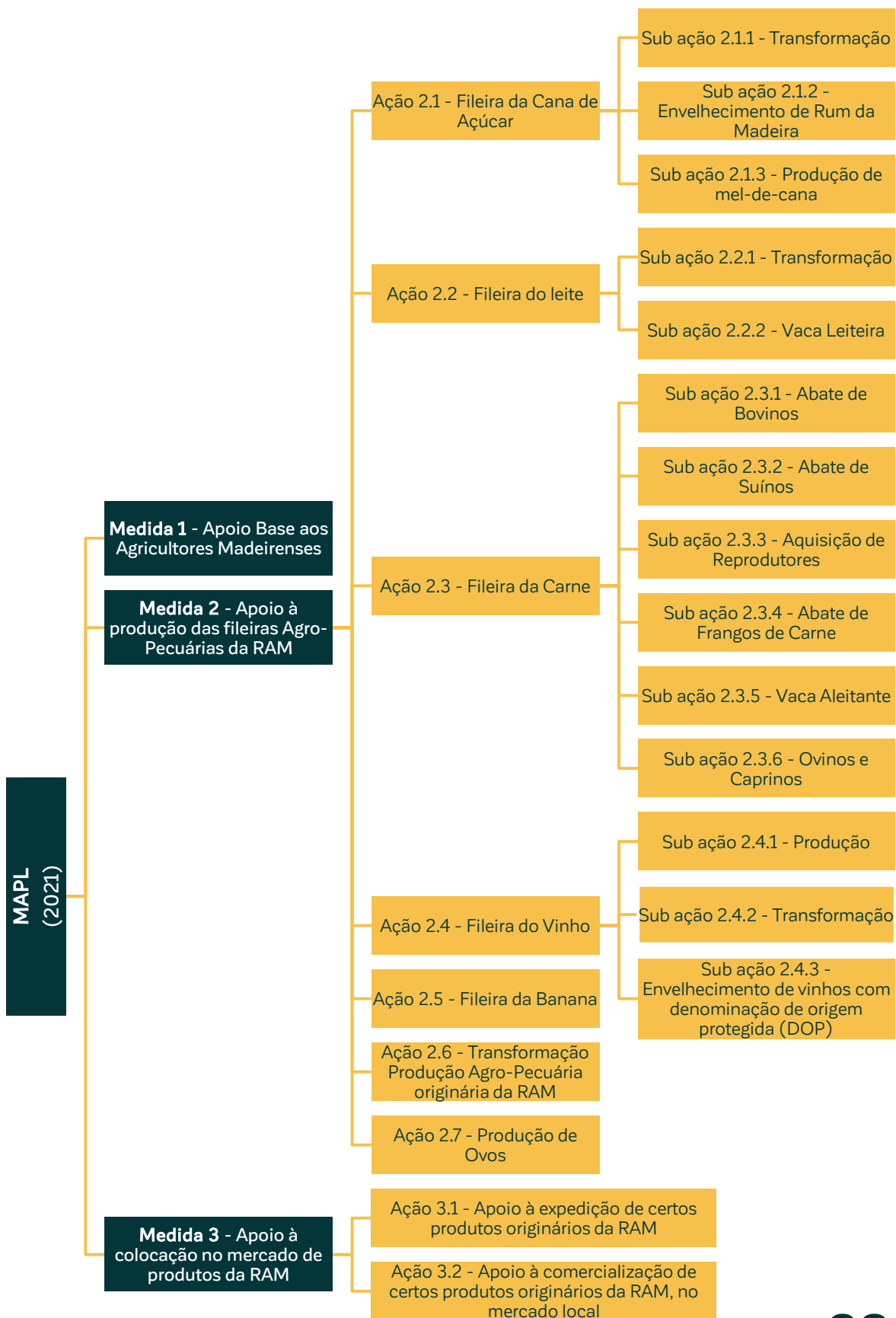
Medida 3. Ação 3.2. Apoio à comercialização de certos produtos originários da RAM, no mercado local

c. flores, folhagens e plantas vivas: 116 €/1.000 unidades e 139,2€/1.000 unidades no modo biológico;

d. vinhos com DOP «Madeirense» ou IGP «Terras Madeirenses»: 0,65 €/litro de vinho comercializado no mercado local.

A dotação anual de ajuda prevista corresponde a 725.000€, posteriormente aumentada para 960.000€.

Em 2021, a estrutura das MAPL era a seguinte:



A tabela seguinte resume a implementação das MAPL em 2021, comparando-a com execução dos dois anos anteriores (indicadores de realização MAPL n.º 1 e n.º 2).

Tabela 48. Implementação das MAPL no triénio 2019-2021

Medidas/Ações/Subações	2019		2020			2021		
	N.º Beneficiários	Montante (*)	N.º Beneficiários	Montante (*)	N.º Beneficiários	POSEI	Orç. RAM	Total
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		4 294,6		4 417,8		4 457,1	-	4 457,1
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	11 884	4 294,6	11 909	4 417,8	12 391	4 457,1	-	4 457,1
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM		13 332,2		13 678,3		12 314,5	1 549,3	13 863,8
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Subação 2.1.1 - Transformação	5 1 566,7	5 1 633,7	5 5	1 530,0	34,5	1 564,5	
	Subação 2.1.2 - Envelhecimento de Rum da Madeira	6 213,4	6 246,1	6 6	319,1	-	319,1	
	Subação 2.1.3 - Produção de mel-de-cana	- -	2 69,1	3 3	70,0	8,2	78,2	
Ação 2.2 - Fileira do leite	Subação 2.2.1 - Transformação	2 368,5	2 276,4	2 2	100,0	180,2	280,2	
	Subação 2.2.2 - Ajuda à vaca leiteira	12 44,8	10 33,3	8 8	29,4	-	29,4	
Ação 2.3 - Fileira da carne	Subação 2.3.1 - Ajuda ao abate de bovinos	254 685,6	400 842,8	429 429	380,7	517,8	898,5	
	Subação 2.3.2 - Ajuda ao abate de suínos	2 18,9	2 13,0	1 1	14,1	-	14,1	

Medidas/Ações/Subações	2019		2020		2021		POSEI	Montante Orç. RAM	Total
	N.º Beneficiários	Montante (*)	N.º Beneficiários	Montante (*)	N.º Beneficiários				
Subação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	1	3,2	3	14,9	3	3	15,5	-	15,5
Subação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	1	298,4	1	358,6	1	1	134,0	208,2	342,2
Subação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante			91	43,8	146		50,0	48,8	98,8
Subação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos			9	8,7	11		8,7	-	8,7
Ação 2.4 – Fileira do vinho									
Subação 2.4.1 – Produção	960	510,8	955	527,1	944		386,8	219,9	606,8
Subação 2.4.2 – Transformação	12	165,1	14	188,6	14		170,0	177,1	347,1
Subação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	9	1 313,3	9	1 317,5	9		1 408,6	-	1 408,6
Ação 2.5 – Fileira da banana	2 878	8 069,9	2 863	7 933,1	2 875		7 626,9	-	7 626,9
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	2	33,6	2	19,1	2		30,7	-	30,7
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	2	40,0	2	152,8	2		40,0	154,5	194,5
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM		1 556,2		1 654,9			1 493,9	172,4	1 666,2

Medidas/Ações/Subações	2019		2020		N.º Beneficiários	2021		
	N.º Beneficiários	Montante (*)	N.º Beneficiários	Montante (*)		POSEI	Montante Orç. RAM	Total
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - FHF	3	2,6	4	4,6	1	706,4	-	706,4
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - Vinho e Bebidas Espirituosas	16	599,4	9	692,7	13			
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF	216	913,2	227	943,5	218	787,5	172,4	959,9
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - Vinho	11	40,9	8	14,1	10			
Total		19 183		19 751		18 265	1 722	19 987

Montantes em Milhares de Euros

Notas: (*) Montantes globais de ajuda incluindo os auxílios estatais concedidos pelo Governo Regional como financiamento complementar para execução POSEI. As ajudas à cana-de-açúcar são atribuídas às empresas transformadoras.

Fonte: IFAP – Dados de pagamentos das campanhas 2019 a 2021.

A análise tabela anterior possibilita perceber que no período de 2020 a 2021, com base nos dados disponíveis à data, se registou um crescimento de 1,2% do montante total de apoio, no montante de 236 mil euros, suportado em 218 mil euros pelo orçamento regional afeto ao Programa (que se fixou em 1,77 milhões de euros) e 45 mil euros pelo Programa POSEI. Verifica-se ainda que comparando com o ano anterior, o número de beneficiários da Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses cresceu aproximadamente 4% e que no global o número de beneficiários de todas as medidas aumentou cerca de 3,4%.

Analisando os dados de pagamento apresentados na tabela anterior, podemos verificar, relativamente ao ano de 2019, que o número de beneficiários das MAPL apresentou aumentos mais significativos nos apoios à importação de reprodutores (Subação 2.3.3 – triplicou o nº de beneficiários), no apoio ao abate de bovinos (Subação 2.3.1 – +57%) e no apoio à expedição de FHF para a UE (Ação 3.1 – +33%). Por outro lado, verificou-se decréscimos relevantes do número de beneficiários em várias medidas, nomeadamente nos apoios: à expedição de vinho e bebidas espirituosas (Ação 3.1; -44%), à comercialização de vinho no mercado da RAM (Ação 3.2 – -27%), e à vaca leiteira (Subação 2.2.2 – -17%). Em 9 das ações/subações o número de beneficiários manteve-se inalterado.

Face ao ano de 2020, verificaram-se, em termos relativos, alguns aumentos significativos nos pagamentos das subações 2.1.2 (29,7%), 2.3.6 (125,7%), 2.4.2 (84,1%) e ação 2.6 (60,9%). Por sua vez, registaram-se reduções, embora em menor número do que as subidas, nos pagamentos de algumas ações, salientando-se o caso da subação 2.2.2 (-11,6%).

Em termos absolutos, entre 2020 e 2021, registaram-se aumentos relevantes nos pagamentos de certas ações, destacando-se os casos da subação 2.4.2 – Fileira do Vinho – Transformação (158,5 milhares de euros), pelo facto do acréscimo das quantidades apoiadas e número de beneficiários que foi possível com o reforço do orçamento da RAM e da subação 2.4.1 – Fileira do Vinho – Produção (79,7 milhares de euros), devido ao reforço da dotação com o orçamento da RAM. Quanto às reduções, o valor mais significativo é respeitante à ação 2.5 – Fileira da Banana que diminuiu em aproximadamente 306 milhares de euros, devido à diminuição das quantidades de bananas apoiadas.

Relativamente às medidas de apoio ao envelhecimento tanto do Rum Agrícola, como do Vinho (DOP) «Madeira», são apenas realizados os pagamentos depois de se ter completado cada campanha de envelhecimento. Assim sendo, o Vinho ou o Rum, da campanha de 2019, que iniciou o envelhecimento em 2020, apenas receberá a ajuda relativa ao primeiro ano de envelhecimento

até junho de 2021. Neste sentido, os valores apresentados para 2021 correspondem aos pagamentos relativos aos pedidos de ajuda de 2019, 2020 e 2021, no caso do RUM, e aos pedidos de ajuda de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, no caso do Vinho.

A tabela seguinte sintetiza os dados relativos aos Pedidos de Apoio (Candidaturas) entregues em 2021, após validação pelo IFAP.

Tabela 49. MAPL - Pedidos de Apoio e Pagamentos 2021

Medidas/Ações/Subações		Pedidos de Ajuda Validados		Pagamentos até 31-08-2022	
		N.º de Pedidos de Ajuda	Montante (****)	Pedidos Pagos	Montante
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses					
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		12 423	5 457,6	100%	82%
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM					
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Subação 2.1.1 - Transformação	5	1 564,5	100%	100%
	Subação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira (*)	16	319,1	100%	100%
	Subação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	3	78,2	100%	100%
Ação 2.2 – Fileira do leite	Subação 2.2.1 - Transformação	2	280,2	100%	100%
	Subação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	102	32,6	8%	90%
Ação 2.3 – Fileira da carne	Subação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	628	900,1	137%	100%
	Subação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	1	14,1	100%	100%
	Subação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	3	15,5	100%	100%
	Subação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	1	351,2	100%	97%
	Subação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	455	100,2	32%	99%
	Subação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	119	8,9	9%	97%
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Subação 2.4.1 – Produção	1 001	691,9	94%	88%

Medidas/Ações/Subações	Pedidos de Ajuda Validados		Pagamentos até 31-08-2022	
	N.º de Pedidos de Ajuda	Montante (****)	Pedidos Pagos	Montante
Subação 2.4.2 – Transformação	14	347,4	100%	100%
Subação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira» (**)	43	1 408,6	100%	100%
Ação 2.5 – Fileira da banana (***)	2 897	9 016,0	99%	85%
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	2	31,1	100%	99%
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	2	203,6	100%	96%
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM				
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - FHF	1	1,6	100%	100%
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - Vinho e Bebidas Espirituosas	13	705,8	100%	
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF	220	1 116,1	99%	83%
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - Vinho	11	38,5	91%	
Total		22 682,82		88%

Montantes em Milhares de Euros

Notas: (*) Inclui pedidos de ajuda das companhias 2019, 2020 e 2021; (**) Inclui pedidos de ajuda das companhias 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (***) No caso da Banana, tratando-se de uma ajuda direta, o n.º de beneficiários abrangidos é o apresentado, embora veiculado através de uma única entidade a GESBA; (****) Montantes globais de ajuda incluem os auxílios estatais concedidos pelo Governo Regional como financiamento complementar para execução do POSEI.

Fonte: IFAP.

Através da análise da tabela anterior é perceptível que até 31 de agosto de 2021 já foi pago aproximadamente 88% do montante global que seria necessário para pagar a totalidade dos pedidos de ajuda validados em controlo administrativo (aproximadamente 22,7 milhões de euros) e que representa uma execução financeira de 97,9% da dotação financeira aprovada – um valor superior ao verificado nos dois anos anteriores. A generalidade das medidas/ações apresentam níveis de pagamento elevados, que totalizam ou aproximam de 100%, com apenas algumas medidas/ações apresentam taxas de pagamento abaixo de 90%. As alterações das dotações das medidas/ações realizadas durante 2021 foram importantes para potenciar este elevado nível de execução.

A tabela que segue contém os dados da implementação física das MAPL (indicadores de realização MAPL n.º 3 e 4) e a abrangência dos apoios na produção das várias atividades abrangidas pelo POSEI.

Tabela 50. Abrangência dos apoios POSEI - MAPL

Medidas/Ações/Subações		Abrangência dos Apoios					
		Indicadores		2020		2021	
		Indicador Proposto	Unid	Apoiado	% Total	Apoiado	% Total
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses							
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		Nº de produtores	n.º	11 909	88%	12 391	92%
		Área Paga	ha	3 205	70%	3 269	71%
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM							
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Subação 2.1.1 - Transformação	Cana transformada	Ton	9 610	100%	9 203	100%
	Subação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira	hl de rum expresso em álcool puro	hl	2 694	75%	3 495	100%
	Subação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	Quantidade de mel	kg	40 656	27%	65 183	38%
Ação 2.2 – Fileira do leite	Subação 2.2.1 - Transformação	Quantidade de leite	Ton	1 382	94%	1 401	97%
	Subação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	Nº de animais *	n.º	167	43%	147	38%
Ação 2.3 – Fileira da carne	Subação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	Nº de bovinos abatidos	n.º	3 396	94%	3 513	95%
	Subação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	Nº de suínos abatidos	n.º	1 101	93%	1 171	88%
	Subação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	Nº de animais	n.º	82 500	nd	86 000	nd
	Subação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	Nº de frangos abatidos	n.º	2 241 002	nd	2 138 715	nd
	Subação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	Nº de animais	n.º	149	13%	327	29%
	Subação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	Nº de animais	n.º	217	47%	218	47%
	Subação 2.4.1 – Produção	Produção de uva	Ton	2 802	72%	2 793	70%

Medidas/Ações/Subações	Indicadores	Abrangência dos Apoios					
		Indicador Proposto	Unid	2020		2021	
				Apoiado	% Total	Apoiado	% Total
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Subação 2.4.2 – Transformação	Uva transformada	Ton	3 773	97%	3 474	100%
	Subação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	Quant. DOP Madeira	hl	72 135	42%	77 135	43%
Ação 2.5 – Fileira da banana		Quantidade	Ton	21 114	95%	20 176	95%
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM		na	na	na	na	na	na
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos		N.º de dúzias de ovos	dúzias	1 273 434	77%	1 620 657	84%
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM							
Ação 3.1 – Apoio à expedição para UE		FHF Comercializadas	Mil. Euros	30	nd	9	nd
		Vinho Madeira + BE	Mil. Euros	6 906	100%	7 044	100%
Ação 3.2 – Apoio à comercialização no mercado da RAM		IGP e DOP Madeirense	lt	25 310	96%	58 433	92%
Total							

Nota: * % referente ao efetivo de vacas leiteiras do Recenseamento Agrícola 2019.

Fonte: Dados de pagamento das campanhas 2020 e 2021 – IFAP; DREM; DRA; IVBAM; GESBA.



A análise da tabela permite perceber a importância das MAPL na RAM tendo em conta o seu elevado nível de abrangência no ano de 2021, que teve na maioria das medidas/ações um nível de cobertura superior ao do ano de 2020. Salienta-se que 9 das medidas/ações apresentam taxas de cobertura superiores a 90%, com 4 casos a atingirem/aproximarem-se dos 100%: a subação 2.1.1 Fileira da Cana-de-açúcar - Transformação; a subação 2.1.2 Fileira da Cana-de-açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira; a subação 2.4.2 Fileira do Vinho – Transformação; a ação 3.1 - Apoio à expedição para UE (Vinho Madeira e Bebidas espirituosas). Apenas 5 medidas/ações apresentaram uma taxa de cobertura inferior a 70%, nomeadamente as relacionadas com as ajudas à produção de mel-de-cana, à vaca leiteira, à vaca aleitante, aos ovinos e caprinos e ao envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira».

Salienta-se que continua a haver uma diferença assinalável entre as quantidades de uva para vinho apoiadas no âmbito do apoio à transformação e as quantidades de uva apoiadas no âmbito do apoio à produção, com as primeiras apresentarem aproximadamente mais 700 toneladas. Embora existam casos de produtores de uva que optam por não se candidatar à ajuda, entregando-as a empresas transformadoras que depois candidatam toda a sua matéria-prima ao apoio à transformação, continuam a existir situações em que o produtor acaba por não receber a ajuda a que se candidatou por divergências entre a informação da declaração de intenção de beneficiar da ajuda, efetuada no PU e objeto de controlo no local, e a da declaração de colheita e produção entregue posteriormente.

c. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Relativamente à assistência técnica, foram realizadas despesas no valor de 21 milhares de euros, tendo esta componente registado uma taxa de realização de 42%, um valor que supera os dois anos anteriores, nos quais não se registou qualquer despesa.

ev

ESPAÇO VISUAL

CONSULTORES DESDE 1993

RURIS

DESENVOLVIMENTO

3

DESEMPENHO DO
PROGRAMA NO ANO
ANTERIOR

3.1. Ponto de situação das medidas e ações

Nesta subsecção analisa-se a implementação física e financeira do REA e das MAPL, no ano 2021, com base em indicadores de realização, resultado e impacto.

a. EVOLUÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES NACIONAIS

MAPL

Na tabela que se segue são referenciadas as metas nacionais relativas às MAPL estabelecendo a comparação com a sua real execução no ano de 2021.

Tabela 51. Indicadores Nacionais das MAPL

Medidas/Ações	Indicador	Situação de partida			Meta (2021)	Valor 2021	% Meta
		Ano ref. ^a	Valor	Unidade			
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses							
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	Nº de agricultores apoiados pelo POSEIMA	2005	6 000	n.º	11 500	12 391	107,7%
	Superfície Agrícola Útil	2003	5 100	ha	5 100	4 604	90,3%
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM							
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Produção de cana entregue na fábrica	2005	4 064	Ton	10 500	9 203	87,6%
	Quantidade de rum sujeito a envelhecimento*	2016	444 hl em a.a. (864 hl em a.a. no ano civil de 2016)	hl álcool puro	4 500	3 495	77,7%
Ação 2.2 - Fileira do leite	Nº de bovinos de leite	2004	331	n.º	400	388	97,1%
	Leite entregue nas unidades industriais		900	Ton	1 200	1 440	120,0%
Ação 2.3 - Fileira da carne	Nº de animais reprodutores		600	n.º	800	18 000	2250,0%
	Nº de abates bovinos nascidos na RAM		600	n.º	800	nd	-
	Nº de abates bovinos criados na RAM		2 500	n.º	2 000	3 709	185,5%
	Nº de abates suínos nos centros de abate	2016	955	n.º	2 000	1 337	66,9%



Medidas/Ações	Indicador	Situação de partida			Meta (2021)	Valor 2021	% Meta
		Ano ref. ^a	Valor	Unidade			
	Nº de abates de animais na RAM (subação 2.3.4)	2017	2 400 000	n.º	2 400 000	2 138 715	89,1%
	Nº de vacas aleitantes		1 000	n.º	1 000	1 146	114,6%
	Nº de ovelhas e cabras		1 000	n.º	1 000	218	21,8%
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Aumento da área de vinhas de verdeho, malvasia, cândida, sercial e terrantez		43	ha	15%	nd	-
	Quantidade de vinho sujeito a envelhecimento**	2006-2011	5 700	hl	100 000	77 135	77,1%
Ação 2.5 – Fileira da banana	Volume de banana entregue para comercialização		18 000	Ton	18 000	21 219	117,9%
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	Quantidade de produtos agropecuários regionais, transformados	2014	322	Ton	2 000	2 310	115,5%
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	Quantidade de ovos produzidos e comercializados	2017	23 000 000	unid	24 000 000	23 068 016	96,1%
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM							
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM (FHF, Vinho e Bebidas Espirituosas)	Quantidade colocada fora da RAM de vinho DOP "Madeira", DO "Madeirense" e IG "Terras Madeirenses"		20 000	hl	24 000	21 213	88,4%
	Quantidade colocada fora da RAM de bebidas espirituosas	2016	600	hl	1 000	1 265	126,5%
	Flores cortadas e Folhagem	2010	200 000	unid	3 000 000	2 569	0,1%
	Estacas e outras plantas vivas	2010	3 000 000	unid	5 000 000	-	0,0%
	Horto frutícolas frescos	2010	1 280	Ton	1 500	17 089	1139,3%
	Cana-de-açúcar	2010	0	Ton	20	-	0,0%
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos	Quantidade comercializada Frutas e Hortícolas (Ton)		1 318	Ton	6 500	7 840	120,6%

Medidas/Ações	Indicador	Situação de partida			Meta (2021)	Valor 2021	% Meta
		Ano ref. ^a	Valor	Unidade			
originários da RAM, no mercado local (FHF, incl bio e Vinho)	Nº de flores		3 220 000	n.º	3 220 000	1 776 922	55,2%
	% de produtos biológicos comercializados com apoio, face ao total de produtos comercializados	2010	0,002%	%	5%	0,1%	1,3%
	Quantidade comercializada de vinho com DO "Madeirense" e IGP "Terras Madeirenses"	2016	719	hl	1 500	634	42,3%

(*) Poderão estar a decorrer simultaneamente 3 campanhas de envelhecimento. A quantidade máxima de rum, expressa em álcool puro, que pode beneficiar da ajuda ao envelhecimento num dado momento é de 2100 hl (3x700 hl) por ano de envelhecimento.

(**) Poderão estar a decorrer simultaneamente 5 campanhas de envelhecimento. A quantidade máxima de vinho que pode beneficiar da ajuda ao envelhecimento num dado momento é de 75 000 hl (5x15 000 hl) por ano de envelhecimento.

De um modo geral foi possível quantificar os indicadores definidos, com exceção do número de abates de bovinos nascidos na RAM e do aumento da área de vinhas de verdelho, malvasia, cândida, sercial e terrantez. Uma análise comparativa entre as metas definidas e a real execução de cada indicador permite o seguinte apuramento:

- A execução de 10 indicadores superou a respetiva meta estabelecida, com especial destaque dos indicadores «número de animais reprodutores» e «horto frutícolas frescos», cujas percentagens de execução face à meta corresponderam a 2250% e 1139,3% respetivamente;
- 6 indicadores apresentam elevados níveis de execução (entre 80% e 100%), com especial destaque para a quantidade de ovos produzidos e comercializados (96,1%) e nº de bovinos de leite (97,1%) que estão muito próximos de atingir a meta;
- 4 indicadores (quantidade de rum sujeito a envelhecimento, quantidade de vinho sujeito a envelhecimento, nº de flores originárias da RAM comercializadas no mercado local e nº de abates suínos nos centros de abate) tiveram níveis de execução moderados (entre 50% e 80%);
- 6 indicadores revelaram baixos níveis de execução (entre 0% e 50%), nomeadamente no que se refere ao número de ovelhas e cabras, à expedição de flores e folhagem, de

estacas e plantas vivas, de cana-de-açúcar, bem como à % de produtos biológicos originários da RAM comercializados no mercado local, face ao total de produtos comercializados, e quantidade comercializada de vinho com DO "Madeirense" e IGP "Terras Madeirenses" no mercado local.

As MAPL contemplam um conjunto de objetivos específicos:

1

Manter a superfície agrícola utilizada (SAU), próxima dos níveis atuais, bem como as boas condições agronómicas e as práticas agrícolas melhor adaptadas do ponto de vista ambiental e paisagístico.

2

Atenuar a taxa de redução anual do número de agricultores, mantendo-a inferior a 2% ao ano, sendo que atualmente essa taxa se situa entre 3 e 4%.

3

Aumentar para 80% o número de agricultores madeirenses beneficiários de apoio público com influência no rendimento (atualmente, cerca de, 60%).

4

Aumentar a produção, a produtividade, a qualidade e a competitividade dos produtos e fileiras objeto de apoio, quantificados através do acréscimo de, pelo menos, 30% da produção valorizada através do mercado.

Atendendo a estes objetivos, verifica-se que:

- A SAU da região corresponde a 4.604 ha, segundo o Recenseamento Agrícola de 2019 (dados disponíveis mais recentes), um valor superior aos 4.458 ha registados em 2005, pelo que se conclui que este objetivo está a ser cumprido;
- Em 2019 (dados disponíveis mais recentes) o número de produtores agrícolas na RAM correspondia a 13.534, um valor ligeiramente inferior ao de 2009 (13.611) – registou-se um decréscimo de 0,57%. Deste modo, como a variação apresentada encontram-se abaixo dos -2%, pelo que se pode considerar que o objetivo de atenuar a taxa de redução do número de agricultores se tem cumprido de forma muito satisfatória (indicador de impacto MAPL n.º 12);
- Os dados de execução revelam que 12 391 produtores beneficiaram da medida 1 das MAPL que, por sua vez, tem um efeito direto no rendimento dos agricultores madeirenses. Considerando que, em 2019, o número de produtores singulares correspondia a 13.340

e o número de explorações agrícolas a 13.534, verifica-se que o objetivo de aumentar para 80% o número de agricultores madeirenses beneficiários foi largamente cumprido – 92,8% dos produtores singulares e 91,5% das explorações agrícolas.

Para avaliar o quarto objetivo são apresentados de seguida alguns dos indicadores definidos para a análise do desempenho das MAPL.

i) MAPL – Produção

Na tabela abaixo apresentamos a evolução da produção dos principais sectores agrícolas regionais (indicador de resultado nº 5.a)). Analisando as variações registadas entre 2020 e 2021, verifica-se uma subida de 12% na produção de carne de suíno, de 3% na carne de bovino, de 2% na uva para vinho e de 1% no leite e nos hortícolas. A produção de frutas foi a que registou maior decréscimo (-13%), seguida das produções de cana-de-açúcar e de banana (-5% em ambas). Não foi possível obter informação sobre a produção de flores em 2020, contudo comparando a produção de 2021 com a de 2019, verifica-se um aumento de 24%.

Tabela 52. Evolução das principais Produções regionais

Produto	Uni.	2017	2018	2019	2020	2021	Varição 20-21 (%)
Uva para vinho	Ton	4 516	3 624	3 961	3 900	3 982	2%
Cana-de-açúcar	Ton	10 830	10 751	9 814	9 727	9 203	-5%
Banana	Ton	23 187	17 597	22 732	22 284	21 219	-5%
Leite	lt	1 550 547	1 938 322	1 894 078	1 422 000	1 440 426	1%
Carne de bovino	Ton	852	888	927	868	897	3%
Carne de suíno	Ton	62	64	69	58	65	12%
Hortícolas *	Ton	69 607	67 673	64 130	55 991	56 435	1%
Frutas **	Ton	6 532	6 789	6 814	6 577	5 754	-13%
Flores ***	hastes /flores	18 557 880	11 452 000	11 937 900	n.d.	14 764 200	-

* Abóbora, Alface, Batata, Batata-doce, Cebola, Cenoura, Courgette, Couve brócolo, Couve flor, Couve repolho, Feijão maduro, Feijão verde, Inhame, Milho p/ maçaroca, Morango, Nabo, Pepino, Pimento, Tomate

** Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Kiwi, Limão, Maçã (var. exóticas), Manga, Maracujá, Papaia, Pera, Maçã Regional, Tangerina

*** Gerbera, Estrelícia, Rosa, Prótea, Crisântemo, Antúrio, Cravo/cravina, Cymbidium/ orquídea, Torrão de açúcar, Jarro, Coroa imperial, Sapatinho e Outras flores

Fonte: IVBAM, GESBA, DRA e DREM

De seguida, apresenta-se o indicador de resultado 5.b) que diz respeito à evolução do preço médio anual dos produtos apoiados. A evolução mais relevante ocorreu no preço dos hortícolas, que registou um aumento de 19%. Contudo a carne de bovino e as frutas também registaram aumentos de preço (9% e 7%, respetivamente), bem como a carne de suíno (1%), embora o aumento desta seja quase insignificante. A uva para vinho e a banana foram os únicos produtos que registaram descidas nos preços (-3% e -1%, respetivamente).

Tabela 53. Evolução dos Preços Médios das Principais Produções regionais

Produto	Uni.	Euros/Unidade					Variação 20-21 (%)
		2017	2018	2019	2020	2021	
Uva para vinho	Ton	1 092,00 €	1 107,00 €	1 206,00 €	1 236,00 €	1 200,00 €	-3%
Cana-de-açúcar	Ton	270,00 €	270,00 €	280,00 €	280,00 €	280,00 €	0%
Banana	Ton	694,00 €	730,00 €	706,00 €	720,00 €	710,00 €	-1%
Leite	lt	0,51 €	0,51 €	0,51 €	0,51 €	0,51 €	0%
Carne de bovino	Ton	3,77 €	3,69 €	3,79 €	3,74 €	4,06 €	9%
Carne de suíno	Ton	3,73 €	3,72 €	3,75 €	3,71 €	3,75 €	1%
Hortícolas *	Ton	0,68 €	0,81 €	0,86 €	0,77 €	0,92 €	19%
Frutas **	Ton	1,41 €	1,65 €	1,56 €	1,67 €	1,78 €	7%
Flores ***	hastes/fl ores	1,02 €	0,72 €	0,64 €	n.d.	0,81 €	-

(valores em euros por unidades respetivas)

*Preços médios ponderado dos seguintes produtos: Abóbora, Alface, Batata, Batata Doce, Cebola, Cenoura, Courgette, Couve-brócolo, Couve-flor, Couve repolho, Feijão maduro, Feijão-verde, Inhame, Milho (maçaroca), Morango, Nabo, Pepino, Pimento, Tomate

**Preços médios ponderado dos seguintes produtos: Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Limão, Manga, Maracujá, Papaia, Maçã Regional, Tangerina

***Preços médios ponderado dos seguintes produtos: gerbera, estrelícia, proteas, crisântemo, antúrio, cravo, cymbidium, rosa.

Fonte: IVBAM, GESBA, DRA e DREM

ii) MAPL – Consumo

Os efeitos das MAPL no consumo regional são avaliados através dos indicadores de resultado 6.a) e 6.b), relativos ao consumo per capita dos produtos apoiados e às taxas de cobertura das necessidades locais desses produtos.

Devido à falta de informação completa disponível sobre as quantidades que entraram e/ou saíram da RAM, apenas se conseguiu estimar as quantidades consumidas per capita da banana e das carnes de bovino e suíno.

Analisando a variação do consumo per capita, entre 2020 e 2021, verifica-se que o consumo per capita de carne de suíno aumentou 8%, e a carne de bovino 7%. Por sua vez, o consumo per capita de banana manteve-se quase inalterado.

Tabela 54. Estimativas do Consumo Per Capita de alguns produtos regionais

Produto	Uni.	2017	2018	2019	2020	2021	Varição 20-21 (%)
Banana*	kg/pessoa	16,9	15,8	17,3	16,6	16,7	0%
Carne de bovino	kg/pessoa	26,6	27,6	24,5	22,9	24,4	7%
Carne de suíno	kg/pessoa	23,0	23,2	22,0	19,2	20,8	8%

* Consumos estimados com base nos dados da DRADR (Produção Regional - Expedições)

Fonte: DRETT

Na tabela abaixo apresentam-se as estimativas das taxas de cobertura das necessidades locais. Como seria de esperar, a produção de banana excede em larga escala as necessidades locais. Todos os restantes produtos apresentam taxas de cobertura das necessidades locais inferiores a 30%. Destes, destaca-se a produção de vinho, com uma taxa de cobertura das necessidades locais de 28,3%, seguida da produção de frutas e de carne de bovino, com taxas de cobertura das necessidades locais de 14,6% e 15,4%, respetivamente. As maiores taxas de dependência do exterior verificam-se na produção de carne de suíno e na produção de leite, que apenas conseguem cobrir 1,2% e 8,4% das necessidades locais, respetivamente.

Analisando agora a evolução das taxas de cobertura das necessidades locais, entre 2020 e 2021, verificamos uma descida no vinho, na banana e na carne de bovino. O leite e a carne de suíno registaram aumentos muito ligeiros nas taxas de cobertura das necessidades locais.

Tabela 55. Taxas de Cobertura da Necessidades Locais (estimativa)

Produto	2017	2018	2019	2020	2021
Vinho*	32%	27%	28%	32%	28,3%
Banana	539%	437%	517%	528%	507,6%
Leite*	9%	11%	11%	8%	8,4%
Carne de bovino	13%	13%	15%	15%	14,6%
Carne de suíno	1%	1%	1%	1%	1,2%
Frutas*	38%	36%	36%	34%	15,4%

* utilizado dados de consumo per capita nacionais do INE para o consumo

Fonte: IVBAM, INE, DRA e DREM

iii) MAPL – Comercialização

Entre 2020 e 2021, a produção agroindustrial comercializada (indicador de resultado nº7) registou aumentos nas outras bebidas espirituosas (53%), no Rum agrícola (39%), no mel de cana (11%) e no requeijão (9%). A produção agroindustrial regional comercializada de vinho desceu, sendo que a maior descida foi registada ao nível do IG «Terras Madeirenses» (-24%).

Tabela 56. Evolução da produção agroindustrial regional comercializada

Produto	Uni.	2017	2018	2019	2020	2021	Varição 20-21 (%)
Vinho DO «Madeira»	lt	3 218 243	3 365 721	3 162 937	2 623 683	2 389 742	-9%
DO «Madeirense»	lt	84 964	100 085	76 547	92 791	75 670	-18%
IG «Terras Madeirenses»	lt	14 483	30 036	20 330	16 743	12 710	-24%
Rum Agrícola	lt	503 740	518 062	635 562	446 315	618 443	39%
Outras Bebidas espirituosas	lt	363 953	365 365	358 704	188 107	286 951	53%
Mel de Cana*	lt	133 834	133 732	131 984	107 000	118 755	11%
Requeijão* **	Ton	247	258	268	224	244	9%

*Valores referentes à produção.

** Note-se que o valor inclui, para além do requeijão, o queijo fresco regional.

Fonte: Dados da campanha 2017-2021, IVBAM e DREM

O valor das expedições para a UE (incluindo Continente e Açores) de Frutas, Hortícolas, Flores e Vinho da Madeira engarrafado (indicador de resultados MAPL nº8) é apresentado na tabela abaixo. As bebidas espirituosas registaram um aumento significativo (47%), entre 2020 e 2021, enquanto os hortícolas registaram um forte decréscimo (-97%), assim como as flores (-55%). O vinho DOP «Madeira» engarrafado também registou um decréscimo, embora pouco relevante (-1%).

Tabela 57. Valor das Expedições para a UE de FHF e de Vinho da Madeira engarrafado

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Varição 20-21 (%)
Vinho DOP «Madeira» engarrafado	7 714,0	7 511,0	6 895,0	6 525,0	6 433,8	-1%
Bebidas espirituosas	298,0	316,0	472,0	339,0	497,4	47%
Hortícolas	116,0	6,2	1,5	23,7	0,8	-97%



Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Variação 20-21 (%)
Frutas	22,0	-	-	-	12 132,9	-
Flores	87,0	26,0	18,0	6,0	2,7	-55%

Valores em Milhares de Euros

Fonte: IVBAM e DRA

iv) MAPL – Impacto

As evoluções do indicador de impacto MAPL 10.a), relativo à SAU, 10.b, relativo ao número de explorações, e 11), que analisa a evolução estrutural, apresentam-se na tabela seguinte.

Tabela 58. Evolução dos Indicadores Estruturais na RAM

Indicador	Unidades	2009	2019	Varição 2009-2019 (%)
RAM				
SAU	ha	5 428	4 604	-15,18%
Efetivo animal	CN	15 467	10 020	-35,22%
N. explorações	n.º	13 611	13 534	-0,57%
SAU/Exploração	ha	0,399	0,340	-14,70%
Portugal				
SAU	ha	3 668 145	3 963 945	8,06%
Efetivo animal	CN	2 579 933	2 503 693	-2,96%
N. explorações	n.º	305 266	290 229	-4,93%
SAU/Exploração	ha	12,016	13,658	13,66%

CN = Cabeças Normais

Fonte: Dados de 2009 e 2019: Recenseamentos Agrícolas, INE

Entre 2009 e 2019, verificou-se uma elevada redução do efetivo animal (-35,22%). Neste período registaram-se ainda reduções na superfície agrícola utilizada (-15,18%) e no número de explorações (-0,57%), embora esta última tenha sido muito ligeira. Comparando a evolução registada a nível regional com a registada a nível nacional, verifica-se que apesar de também se terem registado reduções no efetivo animal e no número de explorações a nível nacional, estas reduções foram menos significativas (-2,96% e -4,93% respetivamente). Relativamente à SAU, a nível nacional registou-se um aumento de 8,06%, o que contrasta com a redução verificada a nível regional.

A evolução do VAB agrícola (indicador de impacto MAPL nº 9) é apresentada na tabela abaixo. Entre 2020 e 2019, o VAB agrícola regional diminuiu em 0,5%, acompanhando a tendência de redução registada a nível nacional (-1,5%), ainda que com uma diminuição mais reduzida.

Tabela 59. Evolução do Valor Acrescentado Bruto no Ramo Agrícola

Região	2019	2020	Varição 19-20 (%)
RAM	59,1	58,8	-0,5%
Portugal	3 312,9	3 264,7	-1,5%

Dados de 2019 atualizados de provisórios para reais

Fonte: Contas Económicas da Agricultura Regionais, INE

Por fim, apresenta-se a evolução do emprego no setor agrícola em equivalentes de tempo inteiro (ETI) (indicador de impacto MAPL nº12). Como se pode verificar na tabela abaixo, entre 2019 e 2020, registaram-se decréscimos tanto a nível regional como nacional, sendo a redução a nível regional menos acentuada (-0,8% e -5,6%, respetivamente).

Tabela 60. Evolução do Emprego no Sector Agrícola em UTA/ETI

Região	2019	2020	Varição 19-20 (%)
RAM	7,47	7,41	-0,8%
Portugal	234,42	221,34	-5,6%

Valores em Milhares de UTA

Fonte: DREM, INE

v) MAPL – Eficácia

A evolução do valor comercial do efetivo animal da RAM (indicador de eficácia MAPL 13.a)) é apresentada na tabela abaixo. Os valores foram calculados com base nas estimativas dos efetivos animais existentes na região, publicados anualmente nas estatísticas regionais, e nos respetivos preços médios anuais, fornecidos pela DRA.

Tabela 61. Evolução do Valor Comercial do Efetivo Animal da RAM

Efetivo animal	2017	2018	2019	2020	2021*	Varição 20-21 (%)
Bovinos	3 462 185 €	3 200 710 €	3 272 121 €	3 195 474 €	3 181 953 €	-0,42%
Suínos	722 599 €	592 684 €	559 970 €	683 907 €	566 273 €	-17,20%
Ovinos	376 330 €	394 407 €	317 602 €	386 220 €	462 986 €	19,88%
Caprinos	767 978 €	960 507 €	722 684 €	740 247 €	980 268 €	32,42%
Total	5 329 092 €	5 148 308 €	4 872 377 €	5 005 848 €	5 191 480 €	

* Valores estimados com base no valor de 2020

Valores em Euros

Fonte: DREM, DRA

Analisando a evolução do valor comercial do efetivo animal, entre 2020 e 2021, verifica-se um aumento significativo do valor comercial do efetivo de caprinos (32,42%) e um aumento, embora menos acentuado, do valor comercial do efetivo de ovinos (19,88%). Contudo, o valor comercial dos suínos registou uma diminuição de 17,20%, bem como o valor comercial dos bovinos, que registou uma descida ligeira de 0,42%.

A evolução do valor comercial de alguns dos produtos locais produzidos na RAM (indicador de eficácia MAPL 13.b)) é apresentado na tabela abaixo. Este indicador resulta da multiplicação das quantidades produzidas localmente (indicador de resultado MAPL 5.a)) e o preço médio anual de venda dos respetivos produtos (indicador de resultado MAPL 5.b)).

Tabela 62. Valor comercial de alguns produtos agrícolas locais produzidos na RAM

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Variãçã o 20-21 (%)
Uva para vinho	4 930 737 €	4 010 988 €	4 776 948 €	4 818 171 €	4 778 468 €	-1%
Cana-de-açúcar	2 924 100 €	2 902 770 €	2 748 000 €	2 723 560 €	2 668 871 €	-2%
Banana	16 091 778 €	12 845 810 €	16 048 669 €	16 044 480 €	15 065 222 €	-6%

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Variã o 20-21 (%)
Leite	790 779 €	988 544 €	965 980 €	725 220 €	734 617 €	1%
Carne de bovino	3 209 876 €	3 277 249 €	3 513 299 €	3 244 180 €	3 640 204 €	12%
Carne de suíno	230 466 €	239 605 €	256 863 €	215 187 €	243 390 €	13%
Hortícolas *	47 357 480 €	54 817 600 €	54 936 502 €	43 219 800 €	51 718 052 €	20%
Frutas **	9 179 500 €	11 179 540 €	10 602 159 €	10 979 880 €	10 251 331 €	-7%
Flores ***	18 940 978 €	8 239 570 €	7 609 200 €	n.d.	12 027 022 €	-
Total	103 655 694 €	98 501 676 €	101 457 620 €	81 970 478 €	101 127 177 €	

* Calculado com base no preço médio ponderado dos produtos: Abóbora, Alface, Batata, Batata Doce, Cebola, Cenoura, Courgette, Couve-brócolo, Couve-flor, Couve repolho, Feijão maduro, Feijão-verde, Inhame, Milho (maçaroca), Morango, Nabo, Pepino, Pimento, Tomate

** Calculado com base no preço médio ponderado dos produtos: Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Limão, Manga, Maracujá, Papaia, Maçã Regional, Tangerina

*** Calculado com base no preço médio ponderado dos produtos: Gerbera, Estrelícia, Rosa, Prótea, Crisântemo, Antúrio, Cravo/cravina, Cymbidium/orquídea

Fonte: DREM, IVBAM, DRA, GESBA

Analisando a evolução do valor comercial de alguns dos produtos agrícolas produzidos na RAM, entre 2020 e 2021, constata-se um aumento do valor comercial dos hortícolas (20%), da carne de suíno (13%), da carne de bovino (12%) e do leite (1%). Relativamente às flores, não se conseguiu apurar o valor de 2020, contudo comparando o valor comercial registado em 2019 com o registado em 2021, registou-se um aumento de 58%. O valor comercial dos restantes produtos registou descidas, sendo as frutas e a banana, os produtos cujo valor comercial desceu mais (-7% e -6%, respetivamente).

De seguida, apresenta-se a evolução do valor comercial de certos produtos transformados na RAM, a partir de produtos agrícolas locais (indicador de eficácia MAPL 13.c)). Para o cálculo deste indicador utilizara-se as quantidades produzidas destes produtos produzidos pela agroindústria da RAM e os preços médios de mercado respetivos.

Tabela 63. Evolução do Valor Comercial de certos produtos transformados na RAM

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Var. 20-21 (%)
Vinho DO «Madeira»	19 117 401 €	19 217 807 €	18 666 439 €	14 636 687 €	17 318 814 €	18%
DO «Madeirense» e	791 688 €	1 125 760 €	788 992 €	970 280 €	745 795 €	-23%

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Var. 20-21 (%)
IG «Terras Madeirenses»						
Rum Agrícola	2 608 528 €	2 527 318 €	2 747 122 €	2 061 288 €	4 190 446 €	103%
Mel de Cana	3 278 113 €	3 268 624 €	3 329 197 €	2 653 017 €	2 969 991 €	12%
Requeijão e queijo fresco	1 604 897 €	1 679 490 €	1 741 307 €	1 456 000 €	1 587 680 €	9%
Total	27 400 627 €	27 818 999 €	27 273 057 €	21 777 272 €	26 812 725 €	

Fonte: IVBAM, DRA

Entre 2020 e 2021, registou-se um aumento significativo no valor comercial do Rum Agrícola (103%), e um aumento, ainda que bem mais ligeiro, dos valores comerciais do vinho DO «Madeira» (18%), do mel de cana (12%) e do requeijão e queijo fresco (9%). Contudo o valor comercial do vinho DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses» registou um decréscimo de 23%.

Por fim, apresenta-se a evolução do valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produções agrícolas locais apoiadas pelo programa (indicador de eficácia MAPL 13.d)).

Tabela 64. Evolução do VAB gerado pela transformação de certos produtos agrícolas locais

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Var. 20-21 (p.p.)
Vinho DO «Madeira»	75%	80%	75%	68%	76%	8%
DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	81%	87%	82%	80%	64%	-16%
Rum Agrícola	11%	9%	23%	-6%	36%	42%
Mel de Cana	81%	81%	81%	81%	83%	2%
Requeijão e queijo fresco	51%	41%	45%	50%	54%	4%

Fonte: Elaboração própria

O valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produtos agrícolas locais apenas apresentou um decréscimo dos vinhos DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses» (-16p.p.). Os restantes produtos agrícolas locais apresentados registaram um crescimento do VAB gerado, destacando-se o Rum Agrícola, cujo crescimento correspondeu a 42p.p..

REA

Os objetivos específicos do REA são os seguintes:

- 1** Atenuar o impacto dos custos adicionais de manutenção da oferta de produtos agrícolas, devido ao afastamento e insularidade da RAM.
- 2** Ter em conta as correntes comerciais tradicionais e assegurar que a proporção de produtos provenientes da União é preservada.
- 3** Não ir além dos limites do mercado local.
- 4** Ter em conta as quantidades produzidas localmente.
- 5** Assegurar que o REA se repercute nos custos de produção e preços de consumo, até ao utilizador final.

Comparando estes objetivos com a realidade alcançada, pode-se constatar que:

- **Objetivo específico n.º 1:** com base na análise da proporcionalidade das ajudas em relação aos custos adicionais, exposta no ponto 3.1. C) do presente documento, leva a crer que, de uma forma genérica, a ajuda unitária fixada é adequada;
- **Objetivo específico n.º 2:** é analisado nos seguintes parágrafos que dizem respeito à manutenção das correntes comerciais tradicionais;
- **Objetivo específico n.º 3:** considera-se que não foram ultrapassados, em nenhum produto, os limites do mercado regional;
- **Objetivo específico n.º 4:** tendo em conta que os apoios da REA incidem essencialmente em produtos para transformação e consumo final para os quais a produção local é inexistente ou muito reduzida, este objetivo considera-se cumprido.

- **Objetivo específico n.º 5:** com base na análise da repercussão dos Benefícios REA, exposta no ponto 3.1 b) verifica-se que os benefícios concedidos têm sido efetivamente repercutidos nos custos de produção e preços de consumo, até ao utilizador final.

i) REA – correntes comerciais

A reexportação ou reexportação de produtos apoiados pelo REA ou de produtos transformados a partir de matérias-primas apoiadas pelo REA, apenas são permitidas:

- para produtos transformados, desde que o benefício (ajuda ou isenção) concedido às respetivas matérias-primas seja devolvido;
- ao abrigo dos regimes de comércio tradicional e regional, estando limitado a contingentes pré-estabelecidos, e não obrigando à devolução do benefício.

Os contingentes de reexportação e de reexportação, e as respetivas taxas de utilização (indicador de realização nº2) são apresentadas na tabela abaixo. Os contingentes de reexportação mais utilizados em 2021 foram os de rebuçados (99,83%), seguidos dos relativos às bolachas e bolos (95,25%), da farinha de trigo (76,83%) e do licor (68,22%). Todos os restantes produtos apresentam taxas de utilização dos contingentes inferiores a 60%, sendo os menos utilizados o contingente da farinha de milho (6,85%) e o dos sumos concentrados (12,31%).

Tabela 65. Utilização dos contingentes de reexportação e reexportação

Produto	Unidade	Reexportação			Reexportação		
		Contingente	Utilização	%	Contingente	Utilização	%
Farinha de Trigo	Kg	3 000,0	2 305,0	76,83%	-	-	-
Farinha de Milho	Kg	13 000,0	890,0	6,85%	-	-	-
Rebuçados	Kg	871 500,0	865 605,3	99,32%	67 500,0	-	-
Massas	Kg	468 000,0	227 432,4	48,60%	94 000,0	11 178,0	11,89%
Bolachas e bolos	Kg	116 100,0	110 584,8	95,25%	400,0	378,7	94,68%
Sumos concentrados	Kg	13 480,0	1 660,0	12,31%	20,0	-	-
Refrigerantes	Lt	752 100,0	428 250,0	56,94%	42 900,0	42 896,0	99,99%
Cerveja	Lt	592 000,0	219 768,5	37,12%	591 500,0	76 115,2	12,87%
Licor	Lt	24 800,0	16 917,5	68,22%	31 200,0	5 419,8	17,37%

Fonte: Relatório POSEI, DRETT, 2021

As saídas de produtos a partir da RAM, com devolução do benefício concedido (indicador de realização REA nº 3a)) é apresentado na tabela abaixo. No ano 2021, a RAM exportou, com devolução dos benefícios do REA, os seguintes produtos: cerveja, refrigerantes e sidra. A cerveja foi

exportada maioritariamente para a China (91%), os refrigerantes para o Reino Unido (44%), e a sidra teve como único destino o Portugal Continental (25%).

Tabela 66. Quantidades totais expedidas/exportadas e devolução de benefícios REA

Produto	Destino	Quantidades		Valores	
		Litros	%	Euros	%
Cerveja	Japão	2 772,00	9%	37,30 €	9%
	China	27 648,00	91%	362,74 €	91%
Refrigerantes	África do Sul	16 428,00	31%	307,53 €	37%
	Reino Unido	23 036,00	44%	324,85 €	40%
	Portugal Continental	13 125,00	25%	189,48 €	23%
Sidra	Portugal Continental	20 586,00	100%	140,51 €	100%

Fonte: Relatório POSEI, DRETT, 2021

As exportações do ano 2021 geraram a devolução do benefício concedido à entrada das respetivas matérias-primas, nomeadamente o malte, o trigo mole, o açúcar e o sumo concentrado. O montante das devoluções (indicador de realização REA nº 3b)), e o número de pedidos é apresentado na tabela seguinte.

Tabela 67. Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2021

Produto	Matéria-prima	Quantidades		Valores	N.º Pedidos
		Qt.	Unidades		
Cerveja	Malte	3961,25	kg	400,04 €	3
	Trigo Mole	1039,27	kg		
Refrigerantes	Açúcar	5221,58	kg	821,86 €	9
	Sumo Concentrado	588,35	Lt		
Sidra	Açúcar	1243,40	kg	140,51 €	9

Fonte: Relatório POSEI, DRETT, 2021

Analisando a tabela com mais algum pormenor, facilmente se percebe que os montantes devolvidos não são muito elevados em termos totais, sendo em média de 0,08€/kg no caso da cerveja, 0,14€/kg no caso dos refrigerantes, e 0,11€/kg no caso da sidra, montantes estes muito inferiores aos custos de transporte associados à expedição.

As expedições de produtos que incorporem matérias-primas apoiadas pelo REA e que tenham como destino os Açores ou as Canárias, estão isentas da devolução da ajuda, ao abrigo do disposto

na alínea c), do nº2 do Artigo 14º do Regulamento CE nº 228/2013. A tabela abaixo apresenta as quantidades expedidas para os Açores em 2021.

Tabela 68. Expedições efetuadas para os Açores em 2021

Produto	Destino	Unidades	Quantidade	%
22021000 – Águas/refrigerantes		Lt	737 610	21,50%
11010015 – Farinha de trigo Batata Doce		kg	1 525	0,04%
11022010 – Farinha de milho		kg	261 650	7,63%
17049071 – Rebuçados	Açores	kg	8 643	0,25%
17049075 – Caramelos		kg	2 052	0,06%
19021910 – Massas alimentícias		kg	77 697	2,26%
23023090 – Farelos/sêneas de trigo		kg	2 342 276	68,26%
Total			3 431 453	100%

Fonte: Relatório POSEI, DRETT, 2021

Os farelos/sêneas de trigo foram o produto expedido em maior quantidade, seguindo-se as águas/refrigerantes.

ii) REA – Impacto no sector agroindustrial:

A evolução do VAB e do emprego no setor agroindustrial (indicadores de impacto REA 13 e 14) são apresentados na tabela abaixo. Os dados apresentados referem-se aos ramos 10 e 11 do CAE, que correspondem às indústrias alimentares e de bebidas.

Tabela 69. Evolução do VAB e do Emprego na Agroindústria regional

VAB e Emprego nas Agroindústrias Regionais (ramos 10 e 11 do CAE)					
Indicador	2017	2018	2019	2020	Evol. 2019-2020
Valor Acrescentado Bruto - Agroindústria (Milhares Euros)	49 592	47 779	50 561	34 660	-31,4%
Emprego Agro Indústria (indivíduos)	2 073	2 224	2 258	2 145	-5,0%
% Emprego da agroindústria no total da Indústria	53,9%	55,1%	51,9%	50,7%	-2,2%
% Emprego da agroindústria no total do emprego	3,0%	3,0%	2,8%	2,7%	-4,7%

* No total da Indústria, apenas foi considerada a Indústria Transformadora

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

Pela análise da Tabela 69 verifica-se que a agroindústria da RAM gerou em 2020 cerca de 34,7 milhões de euros de VAB, gerando 2.145 postos de trabalho. Mantém-se a tendência verificada em anos anteriores, com a agroindústria a assegurar mais de metade dos empregos gerados pela indústria. A ligeira queda pode ser relacionada com os efeitos da pandemia Covid19 que teve o seu início em final de 2019, abalando muitos sectores da indústria em Portugal. Importa salientar, contudo, que o peso do emprego da agroindústria no total do emprego da Região não sofreu um decréscimo elevado, o que vem corroborar a tese do impacto generalizado da pandemia no emprego e nas indústrias em geral.

b. REPERCUSSÃO DOS BENEFÍCIOS REA

O regulamento do REA determina que os benefícios concedidos aos operadores se repercutam ao longo das cadeias de transformação e abastecimento até aos consumidores finais, ou seja, os preços no consumo final, ou intermédio, deverão refletir as ajudas ou isenções atribuídas a produtos ao abrigo do REA. De acordo com o definido no art.º 6.º do Regulamento (UE) n.º 180/2014, cabe às entidades competentes assegurar este processo via análise das margens comerciais e dos preços praticados pelos diferentes operadores.

Iniciando pela análise pelos preços praticados na RAM, passa-se a apresentar os dados para um conjunto de produtos selecionados. Em primeiro lugar, procura-se mostrar o impacto ao nível dos preços de comercialização dos produtos submetidos ao REA, sem a existência das ajudas POSEI.

Produtos	Preço médio c/ POSEI	Preço médio s/ POSEI	Variação
Arroz			
Vaporizado Caçarola 1kg	1,32€	1,44€	9,00%
Agulha Pato Real 1kg	1,19€	1,31€	9,98%
Carolino Cigala 1kg	1,19€	1,31€	9,98%
Agulha Cigala 1kg	1,26€	1,38€	9,42%
Agulha Bom Sucesso 1kg	1,17€	1,29€	10,15%
Fruta enlatada			
Ananás em calda 822gr	1,75€	1,85€	5,62%
Ananás em rodela 825gr	1,65€	1,75€	5,96%
Pêssego em calda 820gr	1,58€	1,68€	6,22%
Queijo			
Mozarella Cheeseland 1kg	5,99€	6,29€	5,00%
Nova Açores barra	5,39€	5,69€	5,55%
Mimosa barra 1kg	4,89€	5,19€	6,12%
Agros bola 1kg	6,55€	6,85€	4,57%
Azeite			
Gallo subtil 75cl	3,79€	3,98€	5,01%
Oliveira da Serra 75cl	4,29€	4,48€	4,43%
Azeite Rosmaninho 75cl	3,98€	4,17€	4,77%
Óleo			

Produtos	Preço médio c/ POSEI	Preço médio s/ POSEI	Variação
Pôr do Sol 1lt	1,29€	1,39€	7,56%
Becel 1lt	2,49€	2,59€	3,92%
Fula 1lt	2,34€	2,44€	4,17%
Vaqueiro 1lt	1,79€	1,89€	5,45%
Manteiga			
Mimosa c/ sal 250gr	1,79€	1,90€	5,97%
Mimosa s/ sal 250gr	1,79€	1,90€	5,97%
Primor 250gr	1,79€	1,90€	5,97%
Terra Nostra c/ sal 250gr	1,59€	1,70€	6,72%
Loreto c/ sal 250gr	1,59€	1,70€	6,72%
Açúcar			
Branco Sidul 1kg	0,99€	1,08€	8,90%
Branco Mascavado Sidul 500gr	1,58€	1,67€	5,58%

Fonte: Relatório POSEI, DRETT, 2021

A tabela anterior possibilita perceber que os produtos destinados ao consumo direto no REA contribuem para uma redução dos preços de comercialização, que se repercute em todo o circuito comercial, no retalho alimentar, no setor da restauração e bebidas (carnes, óleos, azeites, queijos, manteigas, etc.), na produção de produtos de panificação, confeitaria e outros (cereais, manteiga, açúcar, etc.).

Ainda nesta análise importa comparar a RAM e o Continente relativamente aos preços ao consumidor praticados num conjunto de produtos selecionados – indicador de resultado REA n.º 9. Para esse efeito calculou-se o rácio Preços RAM / Preços Continente 2021 nos produtos alimentares expostos na tabela seguinte.

Tabela 70 - Análise do Rácio Preços RAM / Preços Continente 2021 – Produtos Alimentares

Produto	2021		Rácio
	IPC RAM	IPC Continente	
Bolacha Maria	108,37	101,34	1,07
Esparguete	93,91	105,08	0,89
Farinha de trigo	95,09	120,40	0,79
Arroz	87,80	101,28	0,87

Produto	2021		Rácio
	IPC RAM	IPC Continente	
Açúcar branco	75,08	79,07	0,95
Azeite	114,40	131,80	0,87
Queijo flamengo	103,55	98,79	1,05
Manteiga	103,64	113,70	0,91
Leite	95,56	101,76	0,94
Iogurtes	84,48	84,29	1,00
Cerveja	159,83	109,99	1,45
Sumo de frutas	111,91	103,54	1,08
Refrigerantes	128,47	116,51	1,10
Carne de vaca	121,34	100,03	1,21
Carne de porco	107,41	113,67	0,94
Carne de ovino/caprino	100,09	113,77	0,88
Carne de peru/pato	97,67	93,48	1,04
Carne de coelho/lebre	105,23	117,82	0,89

Fonte: Elaboração própria com base Índices de Preços no Consumidor, Indicadores de Atividade Económica 2021, INE/DREM

Através da análise da tabela verifica-se que em 10 dos 18 produtos alimentares analisados a RAM apresenta um rácio mais favorável em relação ao Continente, em que se destacam a Farinha de trigo (0,79), o Arroz (0,87) e o Azeite (0,87). Por sua vez, a RAM verificou um rácio desfavorável em 7 produtos, com especial destaque para os casos da Cerveja (1,45), Carne de Vaca (1,21) e Refrigerantes (1,10). O rácio do preço dos iogurtes da RAM é idêntico ao do Continente.

Em segundo lugar, importa analisar as margens praticadas pelos operadores e a sua evolução nos últimos 5 anos, tendo em conta as estruturas de custos entregues pelos operadores regionais beneficiários do REA relativamente aos produtos enunciados na tabela seguinte – indicador de resultado REA n.º 10.

Tabela 71. Margens Médias Anuais Declaradas pelos operadores, para determinados produtos

Produto	Margens				
	2017	2018	2019	2020	2021
Trigo Mole	22%	14%	9%	9%	15%
Milho	20%	29%	21%	23%	21%

Produto	Margens				
	2017	2018	2019	2020	2021
Açúcar consumo	17%	23%	15%	17%	25%
Manteiga	19%	27%	19%	17%	21%
Queijo	23%	23%	22%	14%	29%
Carne bovino	15%	12%	13%	17%	25%
Carne suíno	16%	15%	13%	16%	15%

Fonte: DRETT - Estruturas de custos entregues pelos operadores regionais beneficiários do REA

A análise da tabela anterior possibilita verificar que dos 7 produtos observados, 5 registaram aumentos das margens declaradas em 2021 face a 2020: Trigo mole (15%), Açúcar consumo (25%), Manteiga (21%), Queijo (29%) e Carne Bovino (25%). Destaca-se o crescimento do Queijo (15 p.p.), Açúcar consumo (8 p.p.) e Carne bovino (8 p.p.), sendo que no primeiro esse crescimento seja salientado pelo facto de 2020 ter registado uma quebra significativa face a 2019 (-8 p.p.). Por sua vez, o Milho (21%) e a Carne suína (15%) verificaram reduções das margens em 2021 quando comparadas com 2020, ainda que reduzidas entre 1 e 2 p.p..

Uma análise mais longa permite perceber que os valores registados em 2021 de 4 produtos, designadamente o Trigo Mole, o Milho, a Manteiga e a Carne Suína, estão em linha com valores médios das margens entre 2017 e 2021, apresentando variações máximas de 1 p.p. Contudo, o Açúcar consumo, o Queijo e a Carne Bovino apresentam, em 2021, margens mais elevadas dos que os valores médios entre 2017 e 2021 – 5 p.p., 7 p.p. e 9 p.p., respetivamente.

Por fim, procedeu-se à análise da evolução inter-anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC) entre 2020 e 2021 na RAM e no Continente – indicadores de impacto n.º 12a) e 12b).

Tabela 72. Evolução do IPC dos Produtos Alimentares e Bebidas

Cód. NC	IPC (2012 = 100)	RAM		Var. 20/21 RAM	Continente		Var. 20/21 CONT.
		2020	2021		2020	2021	
01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	105,361	106,343	0,93%	106,990	107,788	0,75%
011	PRODUTOS ALIMENTARES	104,989	105,784	0,76%	106,917	107,829	0,85%
0111	PÃO E CEREAIS	101,164	101,750	0,58%	103,164	103,434	0,26%
01111	Arroz	89,519	87,804	-1,92%	101,233	101,281	0,05%
01112	Farinhas e outros cereais	92,383	95,093	2,93%	113,834	120,402	5,77%



Cód. NC	IPC (2012 = 100)	RAM		Var. 20/21 RAM	Continente		Var. 20/21 CONT.
		2020	2021		2020	2021	
01113	Pão	104,986	105,575	0,56%	105,736	107,272	1,45%
01114	Outros produtos de padaria e pastelaria, bolacha	108,840	108,369	-0,43%	102,456	101,337	-1,09%
01116	Massas alimentícias	93,629	93,910	0,30%	103,116	105,078	1,90%
01117	Cereais para pequeno almoço	88,097	91,260	3,59%	92,862	90,824	-2,19%
0112	CARNE	112,956	114,394	1,27%	104,755	105,707	0,91%
01121	Carne de bovino	119,777	121,338	1,30%	97,153	100,029	2,96%
01122	Carne de porco	108,574	107,409	-1,07%	115,525	113,666	-1,61%
01123	Carne de ovino e caprino	103,548	100,085	-3,34%	104,377	113,772	9,00%
01124	Aves domésticas	96,986	97,673	0,71%	93,436	93,477	0,04%
01125	Outras carnes	102,475	105,226	2,68%	118,370	117,823	-0,46%
01127	Charcutaria, carne seca, salgada e fumada	119,415	123,515	3,43%	113,937	115,202	1,11%
0114	LEITE, QUEIJO E OVOS	95,859	95,349	-0,53%	95,223	95,083	-0,15%
01141	Leite meio gordo ou gordo de vaca	95,780	95,555	-0,23%	102,686	101,763	-0,90%
01142	Leite magro de vaca	89,691	87,625	-2,30%	95,345	95,689	0,36%
01143	Outros tipos de leite	90,118	91,065	1,05%	105,121	106,538	1,35%
01144	logurtes	86,500	84,482	-2,33%	86,093	84,291	-2,09%
01145	Queijo e requeijão	101,742	103,551	1,78%	98,219	98,792	0,58%
01146	Outros produtos lácteos	106,422	105,721	-0,66%	103,309	104,024	0,69%
01147	Ovos	112,239	113,744	1,34%	91,625	93,411	1,95%
0115	ÓLEOS E GORDURAS	102,589	109,321	6,56%	112,052	22,883	9,67%
01151	Manteiga	101,820	103,642	1,79%	113,239	113,704	0,41%
01152	Margarinas e outras gorduras vegetais	147,033	158,019	7,47%	112,669	121,184	7,56%
01153	Azeite	110,179	114,403	3,83%	128,857	131,800	2,28%
0118	AÇÚCAR, CONFEITARIA, MEL E OUTROS PRODUTOS À BASE	92,891	90,548	-2,52%	95,717	96,903	1,24%
01181	Açúcar	75,396	75,083	-0,42%	78,487	79,073	0,75%
01184	Confeitaria	100,351	98,815	-1,53%	97,121	96,899	-0,23%
0122	ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUMOS DE FRUTAS	119,557	124,545	4,17%	112,269	111,042	-1,09%
01222	Refrigerantes	124,311	128,471	3,35%	118,876	116,512	-1,99%

Cód. NC	IPC (2012 = 100)	RAM		Var. 20/21 RAM	Continente		Var. 20/21 CONT.
		2020	2021		2020	2021	
01223	Sumos de frutas e de produtos hortícolas	111,468	111,909	0,40%	104,308	103,542	-0,73%
02	BEBIDAS ALCOÓLICAS E TABACO	142,342	141,142	-0,84%	122,086	123,253	0,96%
021	BEBIDAS ALCOÓLICAS	123,816	118,823	-4,03%	114,672	114,151	-0,45%
0211	BEBIDAS ESPIRITUOSAS	120,514	119,251	-1,05%	116,665	116,281	-0,33%
02111	Licores e bebidas espirituosas	120,514	119,251	-1,05%	116,665	116,281	-0,33%
0212	VINHO	104,700	99,011	-5,43%	115,280	122,960	6,66%
0213	CERVEJA	159,065	159,828	0,48%	108,533	109,993	1,35%
TOTAL		102,000	103,102	1,08%	103,810	105,133	1,27%

Fonte: Índice de Preços no Consumidor, Indicadores de Atividade Económica, 2020 e 2021, INE

A tabela anterior possibilita perceber que a média global de preços na RAM subiu ligeiramente entre 2020 e 2021 (1,08%), contrariando a tendência de decréscimo observada nos anos anteriores (-1,4% entre 2019 e 2020). Esta subida regional está em linha com a evolução verificada no Continente, ainda que neste caso tenha sido superior à da RAM: 1,27%. Acresce que em 2021 o IPC da RAM ficou 2 pontos abaixo do valor do Continente.

Os produtos alimentares e bebidas não alcoólicas na RAM registaram um aumento de 0,93% entre 2020 e 2021, enquanto no Continente o aumento foi ligeiramente inferior (0,75%). Todavia, o aumento na RAM foi significativamente inferior quando comparado com a variação de 1,7% entre 2019 e 2020. Nos 26 produtos desta categoria, apenas 10 verificaram um decréscimo nos preços na RAM, com as descidas mais pronunciadas a verificar-se nas Carnes de Ovino e Caprino (-3,3%), no Leite Magro de Vaca (-2,3%) e nos logurtes (-2,3%). Os 16 produtos que sofreram acréscimo nos preços regionais, com as subidas mais pronunciadas a verificar-se em Margarinas e outras gorduras vegetais (7,5%), Azeite (3,8%), Cereais para pequeno almoço (3,6%), Charcutaria, carne seca, salgada e fumada (3,5%) e Refrigerantes (3,4%).

Salienta-se ainda que em 9 das 26 categorias de produtos se verificou uma evolução dos preços contrária à do Continente, com especial expressão em 3 produtos: Carne de ovino e caprino, Cereais para o pequeno almoço e Refrigerantes, com amplitudes de 12,4%, 5,8% e 5,3%, respetivamente.

Relativamente às Bebidas alcoólicas e tabaco, a RAM registou um decréscimo de 0,84% dos preços entre 2020 e 2021, contrário ao verificado no Continente (aumento de 0,96%), contudo o IPC da RAM nesta categoria de produtos continua significativamente acima do Continente –

aproximadamente 17,9 pontos. Os preços do Vinho na RAM desceram significativamente (-5,4%), enquanto no Continente subiram de forma expressiva (6,7%). Há ainda a destacar que na RAM os preços da Cerveja subiram 0,5% e o das Bebidas espirituosas desceram 1,1%.

Face ao exposto, embora das ajudas do REA não cobrirem, para a maioria dos produtos apoiados, a totalidade dos sobrecustos associados à insularidade e afastamento da RAM, os benefícios concedidos têm sido efetivamente repercutidos ao consumidor final. Verifica-se que na grande parte dos produtos analisados, sobretudo nos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, os preços são inferiores aos do Continente ou apenas ligeiramente superiores. Além disso, as margens médias praticadas têm-se mantido relativamente constantes, dentro de níveis razoáveis. A diminuição ou eliminação das ajudas abrigo do REA provocam imediatamente um aumento dos preços, pelo que se considera a existência de uma repercussão natural pelos operadores económicos ao consumidor final das vantagens obtidas pelo regime. Apesar das ajudas do REA não cobrirem, para a maioria dos produtos apoiados, a totalidade dos sobrecustos associados ao afastamento da RAM, os benefícios concedidos têm sido efetivamente repercutidos ao consumidor final.

c. PROPORCIONALIDADE DAS AJUDAS EM RELAÇÃO AOS CUSTOS ADICIONAIS

Apoiar financeiramente os operadores locais de forma a minimizar os sobrecustos resultantes da ultraperifericidade da região é um dos objetivos operacionais do REA. Estes sobrecustos incluem os custos de transporte e outros custos a eles associados, os sobrecustos decorrentes do armazenamento e financiamento de stocks, do nível de utilização das capacidades e das limitações do mercado regional.

Os valores dos sobrecustos resultantes da ultraperifericidade da RAM são calculados, de dois em dois anos, com base na informação prestada pelos principais operadores do REA, das empresas transformadoras regionais e das empresas transformadoras.

Na tabela abaixo, apresentam-se as estimativas obtidas para os sobrecustos de 2020 e o valor da ajuda prestada em 2021, de forma a perceber a taxa de cobertura dos sobrecustos pelo REA (indicador de resultado REA nº8).

Tabela 73 - Cobertura dos sobrecustos devidos ao afastamento da RAM

Produto	Sobrecusto devido ao afastamento da RAM			Total	Ajuda 2021	Taxa Cobertura
	Transporte	Stock de Segurança	Transformação Local			
Cereais alimentação humana (granel)	19,03	16,17	103,12	138,32	130,00 €	94,0%
Cereais alimentação humana (granel)*	67,14	11,55	73,65	152,35	150,00 €	98,5%
Cereais para cerveja	85,46	3,35	107,68	196,49	80,00	40,7%
Cereais para alimentação animal (granel)	20,86	24,55	56,23	101,64	120,00	118,1%
Cereais para fatores de produção agrícola	79,70			79,70	60,00	75,3%
Arroz Consumo	80,07	21,20		101,27	125,00	123,4%
Arroz Transformação	66,27	242,72		308,98	162,00	52,4%
Óleos vegetais	126,17	21,20		147,37	125,00	84,8%
Azeite	106,76	21,20		127,96	200,00	156,3%
Frutas preparadas	83,27	51,20		134,47	126,00	93,7%
Açúcar para consumo	83,27	21,20		104,47	113,00	108,2%
Manteiga consumo	186,59	115,73		302,32	558,00	184,6%
Queijos	103,00	115,73		218,73	315,00	144,0%
Carne de bovino	130,22	121,49		251,71	375,00	149,0%
Carne de suíno	167,40	121,49		288,89	150,00	51,9%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	203,13	68,66		271,79	200,00	73,6%
Carnes de coelho ou lebre	203,13	68,66		271,79	200,00	73,6%

Produto	Sobrecusto devido ao afastamento da RAM			Ajuda 2021	Taxa Cobertura
	Transporte	Stock de Segurança	Transformação Local		
Carnes de ovino ou caprino	402,33	121,49		200,00	38,2%
Batata semente	84,19	20,00		120,00	115,2%
Sumos concentrados p/ transf.	175,31	200,79	1 416,64	260,00	14,5%
Animais bovinos p/ engorda	105,00			140,00	133,3%

* alteração comunicada em outubro de 2021

Fonte: DRETT

Dos 20 produtos analisados, 12 apresentam taxas de cobertura de sobrecustos inferiores a 100%, o que demonstra que a ajuda unitária fixada para estes produtos não cobre os sobrecustos apurados. No caso dos cereais para alimentação humana, destaca-se a atualização, em outubro de 2021, do valor unitário da ajuda de 130,00€/Ton para 150,00€/Ton considerando o aumento dos sobrecustos que se veio a verificar neste período.

d. INDICADORES COMUNS DE DESEMPENHO

Conforme mencionado no Anexo IX do Regulamento de Execução (CE) 2018/920 da Comissão que altera o Regulamento de Execução (UE) 180/2014 que define a estrutura e o teor do relatório anual, deverão ser apresentados e analisados os dados anuais sobre os indicadores comuns de desempenho referidos no art.º 37.º do Regulamento de Execução (UE) 180/2014, com referência ao cumprimento dos objetivos gerais estabelecidos no art.º 2.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013, que se transcrevem:

- a) Garantir o abastecimento das regiões ultraperiféricas em produtos essenciais para consumo humano ou para transformação, ou como fatores de produção agrícola, mitigando os custos adicionais decorrentes da ultraperifericidade, sem prejudicar as produções locais e o seu desenvolvimento;
- b) Perenizar e desenvolver os setores de diversificação animal e vegetal das regiões ultraperiféricas, incluindo a produção, a transformação e a comercialização dos produtos locais;
- c) Preservar o desenvolvimento e reforçar a competitividade das atividades agrícolas tradicionais das regiões ultraperiféricas, incluindo a produção, a transformação e a comercialização das produções e dos produtos locais.

Indicador 1

Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM, no respeitante aos produtos ou grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento.

O Indicador Comum de Desempenho 1 surge associado ao objetivo de “Garantir o abastecimento das regiões ultraperiféricas (RUP) em produtos essenciais para consumo humano ou para transformação e como fatores de produção agrícola”. Pela análise global percebe-se que, com as taxas de cobertura conseguidas, o balanço é bastante positivo com 5 dos grupos analisados a conseguirem taxas de cobertura acima dos 96%. À semelhança da análise realizada no Capítulo 2 com recurso ao Indicador de Resultado REA n.º 11, mas desta feita com os produtos organizados em grandes grupos, as conclusões são as seguintes:

- O grupo dos “Frutos e produtos hortícolas”, que se refere em específico à Batata de Semente, destaca-se com 99,8% de cobertura das necessidades de abastecimento, seguido do grupo “Produtos da transformação de cereais e leguminosas”, com 98,8% e do grupo “Cereais”, com 98,6%;
- O grupo com a menor taxa de cobertura das necessidades de abastecimento na Região é o grupo “Preparações à base de frutos e produtos hortícolas” o qual apenas apresenta uma cobertura de 62,0%, mantendo a tendência decrescente que tem verificado desde 2017. Os Sumos concentrados para transformação são os que mais contribuem para esta descida em 2021;
- Em termos da variação ao longo período de análise, destaca-se a “Preparações à base de frutos e produtos hortícolas” pela negativa – a queda é mais substancial quando comparamos com os valores da cobertura das necessidades de 2017, sendo que em relação a 2020-2021, a queda abranda. Pela positiva o destaque vai para o “Leite e produtos lácteos” que consegue uma recuperação de 3,8% em 2021 face a 2020, apesar de se manter aquém dos valores de 2017.

Tabela 74 - Indicador Comum de Desempenho 1 - Nível de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM, no respeitante aos produtos ou grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento

Produto	Código NC	2017	2018	2019	2020	2021	Variação 20-21 (%)	Variação 17-21 (%)
Cereais	10	99,2%	97,8%	99,2%	98,6%	98,6%	0,0%	-0,6%
Cereais - consumo humano *	1001 90 99, 1001 1000, 1003 00 90, 1005 90 00	98,6%	96,9%	99,3%	98,5%	99,1%	0,6%	0,5%
Cereais - consumo animal **	10019099, 10011000, 10030090, 10059000, 1002, 2304, 1214, 12010090, 23063000, 1507, 1004, 110311, 1213	100,0%	100,0%	99,7%	98,8%	99,5%	0,7%	-0,5%
Arroz	100630	98,1%	88,2%	96,5%	95,3%	88,4%	-7,2%	-9,9%
Produtos da transformação de cereais e leguminosas	11	98,5%	98,2%	99,0%	98,8%	98,8%	0,0%	0,3%
Sêmolas de milho e malte	110313, 1107	98,5%	98,2%	99,0%	98,8%	98,8%	0,0%	0,3%
Animais vivos	1	92,9%	90,0%	91,6%	95,8%	96,4%	0,6%	3,8%
Bovinos para engorda (uni)	010290	92,9%	90,0%	91,6%	95,8%	96,4%	0,6%	3,8%
Carne e miudezas comestíveis	2	92,8%	93,3%	93,8%	95,4%	96,1%	0,8%	3,6%
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	0201, 0202	91,2%	93,5%	98,5%	97,2%	96,9%	-0,3%	6,2%
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	0203	94,7%	92,7%	89,7%	94,5%	96,4%	2,0%	1,8%
Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	0204	93,8%	95,8%	89,5%	94,8%	93,5%	-1,4%	-0,4%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas, frescas, refrigeradas ou congeladas	0207	89,6%	96,6%	90,3%	84,6%	86,4%	2,1%	-3,6%
Carnes de coelho ou lebre, frescas, refrigeradas ou congeladas	0208	99,7%	98,5%	94,2%	95,4%	94,1%	-1,4%	-5,7%

Produto	Código NC	2017	2018	2019	2020	2021	Variação 20-21 (%)	Variação 17-21 (%)
Leite e produtos lácteos	4	86,5%	78,6%	80,2%	77,9%	80,9%	3,8%	-6,5%
Manteiga	0405	93,9%	86,9%	98,1%	96,3%	93,1%	-3,3%	-0,8%
Queijos	0406	84,0%	76,0%	74,7%	71,8%	77,1%	7,4%	-8,2%
Frutos e produtos hortícolas	7	100,0%	100,0%	99,1%	98,8%	99,8%	1,0%	-0,2%
Batata de semente	0701	100,0%	100,0%	99,1%	98,8%	99,8%	1,0%	-0,2%
Óleos vegetais	15	85,3%	84,7%	83,9%	83,8%	82,1%	-2,0%	-3,7%
Azeite	1509 - 1510	79,8%	78,3%	74,5%	67,6%	69,8%	3,2%	-12,6%
Outros óleos vegetais	1507 -1508-1511-1516	90,1%	89,7%	90,4%	97,7%	91,0%	-6,9%	1,0%
Açúcares e produtos de confeitaria	17	87,1%	77,8%	80,4%	86,7%	89,7%	3,5%	3,0%
Açúcar para consumo direto ou transformação	1701, 1702	87,1%	77,8%	80,4%	86,7%	89,7%	3,5%	3,0%
Preparações à base de frutos e produtos hortícolas	20	82,9%	84,4%	86,2%	74,9%	62,0%	-17,2%	-25,2%
Frutas e outras partes comestíveis preparadas	2008	82,4%	83,2%	85,2%	72,8%	66,9%	-8,2%	-18,9%
Sumos concentrados para transformação	2009	88,4%	92,8%	93,2%	89,0%	49,8%	-44,1%	-43,7%

Fonte: DRETT

Indicador 2

Comparação dos preços no consumidor das RUP de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no EM.

O Indicador Comum de Desempenho n.º 2 surge associado ao objetivo de “Garantir um nível equitativo de preços para os produtos essenciais para o consumo humano e a alimentação animal”.

Pela análise global da Tabela 75, é perceptível que a generalidade dos preços dos produtos para consumo humano é mais reduzida na RAM do que Continente, isto é, apresenta um rácio inferior a 1. Na tabela são analisados 17 produtos: em 2021, 10 produtos apresentam um rácio dos preços (<1) mais favorável na RAM, 6 um rácio desfavorável (>1) e apenas 1 (iogurtes) um rácio equivalente ao do Continente (=1). Destaca-se o caso das Carnes de animais das espécies ovina ou caprina que apresentaram nos 3 anos de análise um rácio inferior a 1. Considerando que entre 2020 e 2021 o IPC da RAM obteve uma evolução negativa (-3,34%), que contrastou com a evolução positiva do IPC no Continente (9%), se se mantiver esta tendência, o preço deste produto continuará a ser mais baixo RAM.

Tabela 75 - Comparação dos preços no consumidor da RAM de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no Continente - Consumo Humano

Produto	Código NC	2019	2020	2021	RAM Variação 2021/2020 (%)	CONTINENTE Variação 2021/2020 (%)
Cereais (alimentação humana)	10					
Arroz	1006	0,89	0,88	0,87	-1,92%	0,05%
Produtos da transformação de cereais e leguminosas	11					
Farinha de trigo	1101	0,86	0,81	0,79	2,93%	5,77%
Preparações à base de cereais	19					
Bolacha maria	1901	1,06	1,06	1,07	-0,43%	-1,09%

Produto	Código NC	2019	2020	2021	RAM Variação 2021/2020 (%)	CONTINENTE Variação 2021/2020 (%)
Esparguete	1902	0,92	0,91	0,89	0,30%	1,90%
Carne e miudezas comestíveis	2					
Carne de bovino	0201	1,21	1,23	1,21	1,30%	2,96%
Carne de suíno	0203	1,00	0,94	0,94	-1,07%	-1,61%
Carnes de animais das espécies ovina ou caprina	0204	0,99	0,99	0,88	-3,34%	9,00%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	0207	1,06	1,04	1,04	0,71%	0,04%
Carnes de coelho ou lebre	0208	0,89	0,87	0,89	2,68%	-0,46%
Leite e produtos lácteos	4					
Leite UHT	0401	0,97	0,93	0,94	-0,23%	-0,90%
logurtes	0403	1,03	1,00	1,00	-2,33%	-2,09%
Manteiga	0405	0,90	0,90	0,91	1,79%	0,41%
Queijos	0406	1,05	1,04	1,05	1,78%	0,58%
Óleos vegetais	15					
Azeite	1509	0,90	0,86	0,87	3,83%	2,28%
Açúcares e produtos de confeitaria	17					

Produto	Código NC	2019	2020	2021	RAM Variação 2021/2020 (%)	CONTINENTE Variação 2021/2020 (%)
Açúcar	1701	0,99	0,96	0,95	-0,42%	0,75%
Preparações à base de frutos e produtos hortícolas	20					
Sumos de frutas	2009	1,08	1,07	1,08	0,40%	-0,73%
Cerveja	2203	1,44	1,47	1,45	0,48%	1,35%

Fonte: INE, DREM, DRETT

Pela análise global da

Tabela 76, pode-se concluir que os preços são mais baixos na RAM do que no Continente para os produtos destinados ao consumo animal (rações), quando se comparam os IPC. Numa análise mais detalhada, destacam-se as seguintes conclusões:

- Em 2021, apenas 2 rações tiveram preços mais elevados na RAM do que no Continente (situação já verificada desde 2019): as rações para porcos em crescimento e as rações para galinhas reprodutoras.
- As rações para os porcos em crescimento foram dos maiores aumentos de preços verificados de 2020 para 2021, tanto na RAM como no Continente, ao passo que as rações para galinhas reprodutoras foram as únicas a ver os seus preços na RAM e Continente a diminuir de 2020 para 2021.
- Em destaque, o aumento de preços de 2020 para 2021 das rações para pintos e frangos de carne, tanto na RAM como no Continente, a ultrapassar os 20%

- Nas rações para leitões até 20kg, rações para porcos de engorda e rações para porcas em lactação há a destacar o facto de, além de se registarem preços mais baixos na RAM em 2021, as taxas de crescimento desses preços em relação a 2020 são bastante mais baixas do que as taxas de crescimento que se verificam no Continente (no caso das rações para porcos de engorda, o crescimento de preços de 2020 para 2021 no Continente é de mais de o triplo do que acontece na RAM). A manter-se a tendência, os rácios continuarão a mostrara preços mais baixos na RAM.

Tabela 76 - Comparação dos preços no consumidor da RAM de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no Continente - Consumo Animal

Produto	2019	2020	2021	RAM Variação 2021/2020 (%)	CONTINENTE Variação 2021/2020 (%)
Rações para suínos					
Leitões até 20 kg	0,82	0,86	0,75	14,30%	30,41%
Porcos em crescimento	1,06	1,12	1,11	20,12%	21,48%
Porcos de engorda	0,85	0,87	0,76	6,29%	20,73%
Porcas em lactação	1,05	1,06	0,97	10,41%	20,29%
Rações para bovinos					
Novilhos em recria	1,00	0,98	0,94	10,20%	14,18%
Novilhos de engorda	0,98	0,95	0,93	10,20%	13,28%
Rações para aves					
Pintos e frangos de carne	0,98	0,98	0,99	21,31%	20,43%

Produto	2019	2020	2021	RAM Variação 2021/2020 (%)	CONTINENTE Variação 2021/2020 (%)
Galinhas reprodutoras	1,15	1,19	1,09	-8,25%	-7,67%

Fonte: DREM

A tabela seguinte expõe a evolução dos rácios de IPC (RAM/Continente) em 3 grandes categorias de produtos. A RAM apresenta um desempenho a nível de preços dos Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas e Produtos Alimentares ligeiramente superior ao do Continente, com um rácio inferior a 1 nos 3 anos de análise. Acresce que a variação entre 2020 e 2021 dos IPC da RAM e do Continente para estas duas categorias são muito similares, o que indicia que os preços na RAM tenderão a continuar um pouco mais reduzidos do que os do Continente. Todavia, na categoria Bebidas não alcoólicas o rácio é desfavorável para RAM em todos os anos de análise, sendo que a tendência é de agravamento tendo em conta que a variação entre 2020 e 2021 do IPC da RAM foi positiva (4,17%) e a do Continente decresceu em 1,09%.

Tabela 77 - Comparação do Índice dos Preços no Consumidor (base 2012) de um cabaz de produtos na RAM com o mesmo índice de preços no Continente

Produto	2019	2020	2021	RAM Variação 2021/2020 (%)	CONTINENTE Variação 2021/2020 (%)
Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas	0,99	0,98	0,99	0,93%	0,75%
Produtos Alimentares	0,99	0,98	0,98	0,76%	0,85%
Bebidas não alcoólicas	1,07	1,06	1,12	4,17%	-1,09%

Fonte: INE, DREM, DRETT

Indicador 3

Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais produzidos localmente.

O Indicador Comum de Desempenho n.º 3 surge associado ao objetivo de “Fomentar a produção agrícola local tendo em vista o autoabastecimento das regiões ultraperiféricas e a manutenção/o desenvolvimento da produção orientada para a exportação”. Pela análise global rapidamente se percebe o papel de destaque da Banana e o seu contributo para este objetivo, como o produto que excede em maior escala as necessidades locais. A notoriedade da “Banana da Madeira” no mercado e as especiais condições da RAM para conseguir produzir um produto de excelência, levam a que, neste indicador, este produto atinja taxas de cobertura superiores a 500%.

Tabela 78 - Nível de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais produzidos localmente.

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Variação 20-21 (%)	Variação 17-21 (%)
Bananas	539,00%	437,00%	517,00%	528,00%	507,62%	-3,9%	-5,8%
Carne							
Carne de bovino	13,00%	13,00%	15,00%	15,00%	14,64%	-2,4%	12,6%
Carne de suíno	1,06%	1,09%	1,23%	1,19%	1,25%	4,7%	17,5%
Leite*	9,00%	11,00%	11,00%	8,00%	8,43%	5,4%	-6,3%
Frutos e produtos hortícolas							
Frutos *	30,00%	34,00%	39,00%	34,00%	15,42%	-54,6%	-48,6%
Vinho e bebidas espirituosas							
Vinho*	33,00%	25,00%	30,00%	32,00%	28,32%	-11,5%	-14,2%

* - Para estimar o consumo utilizou-se as capitações do INE nacionais

Nota: valor superior a 100% fornece indicação relativa às quantidades expedidas para fora das regiões de produção.

Fonte: INE, DREM, DRA, IVBAM; GESBA

Indicador 4.a)

Evolução da Superfície Agrícola Útil (SAU) nas RUP e no EM

O Indicador Comum de Desempenho n.º 4.a) surge associado ao objetivo de “Manter/desenvolver a produção agrícola local”. Apesar de a RAM demonstrar uma tendência contrária a Portugal, destaca-se que o número de explorações se manteve praticamente inalterado num espaço de 10 anos, sendo que, neste paramento está mesmo com um comportamento melhor do que Portugal que perdeu cerca de 5% das suas explorações no mesmo período. Num território com características que, por si só, dificultam a prática agrícola, torna-se difícil conseguir obter explorações agrícolas com escala suficiente para uma prática agrícola competitiva, o que vem ainda a ser agravado pelas condições de ultraperifericidade. Torna-se assim clara a importância das MAPL para promover a manutenção e o desenvolvimento da produção agrícola local regional.

Tabela 79 - Evolução da superfície agrícola utilizada (SAU) na RAM e no total de Portugal

Produto	2009	2019	Varição 2009-2019 (%)
Portugal			
SAU (ha)	3 668 145	3 963 945	8,1%
Nº de explorações	305 266	290 229	-4,9%
Superfície média (ha)	12,02	13,66	13,6%
R. A. da Madeira			
SAU (ha)	5 428	4 604	-15,2%
Nº de explorações	13 611	13 534	-0,6%
Superfície média (ha)	0,40	0,34	-15,0%

Nota: Valores de 2009 e 2019 do Recenseamento Agrícola

Fonte: INE e DREM

Indicador 4.b)

Evolução do efetivo, expresso em cabeças normais (CN), nas RUP e no EM

O Indicador Comum de Desempenho n.º 4.b) surge associado ao objetivo de “Manter/desenvolver a produção agrícola local”.

Entre os últimos 2 momentos censitários agrícolas verificou-se uma queda acentuada nas CN e no nº de explorações. Contudo, não é possível perceber se já há uma reversão desta tendência decrescente, dado que não há dados publicados relativamente aos anos de 2020 e 2021.

Tabela 80 - Evolução do efetivo animal, expresso em cabeças normais (CN), na RAM e no total de Portugal

Indicador	2009	2019	Varição 2009-2019 (%)
Portugal			
CN	2 579 933	2 503 693	-3,0%
Nº de explorações pecuárias	203 933	153 668	-24,6%
Dimensão média (CN/exploração)	12,65	16,29	28,8%
R. A. da Madeira			
CN	15 467	10 020	-35,2%
Nº de explorações pecuárias	7 850	6 109	-22,2%
Dimensão média (CN/exploração)	1,97	1,64	-16,8%

Nota: Valores de 2009 e 2019 do Recenseamento Agrícola

Fonte: INE e DREM

Indicador 4.c)

Evolução da produção de determinados produtos agrícolas locais na RUP

O Indicador Comum de Desempenho n.º 4.c) surge associado ao objetivo de “Manter/desenvolver a produção agrícola local”.

No que concerne à evolução da produção do conjunto de produtos agrícolas abaixo enumerados, no balanço final o desempenho é satisfatório. A Banana e a Cana-de-açúcar caem na sua produção em relação ao ano de 2020, mas em menor quantidade quando comparado com o ano de 2017. Relativamente às carnes, bovino e suíno veem a sua produção a aumentar, ultrapassando mesmo os valores de 2017. Em relação ao Leite, embora se verifique uma queda em comparação com 2017, esta produção mostra sinais de recuperação em relação ao ano de 2020. No que toca a Frutícolas, Hortícolas e Flores, em bora se observe uma queda nos dois primeiros, a produção de flores faz uma recuperação muito positiva, que, embora não seja possível comparar com 2020, em comparação com 2019, significa um aumento de cerca de 24%. Por fim, a produção de uvas para vinho que cresce em relação a 2020, mantendo uma produção estável desde 2019.

Tabela 81 - Evolução da produção de determinados produtos agrícolas locais na RAM (Ton/ha)

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Var. 20-21 (%)	Var. 17-21 (%)
Bananas	23 187	17 597	22 732	22 284	21 219	-4,8%	-8,5%
Cana-de-açúcar	10 830	10 751	9 814	9 727	9 203	-5,4%	-15,0%
Carne							
Carne de bovino	852	888	927	868	897	3,3%	5,2%
Carne de suíno	62	64	69	58	65	11,9%	4,7%
Carne de ovino	1,2	1,2	1,2	1,0	1,1	10,0%	-8,3%
Carne de caprino	2,1	1,8	1,9	1,3	1,2	-7,7%	-42,9%
Carne de aves e coelho	3 346	3 121	3 157	3 438	3 207	-6,7%	-4,2%
Leite (hl)	15 505	19 383	18 941	14 220	14 404	1,3%	-7,1%

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Var. 20-21 (%)	Var. 17-21 (%)
Frutos e produtos hortícolas							
Frutos *	6 532	6 789	7 145	6 577	5 754	-12,5%	-11,9%
Hortícolas **	69 607	67 673	67 670	55 991	56 435	0,8%	-18,9%
Flores *** (nº de hastes/flores)	18 557 880	11 452 000	11 937 900	n.d.	14 764 200	-	-
Uvas para vinho	4 516	3 624	3 961	3 900	3 982	2,1%	-11,8%

* Abóbora, Alface, Batata, Batata-doce, Cebola, Cenoura, Courgette, Couve brócolo, Couve flor, Couve repolho, Feijão maduro, Feijão verde, Inhame, Milho p/ maçaroca, Morango, Nabo, Pepino, Pimento, Tomate

** Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Kiwi, Limão, Maçã (var. exóticas), Manga, Maracujá, Papaia, Pera, Maçã Regional, Tangerina

*** Gerbera, Estrelícia, Rosa, Prótea, Crisântemo, Antúrio, Cravo/cravina, Cymbidium/ orquídea, Torrão de açúcar, Jarro, Coroa imperial, Sapatinho e Outras flores

Fonte: DREM, IVBAM, DRA, GESBA

Indicador 4.d)

Evolução das quantidades de certos produtos transformados nas RUP a partir de produtos agrícolas locais

O Indicador Comum de Desempenho n.º 4.d) surge associado ao objetivo de “Manter/desenvolver a produção agrícola local”.

Em termos globais, a evolução das quantidades dos produtos transformados da RAM a partir de produtos agrícolas locais evoluiu de forma muito positiva entre 2020 e 2021, com níveis de crescimento assinaláveis que indicam a retoma da atividade dos operadores regionais após um ano de 2020 fortemente marcado pela pandemia de Covid-19.

Tabela 82 - Evolução das quantidades de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais (litros/Ton)

Produto	2017	2018	2019	2020	2021	Variação 2020-2021(%)
Vinho DO «Madeira»	3 954 911	3 223 433	3 534 417	3 462 216	3 206 620**	-7,4%
DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	166 131	143 120	147 126	111 977	184 472**	64,7%
Rum Agrícola*	503 740	518 062	635 562	446 315	618 443	38,6%
Outras bebidas espirituosas*	363 953	365 365	358 704	188 107	286 951	52,5%
Mel de Cana	133 834	133 732	131 984	107 000	118 755	11,0%
Requeijão e queijo fresco (Ton)	247	258	268	224	244	9,1%

*quantidades comercializadas

** dados provisórios

Fonte: IVBAM e DREM

Indicador 4.e)

Evolução do emprego no setor agrícola nas RUP e no EM

O Indicador Comum de Desempenho n.º 4.e) surge associado ao objetivo de “Manter/desenvolver a produção agrícola local”. Pela observação da Tabela 83 e da Figura 7 percebe-se que, pelo menos desde 2017 estamos a perder ETIs no sector agrícola, apesar de se ter verificado um ligeiro abrandamento na tendência decrescente em 2019. Em 2020, na RAM continua a perder-se ETIs no sector agrícola, contudo, a variação fica já muito próxima de terreno positivo o que demonstra uma reversão na tendência decrescente dos anos anteriores. Esta situação merece ainda mais destaque quando comparada com a acentuada queda do mesmo indicador ao nível de Portugal, onde a queda atingiu em 2020 o seu valor mínimo desde 2017.

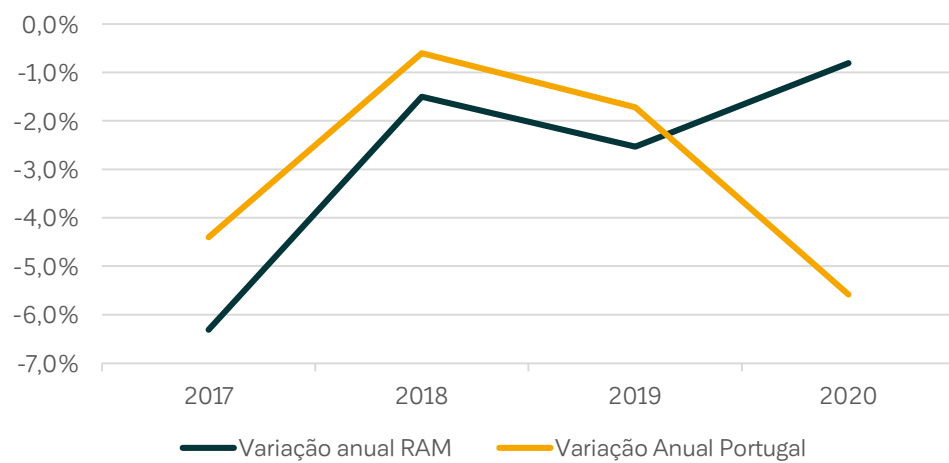
Tabela 83 - Evolução do emprego no sector agrícola (em ETI) na RAM e em Portugal

Região	2017	2018	2019	2020	Variação 19-20 (%)
RAM	7,78	7,66	7,47	7,41	-0,8%
Portugal	239,98	238,53	234,42	221,34	-5,6%

Valores em Milhares de UTA

Fonte: INE e DREM

Figura 7 - Evolução das variações anuais do emprego no sector agrícola (em ETI) na RAM e em Portugal



Fonte: Elaboração própria.

3.2. Conclusões das análises sobre a adequação da estratégia das medidas

CONCLUSÕES FINAIS

Iniciando a análise pelo REA, os contingentes iniciais definidos para 2021 e os valores unitários das ajudas não sofreram alterações face a 2020, à exceção dos cereais para consumo humano que, face às condicionantes apresentadas pela RAM, tiveram um ajuste no valor unitário da ajuda durante o ano de 2021. Este ajuste, face à revisão das estimativas dos sobrecustos apresentada, permitiu manter a taxa de cobertura próxima de 100% sendo que, caso se mantivesse o valor da ajuda inicialmente definido, esta taxa de cobertura cairia para cerca dos 85%.

No mesmo período, a Comissão Europeia aprovou ainda uma proposta de alteração ao subprograma, que corresponde à alteração dos contingentes de alguns produtos abrangidos pelo REA. Importa destacar que a fixação dos contingentes, após as alterações que foram efetuadas no decorrer do ano, revelou um bom ajustamento à realidade da RAM para a maioria dos produtos, embora o sobredimensionamento dos contingentes para Países Terceiros (arroz branqueado, açúcar e carne de bovino). Durante o ano 2021, de forma a fazer face às necessidades da RAM, procedeu-se ao aumento dos contingentes de alguns produtos abrangidos pelo REA, designadamente os Óleos vegetais, a Manteiga, os Queijos, a Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada e Bovinos para engorda. Procedeu-se também à redução dos contingentes dos Cereais - consumo humano, dos Cereais - consumo animal e da Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada.

O REA produz claros impactos na proteção das indústrias agroalimentares regionais ao apoiar a importação de matérias-primas. Todavia, as limitações impostas em alguns contingentes do REA contribuem para condicionar o crescimento de algumas indústrias na medida em que dificultam a expedição/exportação para fora da RAM dos produtos transformados, contrariando os objetivos do Programa em termos de minimização dos impactos negativos da ultraperifericidade, nomeadamente quanto à dimensão do mercado e à ausência de escala.

Os níveis de utilização de alguns contingentes de reexportação continuam bastante elevados, como é o caso dos rebuçados (99%) e bolachas e bolos (95%). Porém, há também casos em que os contingentes continuam a apresentar taxa de utilização reduzidas – farinha de milho (7%) e sumos concentrados (12%). Ao nível dos contingentes de reexportação, os refrigerantes apresentam uma taxa de utilização praticamente de 100%, um valor francamente mais elevado do que no ano de 2020 (7%). A maioria dos restantes apresentam taxas inferiores a 20%, o que demonstra a reduzida

competitividade dos operadores nesses mercados, muito por força da sua pequena dimensão e condição de ultraperifericidade.

As ajudas concedidas ao abrigo do REA podem ser consideradas adequadas para a maioria dos produtos apoiados, pelo facto de cobrir grande parte do montante estimado de sobrecustos, pelo que se considera que os montantes de ajuda unitária fixados se encontram genericamente adequados. Contudo, existem alguns produtos (e.g. a manteiga consumo, o arroz consumo, o azeite) que estão sobrecompensados, enquanto outros se encontram bastante sub-compensados, como é o caso dos sumos concentrados para transformação, as carnes de ovino ou caprino, a carne de suíno entre outros. Neste sentido, a evolução dos sobrecustos deverá ser monitorizada, sobretudo tendo em conta a atual crise energética que produz aumentos significativos nos custos de transporte. A última análise foi realizada em 2020 e, por isso, no próximo ano deverá proceder-se a uma nova análise dos sobrecustos de forma a garantir a efetiva concretização dos apoios do REA.

A média global de preços na RAM subiu ligeiramente entre 2020 e 2021 (1,08%), contrariando a tendência de decréscimo observada nos anos anteriores (-1,4% entre 2019 e 2020). Esta subida regional está em linha com a evolução verificada no Continente, ainda que neste caso tenha sido superior à da RAM: 1,27%. Acresce que em 2021 o IPC da RAM ficou 2 pontos abaixo do valor do Continente.

Face ao exposto, o REA continua a funcionar como um elemento crucial na redução do impacto da ultraperifericidade sobre os preços dos produtos alimentares, cumprindo com a concretização dos seus objetivos específicos.

No que diz respeito à execução das MAPL em 2021, os seus objetivos foram claramente cumpridos. Em primeiro lugar, destaca-se a elevada taxa de abrangência dos apoios às diferentes medidas, com valores superiores a 70% em quase todas as ações. As exceções são a ajuda aos ovinos e caprinos (47%), a ajuda ao envelhecimento de vinho (43%) a produção de mel-de-cana (38%), a ajuda à vaca leiteira (38%) e a ajuda à vaca aleitante (29%). Destaca-se ainda a abrangência dos apoios atingir 92% das explorações da RAM e 71% da sua SAU, melhorias em relação ao ano de 2020.

Os produtos agrícolas da RAM apoiados pelas MAPL têm registado, ainda que com algumas variações inter-anuais, uma tendência de manutenção dos seus níveis de produção, sendo que em alguns até se tem verificado um crescimento. A produção regional, no 2020, assistiu a uma redução generalizada provocada pela pandemia de Covid-19 que afetou muito a atividade dos operadores regionais. Todavia, o ano de 2021 registou uma clara retoma da atividade económica na RAM, que se

repercutiu positivamente na generalidade dos produtos agrícolas apoiados pelas MAPL ao nível das quantidades produzidas e o do seu preço-médio.

Importa destacar que os apoios concedidos à produção local ainda não conseguiram gerar uma dinâmica capaz de responder às necessidades do mercado regional para a generalidade dos produtos apoiados. Somente a banana excede largamente o consumo regional, com uma taxa de cobertura das necessidades locais superior a 500%. A carne de suíno e o leite continuam a apresentar taxas extremamente reduzidas – 1,2% e 8,4%, respetivamente.

É necessário mencionar que o custo de algumas medidas tem apresentado aumentos consecutivos, o que tem motivado a necessidade de rateio dos apoios e o reforço das dotações financeiras com recurso a verbas provenientes do orçamento da RAM – em 2021 somaram 2,1 milhões de euros.

Por fim, salienta-se os esforços empreendidos pelas entidades gestoras do POSEI Madeira na sua execução financeira, alcançando níveis bastante elevados: 97,9% nas MAPL (superior ao valor de 2020) e 92,2 % no REA (também superior ao valor registado em 2020).

SUGESTÕES DE MELHORIA

Existem um conjunto de melhorias que podem potenciar o sucesso do POSEI Madeira e o seu impacto na minimização do efeito da ultraperifericidade da RAM.

Em primeiro lugar, salienta-se a questão relativa à incidência do IVA sobre a ajuda do REA, a qual carece urgentemente de ser resolvida. A cobrança do IVA sobre o montante da ajuda aos produtos provenientes da UE é efetuada pelo facto dos serviços das finanças considerarem esta como “diretamente conexa com o preço do produto final”, o que obriga, de acordo com o Código do IVA (nº 5 do Artigo 16º), que a ajuda seja incluída na base tributável do IVA. No período de 1992 e 1997, a ajuda ao abastecimento nunca foi considerada tributável em sede de IVA. Todavia, alterou-se com uma disposição específica da Lei do Orçamento de Estado de 1998 (e como tal válida para o ano fiscal de 1998), que referia especificamente que “as ajudas concedidas no âmbito do POSEIMA são equiparadas a subvenções diretamente conexas com o preço”. Isto originou uma interpretação por parte dos serviços das finanças de que as ajudas deveriam passar a ser tributadas em sede de IVA, a qual se mantém atualmente. Efetivamente, a ajuda é atribuída por unidade de produto introduzido e tem como objetivo central a sua repercussão até ao utilizador final. Esta ajuda visa, assim, compensar os custos adicionais resultantes da ultraperifericidade da RAM, sendo fixada com base nestes custos e não com base no preço dos produtos, não fazendo por isso sentido que a ajuda seja taxada pelo IVA. Esta situação afeta os objetivos do Programa, ao estar a reduzir a ajuda efetiva recebida pelos

operadores regionais. Em suma, esta ajuda visa compensar os custos adicionais resultantes da ultraperifericidade da RAM, sendo fixada com base nestes custos e não com base no preço dos produtos, não fazendo por isso sentido que a ajuda seja taxada pelo IVA. A sua aplicação compromete os objetivos do Programa, ao estar a reduzir a ajuda efetiva recebida pelos operadores regionais.

Outra questão que necessita de ser resolvida está relacionada com a obrigação de devolução do benefício concedido à entrada de matérias-primas, quando se procede às vendas para o exterior da RAM. É acompanhado por um processo burocrático de bastante complexidade para operadores e Administração, que muitas vezes não se justifica face aos valores em causa. Neste sentido, reforça-se o pedido de supressão deste direito abaixo de uma determinada quantidade/valor de forma a agilizar o processo e diminuir os custos administrativos.

No contexto do apoio à produção de uva para vinho, verificou-se que há uma parte significativa que é apoiada ao abrigo do apoio à transformação, mas que não é apoiada ao nível da produção. Uma das justificações que nos foi dada para esta situação encontra-se associada à existência de divergências entre os elementos declarados pelo produtor em sede do Pedido Único e os que são apresentados, posteriormente, nas declarações de colheita e produção, que tornam a uva produzida não elegível para efeitos do apoio à produção (Ação nº 2.4.1), mas a mantêm elegível para efeitos do apoio à transformação (Ação nº 2.4.2). Considera-se que deverão ser desenvolvidos esforços para solucionar esta situação, com o objetivo de aproximar as quantidades apoiadas com ajuda à produção das quantidades de uva com apoio à transformação.

Reconhece-se uma clara melhoria da informação disponível para o preenchimento dos indicadores de acompanhamento e avaliação do Programa, porém é fundamental encontrar novas formas e procedimentos de recolha de informação, nomeadamente:

- Consumo regional dos principais produtos alimentares;
- Origem dos abastecimentos (produção e importação por produto e origem);
- Animais do efetivo bovino nascidos na RAM;
- Preços no produtor e quantidades das principais produções agrícolas locais;
- Preços médios e quantidades comercializadas no mercado regional e na UE dos produtos apoiados no âmbito da Medida 3 (frutos, hortícolas e flores, vinho e bebidas espirituosas).

4

GESTÃO DO PROGRAMA

4.1. Síntese de eventuais problemas relevantes surgidos na gestão e aplicação das medidas durante o ano em causa.

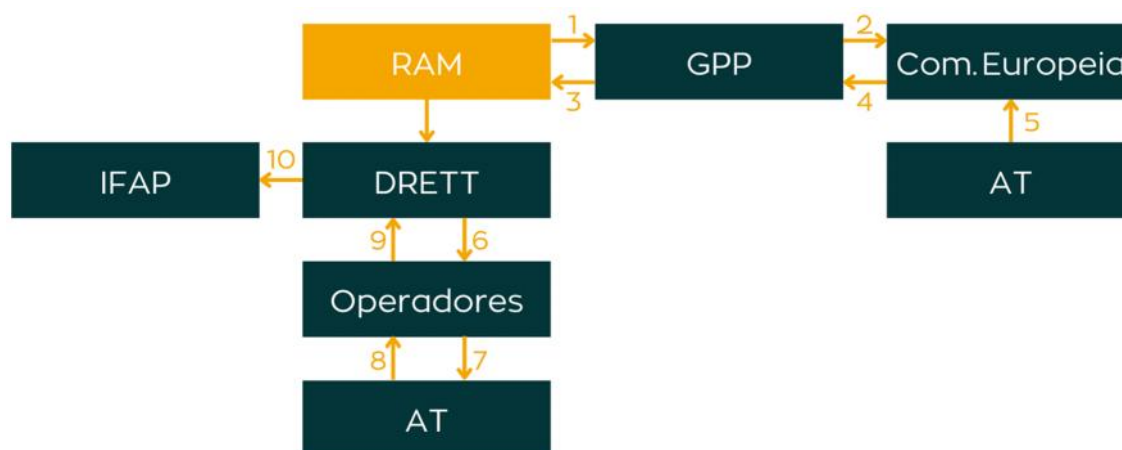
A implementação do Programa POSEI é baseado em dois sistemas de gestão, um para cada uma das suas componentes (REA e MAPL), com muita reduzida articulação entre si. Nos pontos seguintes explica-se cada um destes dois sistemas.

Em ambos os casos, há a necessidade de um sistema simples de monitorização e avaliação, que se baseia num conjunto de indicadores sugeridos na avaliação de 2004-06 e que se utilizam no presente relatório. A implementação deste sistema exige o estabelecimento de um mecanismo de recolha e sistematização anual das informações estatísticas necessárias.

REA

A figura seguinte sintetiza a estrutura de funcionamento do REA em 2021, procurando identificar as entidades envolvidas e o conjunto de procedimentos até ao pagamento da ajuda.

Figura 8. Estrutura de funcionamento do REA em 2021



Fonte: Adaptado de DRETT, 2014

Legenda:

1 e 2 - A RAM apresenta à CE, através do GPP, um projeto do programa global no quadro da dotação financeira prevista;

3 e 4 - A CE notifica o Estado Membro da aprovação do Programa;

5 - A AT comunica mensalmente à CE os dados relativos à execução dos balanços;

6 - A DRETT, de acordo com os pedidos recebidos dos operadores interessados e com as quantidades disponíveis, emite os certificados de importação, de isenção ou de ajuda, que serão entregues aos operadores;

7 - Os operadores apresentam os certificados na AT para ser efetuado o despacho;

8 - A AT entrega o processo aos operadores;

9 e 10 - Os operadores validam a imputação da AT e o processo é automaticamente enviado via webservice ao IFAP para efeitos de pagamento.

A estrutura enunciada tem funcionado sem significativas alterações desde o início do POSEI Madeira. Até final de 2013 o modelo era demasiado pesado com um conjunto de procedimentos burocráticos morosos, difíceis e ineficientes que condicionavam as estratégias dos operadores, nomeadamente levando a que muitos deles não recorressem aos apoios do REA para evitar o procedimento burocrático complexo associado à restituição da ajuda para os produtos exportados. Nos operadores de menor dimensão, que caracterizam a RAM enquanto região ultraperiférica, ainda era mais notória a não utilização dos apoios do REA devido aos custos de despachante muito elevados.

Após a introdução da plataforma informática de gestão do REA, que possibilita o acesso on-line às entidades gestoras e aos beneficiários, e que ainda pode ser melhorada, verificou-se uma real desburocratização e agilização dos procedimentos que se traduziu numa redução dos custos operacionais. Outra vantagem da plataforma é a recolha mais rápida e eficiente de dados e informação essenciais para alimentar o conjunto de indicadores de monitorização e avaliação do REA. A plataforma permitiu dotar todos os intervenientes do REA de um sistema robusto, seguro, fiável e integrado, que garante a execução dos processos de forma simples, eficaz e com o mínimo de burocracia, através da desmaterialização dos processos, maximizando o potencial dos recursos materiais e humanos existentes, melhorando a resposta de todos os serviços perante os operadores económicos, contribuindo para um maior número de pedidos de certificados e permitindo uma rentabilização da execução do REA. No decorrer do ano de 2021 verificaram-se algumas correções na plataforma e a introdução de novas funcionalidades, designadamente:

- REQ01 – Gestão de Relatórios de Controlo;
- REQ02 – Inclusão de informações adicionais na suspensão do Operador Económico;
- REQ03 – Retificação de Certificados e Pedidos de Utilização;
- REQ04 – Gestão de Fichas Técnicas de Produtos;
- REQ05 – Consulta de Histórico de Pedidos de Utilização;
- REQ06 – Alteração da Imputação de Certificados com Destino Específico “Animais Vivos para Engorda”;
- REQ07 – Recolha de Informação de Contentores e Selos nos Pedidos de Utilização de Quantidades Máximas;
- REQ08 – Revisão dos Mapas Relativos aos Modelos B e C (CE);
- REQ09 – Partilha de Informação de Pedidos de Expedição com Destino Madeira, Açores e Canárias entre Regiões;
- REQ10 – Alteração do Fluxo dos Pedidos de Exportação Sem POSEI;
- REQ11 – Disponibilização de Informação adicional na Consulta de Suspensões de Operador Económico;
- REQ12 – Integração de Informação do Modelo I3 no Registo de Pedidos de Imputação POSEI;
- REQ13 – Uniformização do fluxo do pedido de imputação POSEI (PIP).

A implementação deste sistema inclui a emissão de certificados de ajuda e de importação, para a introdução e importação dos produtos abrangidos pelo REA. Na tabela seguinte é possível verificar que em 2021 foram emitidos 9.697 – indicador de realização REA n.º 4.

Tabela 84. Número de certificados de ajuda e importação emitidos em 2021

Produto	N.º de certificados		Total
	Ajuda	Importação	
Cereais - consumo humano	54		54
Cereais - consumo animal	89		89
Cereais - fatores de produção	204		204
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	105		105
Arroz	764		764
Óleos vegetais	710		710
Azeite	841		841
Frutas preparadas	253		253
Sumos concentrados	6		6
Açúcar (consumo direto ou transformação)	200		200
Manteiga	694		694
Queijo	2 926		2 926
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	672	82	754
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	1 213		1 213
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	455		455
Carnes de coelho ou lebre	132		132
Carnes de ovino ou caprino	147		147
Batata de semente	37		37
Bovinos para engorda	107		107
Total	9 615	82	9 697

Fonte: Estatísticas de Controlo POSEI - Modelo B – IFAP

Face ao ano anterior, verificou-se um aumento da emissão de certificados ($\approx 14\%$), que vem na linha dos crescimentos consecutivos verificados ao longo da última década, mas que foi interrompido no ano de 2020, com a redução da atividade dos operadores regionais em resultado da pandemia de COVID-19. Assiste-se, assim, em 2021, a um aumento significativo associado à retoma da atividade económica na RAM. Do total dos certificados emitidos, 9.615 (99%) são referentes a ajudas e 82 (1%) a isenções. Os 3 produtos com maior número de certificados foram o Queijo (30,2%), Carne

de suíno, fresca, refrigerada ou congelada (12,5%) e Azeite (8,7%). Por sua vez, o que tiveram menos certificados foram os Sumos concentrados (0,1%) e a Batata de semente (0,4%).

De forma a avaliar a carga processual ligada às introduções/importações ao abrigo do REA, procedeu-se à análise dos quantitativos e montantes médios por certificado emitido, bem como à sua comparação com os anos de 2019 e 2020 – indicadores de resultado REA n.º 7 a) e 7 b).

Tabela 85. Quantidades e montantes médios de benefício por certificado emitido

Produto	Quantidade (Ton/uni) / Certificado				Valor (€) / Certificado			
	2019	2020	2021	Var 20/21 (%)	2019	2020	2021	Var 20/21 (%)
Cereais (inclui sêmolos, malte, lúpulo e cevada)	84,95	94,53	94,68	0,2%	9 942	11 175	11 463,87	2,6%
Arroz	3,46	3,40	3,49	2,6%	442	436	444,25	1,9%
Óleos vegetais	2,90	2,41	3,33	38,2%	363	302	412,90	36,7%
Azeite	1,50	1,32	1,30	-1,5%	302	264	259,62	-1,7%
Frutas preparadas	1,33	1,10	0,72	-34,3%	168	138	91,00	-34,1%
Sumos concentrados para transformação	16,39	12,31	9,11	-26,0%	4 398	3 200	2 330,40	-27,2%
Açúcar	12,93	13,05	17,47	33,9%	1 482	1 475	1 971,01	33,6%
Manteiga	1,05	0,94	0,97	3,0%	474	423	435,81	3,0%
Queijos	0,69	0,62	0,61	-1,3%	216	195	192,67	-1,2%
Carne de bovino, fresca, refrigerada e congelada	7,38	7,71	6,29	-18,4%	7 420	7 286	2 359,63	-67,6%
Carne de suíno, fresca, refrigerada e congelada	4,40	4,27	3,75	-12,2%	661	641	562,61	-12,2%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	0,96	0,90	0,94	3,9%	193	180	186,97	3,9%
Carnes de coelho ou lebre	0,23	0,22	0,20	-7,7%	46	44	40,62	-7,7%
Carnes de ovino ou caprino	0,54	0,64	0,75	16,9%	108	127	149,48	17,7%
Batata de semente	25,55	29,17	25,31	-13,2%	3 066	3 500	3 037,05	-13,2%
Bovinos para engorda (uni.)	26,33	27,34	27,95	2,2%	3 605	3 644	3 913,46	7,4%

Fonte: Relatórios de Implementação do REA 2019 ,2020 e 2021 DRETT; IFAP.

A análise da tabela possibilita perceber que ocorreram diferenças nas quantidades introduzidas/importadas por certificado: dos 16 produtos analisados, comparando com 2020, 8 verificaram subidas e 8 descidas. Salientam-se as subidas dos Óleos vegetais (38%), Açúcar (34%) e Carnes de ovino e caprino (17%). Já ao nível das reduções, destacam-se as Frutas preparadas (-34%), os Sumos concentrados para transformação (-26%) e a Carne de bovino, fresca, refrigerada e congelada (-18%). Os Cereais continuam a ser de forma destacada o produto com a quantidade média por certificado mais elevada.

Os montantes de ajuda/isenção por certificado registaram uma tendência idêntica às das quantidades por certificado.

MAPL

A sistema de gestão das MAPL do POSEI é similar ao utilizado noutras ajudas atribuídas ao abrigo da PAC, embora a alteração efetuada em 2007, tenha significado em certos casos a alteração do beneficiário direto da ajuda.

As candidaturas às ajudas MAPL são apresentadas na DRA, no âmbito do Pedido Único, no que respeita às seguintes ajudas:

- Apoio base aos agricultores madeirenses;
- Ajuda à fileira do leite (unidades de transformação);
- Ajuda ao abate de bovinos e suíno (produtores de bovinos e de suínos);
- Ajuda ao abate de frangos de carne (entidades que abatem e comercializam frangos);
- Ajuda à vaca leiteira (produtores de leite);
- Ajuda à vaca aleitante;
- Ajuda aos ovinos e caprinos;
- Ajuda à transformação de produtos agropecuários originários da RAM (unidades de transformação);
- Ajuda à comercialização de frutos, hortícolas, plantas e flores na RAM (produtores individuais ou agrupados);
- Ajuda à expedição para Portugal Continental ou outros países da UE de hortofrutícolas e flores (produtores individuais ou agrupados);
- Ajuda à banana (unidade de acondicionamento – entidade reconhecida).

Relativamente a estas medidas, a DRA procede ao carregamento do respetivo processo de candidatura nas aplicações informáticas disponibilizadas pelo IFAP, que posteriormente efetua o pagamento das ajudas aos beneficiários.

Por sua vez, as candidaturas às ajudas do sector da cana-de-açúcar, transformação de cana-de-açúcar em mel-de-cana, rum e outros produtos e envelhecimento de «Rum da Madeira», e do sector do vinho, produção, transformação e envelhecimento de Vinho da Madeira, bem como as ajudas à comercialização de vinho DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses» no mercado da RAM e de Vinho da Madeira e bebidas espirituosas no mercado da UE são apresentadas junto ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM). O IVBAM remete de seguida os processos de candidatura ao IFAP para pagamento das ajudas aos beneficiários. Importa esclarecer que a ajuda à produção de uva, a declaração, no Pedido Único, de áreas ocupadas por vinha e identificação da casta é feita junto da DRA.

Relativamente a certas ações da Medida 2, o pagamento é efetuado às unidades de transformação (leite, cana-de-açúcar, abate de frangos de carne) que demonstram ter “transferido” parte da ajuda para os produtores que com elas operam, geralmente através de preços concertados no início de cada campanha, com mediação da DRA, no caso do leite e frangos, e da DRA e IVBAM para a cana-de-açúcar. No caso da banana, a entidade reconhecida (unidade de acondicionamento) transfere a totalidade da ajuda aos beneficiários por se tratar de uma ajuda direta. Quanto ao apoio à produção de ovos, a candidatura é apresentada diretamente junto da DRA.

Os beneficiários das MAPL ao abrigo do POSEI têm que cumprir um conjunto de regras e compromissos de âmbito geral (respeitar a legislação regional, nacional e Comunitária e autorizar os controlos periódicos) e âmbito específico que depende do tipo de produto. A DRA e o IFAP realizam controlos periódicos, com base nos critérios de seleção definidos, de forma a assegurar as condições de elegibilidade e do cumprimento dos compromissos assumidos, estando previstas sanções em caso de incumprimento ou irregularidade detetada.

De forma global, não se verificaram grandes dificuldades na implementação das MAPL, na medida em que existe uma grande semelhança com os procedimentos existentes para os restantes apoios à produção ao abrigo da PAC. Os procedimentos de candidatura são simples, tanto para as ajudas às superfícies e aos animais, como para os apoios à transformação e comercialização. Estão envolvidas apenas três entidades – DRA e IFAP, com intervenção do IVBAM somente em certas medidas.

Por imposição regulamentar, os pagamentos só podem ser efetuados entre 01 de dezembro e 30 de junho do ano seguinte, sendo necessariamente pagas de uma única vez todas as ajudas previstas numa dada medida. Isto, associado ao facto de que no quadro da mesma medida existem ações que têm momentos de processamento diferentes, conduz a que os pagamentos sejam demorados face ao ato de candidatura, embora sejam efetuados dentro dos prazos previstos. Por outro lado, os pagamentos não são identificados pelo IFAP no descritivo da transferência bancária pelo que, no momento da receção do pagamento, o beneficiário nem sempre reconhece a ajuda que está a receber. Todavia, o IFAP já disponibilizou, no seu portal, a possibilidade de acesso, pelos beneficiários, à sua área reservada onde podem consultar a candidatura, o controlo e os pagamentos efetuados.

4.2. Estatísticas das ações de controlo e sanções aplicadas

REA

No âmbito do Regime Específico de Abastecimento, a responsabilidade de controlo recai sobre a Autoridade Tributária (AT). Na tabela seguinte observa-se a evolução dos controlos efetuados os beneficiários desde 2012 onde é notória a tendência de melhoria desde essa altura.

Tabela 86 - N.º de Divergências Detetadas nas Ações de Controlo - REA

Ano	DAU's IMP.	DAU's EXP.	PIP's	REEXP.
2012	0	0	72	4
2013	0	0	68	2
2014	4	2	4	0
2015	3	6	7	0
2016	0	0	11	0
2017	0	0	6	0
2018	0	0	9	0
2019	0	0	14	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0

Fonte: AT

De acordo com a legislação em vigor, foram cumpridos os critérios:

- controlo administrativo em todos as saídas, conforme n.º 1 do art.º 16.º do Reg. UE 180/2014
- os controlos físicos abrangem, pelo menos 5% dos certificados, conforme n.º 2 do art.º 16.º do Reg. UE 180/2014 (certificados de isenção: 6,5% - 5/77; certificados de ajuda: 8,8% - 107/1222; exportações e expedições: 10,6% - 72/671 e 9,3% - 42/453)

Apresentam-se de seguida os Modelos B e C nos quais são baseadas as conclusões apresentadas.

Tabela 87 - Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Isenção - Parte I)

MODELO B (Isenção) - PARTE I		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão					
Contingente do Produto					Contr. administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º								
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)				N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6			Valor total dos certificados que excede o limite mínimo	N.º de certificados objeto de contr. físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excedem o limite mín. Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos			
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
1701	Açúcar - consumo direto	-	-	-	1500000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702	Açúcar - consumo direto	-	-	-	1500000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1701	Açúcar (Indústria Transformadora)	-	-	-	1500000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702	Açúcar (Indústria Transformadora)	-	-	-	1500000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0201	Carne Bovino (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	-	3550000	427 291	427 285	41	1	41	-	38	-	5	192 833
0202	Carne Bovino (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	-	3550000	508 551	508 542	41	3	41	-	39	-		
1006	Arroz	-	-	-	1000000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Ou, no caso dos certificados de importação ou dos certificados de isenção, o montante da vantagem financeira obtida.

(2) O termo «irregularidade» significa, neste contexto, qualquer constatação, anomalia ou divergência que conduza a uma alteração do montante pago, ou que deveria ter sido pago.

(3) - Se o controlo administrativo detetar uma irregularidade e o mesmo pedido de ajuda for também objeto de um controlo físico que não detete mais irregularidades, a irregularidade deve ser atribuída ao controlo administrativo.

- Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade suspeita e na sequência dessa deteção for previsto um controlo físico com vista a uma investigação mais aprofundada, e o controlo físico confirmar a irregularidade de que se suspeitava,

- Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade e um controlo físico do mesmo pedido de ajuda detetar uma irregularidade adicional, as duas irregularidades devem ser contadas separadamente.

Tabela 88 - - Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Isenção - Parte II)

MODELO B (Isenção) - PARTE II		Resultados dos controlos					Ajuda/ vantagem financeira recuperada Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 5.º	
Contingente do Produto		Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)				Taxa de erro
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%	EUR	número	EUR
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
1701	Açúcar - consumo direto	-	-		-	-		-	-	-
1702	Açúcar - consumo direto	-	-		-	-		-	-	-
1701	Açúcar (Indústria Transformadora)	-	-		-	-		-	-	-
1702	Açúcar (Indústria Transformadora)	-	-		-	-		-	-	-
0201	Carne Bovino (fresca/refrigerada/congelada)	-	-		-	-		-	-	-
0202	Carne Bovino (fresca/refrigerada/congelada)	-	-		-	-		-	-	-
1006	Arroz	-	-		-	-		-	-	-

(1) Ou, no caso dos certificados de importação ou dos certificados de isenção, o montante da vantagem financeira obtida.

(2) O termo «irregularidade» significa, neste contexto, qualquer constatação, anomalia ou divergência que conduza a uma alteração do montante pago, ou que deveria ter sido pago.

(3) - Se o controlo administrativo detetar uma irregularidade e o mesmo pedido de ajuda for também objeto de um controlo físico que não detete mais irregularidades, a irregularidade deve ser atribuída ao controlo administrativo.

• Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade suspeita e na sequência dessa deteção for previsto um controlo físico com vista a uma investigação mais aprofundada, e o controlo físico confirmar a irregularidade de que se suspeitava.

• Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade e um controlo físico do mesmo pedido de ajuda detetar uma irregularidade adicional, as duas irregularidades devem ser contadas separadamente.

Tabela 89 - Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Ajuda - Parte I)

MODELO B (Ajuda) - PARTE I		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante total da ajuda paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão					
Contingente do Produto					Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º								
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)				N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6			Valor total dos certificados que excedem o limite mínimo	N.º certif. objeto de contr. físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excedem o limite mín. Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos			
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
1002	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240000	-	-	4000000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1004	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240000	300	300	4000000	5000	5000	1	1	1	300	-	-	-	-
100590	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240000	8293	8293	4000000	138210	138210	22	3	22	8293	-	-	-	-
1103	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240000	10777	10777	4000000	179615	179615	21	3	21	10777	2	3141	-	-
1104	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240000	18293	18293	4000000	304880	304880	36	4	36	18293	-	-	-	-
1201	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240000	6263	6263	4000000	104390	104390	12	1	12	6263	-	-	-	-
1213	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240000	64607	63197	4000000	1076775	1053000	48	6	48	64607	37	57857	5	7608
1214	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240000	83033	83033	4000000	1383879	1383879	63	6	63	83033	37	60657	3	4955

MODELO B (Ajuda) - PARTE I									Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão						
Contingente do Produto		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)				N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	Dimensão do contingente			Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados	N.º total de certificados	N.º total de operadores	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo
		EUR	EUR	EUR				número	número						
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
2304	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240000	225	225	4000000	3750	3750	1	1	1	225	-	-	-	-
2306	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	240000	-	-	4000000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1006	Arroz	325000	310547	310547	2600000	2484378	2484378	754	17	754	310547	-	-	-	-
010229	Bovinos para Engorda	420000	-	-	3000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
010290	Bovinos para Engorda	420000	418740	408100	3000	2991	2915	107	6	107	418740	105	417340	4	12320
0204	Carne Ovina, Caprina	31000	21973	21973	155000	109866	109866	146	7	146	21973	3	3357	1	1020
1509	Azeite	300000	218324	218277	1500000	1091619	1091387	840	16	840	218324	21	28205	3	4089
070110	Batata de Semente	132000	112371	112371	1100000	936425	936425	37	6	37	112371	35	111171	2	5334



MODELO B (Ajuda) - PARTE I		Contingente do Produto							Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º				
					Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados			N.º total de certificados	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados os que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados os que excedem o limite mínimo	N.º certif. objeto de contr. físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excedem o limite mín. Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados os objeto de controlos físicos	
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N	
020724	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	2771	2771	525500	13856	13856	7	3	7	2771	1	1231	-	-	
020725	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	1551	1551	525500	7757	7757	2	1	2	1551	-	-	-	-	
020726	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	54082	54082	525500	270411	270411	371	3	371	54082	-	-	-	-	
020727	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	14383	14383	525500	71703	71703	29	6	29	14383	2	6442	1	1200	
020741	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	17	17	525500	84	84	1	1	1	17	-	-	-	-	
020742	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	8948	8948	525500	44741	44741	24	6	24	8948	2	2124	-	-	
020743	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	-	-	525500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
020744	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	-	-	525500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

MODELO B (Ajuda) - PARTE I		Contingente do Produto							Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão						
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
					Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados			N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo	N.º cert. objeto de contr. físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excedem o limite mín. Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
020745	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	2947	2947	525500	14735	14735	17	2	17	2947	-	-	-	-
020751	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	-	-	525500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
020752	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	-	-	525500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
020753	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	-	-	525500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
020754	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	-	-	525500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
020755	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	-	-	525500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
020760	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/ congelada)	105100	415	415	525500	2073	2073	4	1	4	415	-	-	-	-
200820	Frutas Concentradas	53550	12604	12601	425000	100030	100011	158	11	158	12604	-	-	-	-



MODELO B (Ajuda) - PARTE I		Contingente do Produto							Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda/paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º				
					Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados			N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo	N.º certif. objeto de contr. físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excedem o limite mín. Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos	
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N	
200840	Frutas Concentradas	53550	2190	2189	425000	17378	17375	8	3	8	2190	1	1512	1	1512	
200860	Frutas Concentradas	53550	80	80	425000	636	631	14	1	14	80	-	-	-	-	
200870	Frutas Concentradas	53550	8004	8002	425000	63524	63505	71	7	71	8004	-	-	-	-	
200897	Frutas Concentradas	53550	150	150	425000	1192	1192	2	1	2	150	-	-	-	-	
1006	Arroz (Indústria Transformadora)	36450	28583	28536	225000	176440	176146	9	1	9	28583	-	-	-	-	
1701	Açúcar - consumo direto	113000	29715	29715	1000000	262962	262962	149	6	149	29715	8	8678	2	2170	
1702	Açúcar - consumo direto	113000	-	-	1000000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
020810	Carne Coelho, Lebre (fresca/refrigerada/congelada)	8000	5362	5362	40000	26810	26810	132	4	132	5362	-	-	-	-	

MODELO B (Ajuda) - PARTE I										Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão					
Contingente do Produto		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)				N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	Dimensão do contingente			Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados	N.º total de certificados	N.º total de operadores	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo
		EUR	EUR	EUR				número	número						
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
0405	Manteiga (Indústria Transformadora)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0203	Carne Suína (fresca/refrigerada/congelada)	773520	682448	682448	5156800	4549652	4550000	1213	14	1213	682448	195	392395	15	31469
100119	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	-	-	20100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10019190	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	-	-	20100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1002	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	-	-	20100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100390	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	-	-	20100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1004	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	-	-	20100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100590	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	1947790	1947617	20100000	16231587	16230142	45	3	45	1947790	4	1831910	2	1239451



MODELO B (Ajuda) - PARTE I		Contingente do Produto							Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão						
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
					Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados			N.º total de certificados	N.º total de operadores	N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
1103	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	-	-	20100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1201	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	2573	2573	20100000	21440	21440	1	1	1	2573	-	-	-	-
1213	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	2818	2818	20100000	23	23	1	1	1	2818	-	-	-	-
1214	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	33982	33982	20100000	283180	283180	13	1	13	33982	13	33982	1	2650
1507	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	44916	44899	20100000	374300	374160	16	1	16	44916	16	44916	3	8388
2304	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	309340	309176	20100000	2577833	2576465	10	1	10	309340	10	309340	1	100077
2306	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	6497	6497	20100000	54140	54140	3	1	3	6497	-	-	-	-
23099020	Cereais transformação - Consumo Animal	2412000	-	-	20100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MODELO B (Ajuda) - PARTE I		Contingente do Produto							Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão						
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
					Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados			N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo	N.º certif. objeto de contr. físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excedem o limite mín. Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
0405	Manteiga	351900	302460	302322	782000	672133	672117	694	17	694	302460	55	85200	7	10328
0406	Queijos	598500	563756	563620	1900000	1789702	1790	2921	19	2921	563756	101	209817	9	11930
1507	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	262500	20393	20393	2100000	163147	163147	24	5	24	20393	7	17396	-	-
1508	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	262500	376	376	2100000	3005	3004	12	3	12	376	-	-	-	-
1511	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	262500	14337	14337	2100000	114697	114697	18	7	18	14337	6	10290	1	1012
1512	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	262500	33814	33814	2100000	270515	270512	204	14	204	33814	3	3623	-	-
1513	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	262500	-	-	2100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1514	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	262500	-	-	2100000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



MODELO B (Ajuda) - PARTE I									Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão						
Contingente do Produto		Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda/paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)				N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6			Valor total dos certificados que excede o limite mínimo	N.º certif. objeto de contr. físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excedem o limite mín. Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos			
		EUR	EUR	EUR				número	número				número	número	número
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
1515	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	262500	3920	3919	2100000	31356	31355	41	6	41	3920	-	-	-	-
1516	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	262500	10000	10000	2100000	80000	79998	46	8	46	10000	-	-	-	-
15179091	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	262500	165429	165421	2100000	1323432	1323366	364	17	364	165429	37	56259	3	7127
100390	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	176000	-	-	2200000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
110313	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	176000	29667	29660	2200000	370840	370748	18	1	18	29667	-	-	-	-
110710	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	176000	120883	120878	2200000	1511040	1510972	87	1	87	120883	-	-	-	-
110720	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	176000	-	-	2200000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1210	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	176000	-	-	2200000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MODELO B (Ajuda) - PARTE I		Contingente do Produto							Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º				
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
					Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados			N.º total de certificados	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados os que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados os que excede o limite mínimo	N.º certif. objeto de contr. físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excedem o limite mín. Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados os objeto de controlos físicos
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
130213	Sêmolas de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	176000	-	-	2200000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1701	Açúcar (Indústria Transformadora)	367250	365182	365182	3250000	3231700	3231700	51	1	51	365182	51	365182	5	39369
1702	Açúcar (Indústria Transformadora)	367250	-	-	3250000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	Sumos Concentrados (Indústria Transformadora)	19500	14213	14213	75000	54667	54667	6	2	6	14213	3	13075	2	8676
0402	Leite em Pó	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0201	Carne Bovino (fresca/refrigerada/congelada)	1706250	1524453	1524441	4550000	4065209	4065172	576	4	576	1524453	432	1472021	32	93989
0202	Carne Bovino (fresca/refrigerada/congelada)	1706250	61235	61219	4550000	163292	163292	96	7	96	61235	18	36057	2	4616
100119	Cereais - Consumo Humano	2904784	68271	68271	19365228	525160	525160	7	1	7	68271	7	68271	-	-



MODELO B (Ajuda) - PARTE I		Contingente do Produto							Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão						
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante e total da ajuda paga (1)/direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
					Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados			N.º total de certificados	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo	N.º certif. objeto de contr. físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excedem o limite mín. Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos
		EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N
10019190	Cereais - Consumo Humano	2904784	2366448	2364952	19365228	17198655	17187247	13	2	13	2366448	9	2351511	2	818345
100390	Cereais - Consumo Humano	2904784	-	-	19365228	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100590	Cereais - Consumo Humano	2904784	107455	107186	19365228	801000	799014	34	1	34	107455	1	5676	-	-

(1) Ou, no caso dos certificados de importação ou dos certificados de isenção, o montante da vantagem financeira obtida.

(2) O termo «irregularidade» significa, neste contexto, qualquer constatação, anomalia ou divergência que conduza a uma alteração do montante pago, ou que deveria ter sido pago.

(3) - Se o controlo administrativo detetar uma irregularidade e o mesmo pedido de ajuda for também objeto de um controlo físico que não detete mais irregularidades, a irregularidade deve ser atribuída ao controlo administrativo.

- Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade suspeita e na sequência dessa deteção for previsto um controlo físico com vista a uma investigação mais aprofundada, e o controlo físico confirmar a irregularidade de que se suspeitava,

- Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade e um controlo físico do mesmo pedido de ajuda detetar uma irregularidade adicional, as duas irregularidades devem ser contadas separadamente

Tabela 90 - Estatísticas de controlo REA (Modelo B - Ajuda - Parte II)

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos						Ajuda/ vantagem financeira recuperada Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Req. (UE) 180/2014 art. 5.º
Contingente do Produto		Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%			
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
1002	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1004	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
100590	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1103	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1104	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1201	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1213	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1214	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
2304	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
2306	Matérias Primas - Fatores De Produção Agrícola	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-



MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos						Ajuda/ vantagem financeira recuperada Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Req. (UE) 180/2014 art. 5.º
Contingente do Produto		Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%	EUR	número	EUR
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
1006	Arroz	-	-	0,00%	-	-	-	-	1	-
010229	Bovinos para Engorda	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
010290	Bovinos para Engorda	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
0204	Carne Ovina, Caprina	-	-	0,00%	-	-	-	-	1	-
1509	Azeite	-	-	0,02%	-	-	-	-	1	-
070110	Batata de Semente	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020724	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020725	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020726	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020727	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	1	4
020741	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos						Ajuda/ vantagem financeira recuperada Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Req. (UE) 180/2014 art. 5.º
Contingente do Produto		Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%			
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
020742	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020743	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020744	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020745	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020751	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020752	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020753	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020754	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020755	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020760	Carne Perú, Pato, Ganso, Pintadas (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
200820	Frutas Concentradas	-	-	0,02%	-	-	-	-	-	-

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos						Ajuda/ vantagem financeira recuperada Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 5.º
Contingente do Produto		Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%	EUR	número	EUR
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
200840	Frutas Concentradas	-	-	0,01%	-	-	0	-	-	-
200860	Frutas Concentradas	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
200870	Frutas Concentradas	-	-	0,03%	-	-	0	-	-	-
200897	Frutas Concentradas	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
1006	Arroz (Indústria Transformadora)	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
1701	Açúcar - consumo direto	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1702	Açúcar - consumo direto	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
020810	Carne Coelho, Lebre (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
0405	Manteiga (Indústria Transformadora)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
0203	Carne Suína (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	1	9
100119	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos						Ajuda/ vantagem financeira recuperada Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Req. (UE) 180/2014 art. 5.º
Contingente do Produto		Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%	EUR	número	EUR
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
10019190	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1002	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
100390	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1004	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
100590	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1103	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1201	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1213	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1214	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1507	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
2304	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-



MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos						Ajuda/ vantagem financeira recuperada Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Req. (UE) 180/2014 art. 5.º
Contingente do Produto		Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%			
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
2306	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
23099020	Cereais transformação - Consumo Animal	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
0405	Manteiga	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	130
0406	Queijos	-	-	0,01%	-	-	0	274	3	148
1507	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	-	-	0,00%	-	-	0	-	1	-
1508	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	-	-	0,03%	-	-	0	-	-	-
1511	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1512	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1513	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1514	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1515	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos						Ajuda/ vantagem financeira recuperada Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 5.º
Contingente do Produto		Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%	EUR	número	EUR
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
1516	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
15179091	Óleos Vegetais (com exceção do azeite)	-	-	0,01%	-	-	0	-	-	-
100390	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
110313	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
110710	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
110720	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
1210	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
130213	Sêmolos de Milho, Malte, Lúpulo e Cevada	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
1701	Açúcar (Indústria Transformadora)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
1702	Açúcar (Indústria Transformadora)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
2009	Sumos Concentrados (Indústria Transformadora)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-

MODELO B (Ajuda) - PARTE II		Resultados dos controlos						Ajuda/ vantagem financeira recuperada Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Req. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Req. (UE) 180/2014 art. 5.º
Contingente do Produto		Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
Código(s) NC	Nome(s) do(s) Produto(s)	número	EUR	%	número	EUR	%	EUR	número	EUR
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
0402	Leite em Pó	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
0201	Carne Bovino (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	0	-	-	-
0202	Carne Bovino (fresca/refrigerada/congelada)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	15
100119	Cereais - Consumo Humano	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
10019190	Cereais - Consumo Humano	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
100390	Cereais - Consumo Humano	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
100590	Cereais - Consumo Humano	-	-	0,02%	-	-	-	-	-	-

(1) Ou, no caso dos certificados de importação ou dos certificados de isenção, o montante da vantagem financeira obtida.

(2) O termo «irregularidade» significa, neste contexto, qualquer constatação, anomalia ou divergência que conduza a uma alteração do montante pago, ou que deveria ter sido pago.

(3) - Se o controlo administrativo detetar uma irregularidade e o mesmo pedido de ajuda for também objeto de um controlo físico que não detete mais irregularidades, a irregularidade deve ser atribuída ao controlo administrativo.

- Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade suspeita e na sequência dessa deteção for previsto um controlo físico com vista a uma investigação mais aprofundada, e o controlo físico confirmar a irregularidade de que se suspeitava,

- Se um controlo administrativo detetar uma irregularidade e um controlo físico do mesmo pedido de ajuda detetar uma irregularidade adicional, as duas irregularidades devem ser contadas separadamente

Código do produto	Exportações tradicionais, exportações no âmbito do comércio regional e expedições tradicionais de produtos transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 15.º (dentro do contingente)						Outras exportações e expedições de produtos transformados e não transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 13.º					
	N.º de exportações/ expedições autorizadas	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	N.º de irregularidades (1)		Benefício financeiro excluído	N.º de exportações/ expedições	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	N.º de irregularidades		Valor financeiro das irregularidades art. 13.º, n.º 6
				Controlos administrativos	Controlos físicos					Controlos administrativos	Controlos físicos	
	número	número	número	número	número	EUR	número	número	número	número	número	EUR
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
1101	7	7	1	-	-	-	5	5	3	-	-	-
1102	11	11	2	-	-	-	8	8	2	-	-	-
1701	16	16	2	-	-	-	13	13	2	-	-	-
1704	242	242	22	-	-	-	103	103	5	-	-	-
1901	-	-	-	-	-	-	15	15	3	-	-	-
1902	47	47	8	-	-	-	1	1	-	-	-	-
1905	135	135	15	-	-	-	235	235	19	-	-	-
2007	-	-	-	-	-	-	16	16	1	-	-	-
2009	12	12	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-
2202	64	64	9	-	-	-	23	23	3	-	-	-
2203	77	77	7	-	-	-	4	4	-	-	-	-
2205	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-
2206	-	-	-	-	-	-	9	9	3	-	-	-
2208	60	60	4	-	-	-	19	19	-	-	-	-

(1) O termo «irregularidade» significa, neste contexto, qualquer constatação, anomalia ou divergência que conduza a uma alteração do montante da vantagem financeira que o beneficiário recebeu ou teria recebido. Se o Estado-Membro detetar uma irregularidade aquando do controlo administrativo e o mesmo erro for confirmado pelo controlo físico, o erro total deve ser comunicado no controlo físico a fim de evitar a dupla comunicação.

MAPL

Na tabela seguinte apresenta-se o resumo dos controlos efetuados por Medida/Ação em 2021, assim como a comparação relativa ao número de pedidos de apoio. Esta tabela divide-se em 3 grandes grupos de dados: “Dados de Candidatura”, onde se apresentam o n.º de pedidos de apoio candidatados para cada Medida/Ação, bem como os Montantes associados; “Controlos efetuados no Local”, onde se apresentam o número de pedidos controlados e respetivos montantes associados e; “Seleção da Amostra” onde se apuram as percentagens de pedidos e montantes, selecionados quer com base no risco, quer aleatoriamente.



Tabela 91 - Controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2021 e sua abrangência

Medidas/Ações/Subações	Dados de Candidatura		Controlos efetuados no local				Seleção da Amostra				
	Nº de pedidos de apoio (PA)	Montante pedido	Totais		c/ base no risco		Aleatoriamente				
			Nº de PA	%	Montante pedido	%	% PA	% Mont.	% PA	% Mont.	
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses											
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	12 423	5 457 600 €	448	4%	236 500 €	4%	79%	83%	21%	17%	
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM											
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Subação 2.1.1 - Transformação	5	1 564 505 €	2	40%	973 763 €	62%	100%	100%	0%	0%
	Subação 2.1.2 - Envelhecimento de Rum da Madeira	16	319 127 €	16	100%	319 127 €	100%	100%	100%	0%	0%
	Subação 2.1.3 - Produção de mel-de-cana	3	78 220 €	1	33%	7 385 €	9%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.2 - Fileira do leite	Subação 2.2.1 - Transformação	2	280 197 €	2	100%	280 197 €	100%	100%	100%	0%	0%
	Subação 2.2.2 - Ajuda à vaca leiteira	102	32 600 €	8	8%	13 600 €	42%	75%	99%	25%	1%
Ação 2.3 - Fileira da carne	Subação 2.3.1 - Ajuda ao abate de bovinos	628	900 140 €	22	4%	238 860 €	27%	77%	93%	23%	7%
	Subação 2.3.2 - Ajuda ao abate de suínos	1	14 050 €	1	100%	14 050 €	100%	100%	100%	0%	0%
	Subação 2.3.3 - Ajuda à aquisição de reprodutores	3	15 480 €	0	0%	0€	0%	-	-	-	-
	Subação 2.3.4 - Ajuda ao abate de frangos	1	351 199 €	1	100%	351 199 €	100%	100%	100%	0%	0%
	Subação 2.3.5 - Ajuda à vaca aleitante	455	100 200 €	5	1%	5 400 €	5%	80%	94%	20%	6%
	Subação 2.3.6 - Ajuda aos ovinos e caprinos	119	8 920 €	5	4%	3 320 €	37%	80%	87%	20%	13%
Ação 2.4 - Fileira do vinho	Subação 2.4.1 - Produção	1 001	691 903 €	49	5%	47 470 €	7%	78%	87%	22%	13%
	Subação 2.4.2 - Transformação	14	347 438 €	5	36%	166 948 €	48%	80%	100%	20%	0%
	Subação 2.4.3 - Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	43	1 408 624 €	43	100%	1 408 624 €	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.5 - Fileira da banana	2 897	9 016 043 €	147	5%	514 196 €	6%	76%	72%	24%	28%	

Medidas/Ações/Subações	Dados de Candidatura		Controlos efetuados no local				Seleção da Amostra			
	Nº de pedidos de apoio (PA)	Montante pedido	Totais		c/ base no risco		Aleatoriamente			
			Nº de PA	%	Montante pedido	%	% PA	% Mont.	% PA	% Mont.
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	2	31 111 €	2	100%	31 111 €	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	2	203 553 €	2	100%	203 553 €	100%	100%	100%	0%	0%
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM										
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - FHF	1	1 554 €	1	100%	1 154 €	74%	100%	100%	0%	0%
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - Vinho e Bebidas Espirituosas	13	705 811 €	4	31%	483 695 €	69%	75%	8%	25%	92%
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF	220	1 116 078 €	12	5%	142 422 €	13%	75%	96%	25%	4%
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - Vinho	11	38 469 €	4	36%	4 758 €	12%	75%	92%	25%	8%

Fonte: IFAP

De acordo com a legislação em vigor, foram efetuados controlos à aplicação dos apoios em 2021 e conclui-se o seguinte:

- foram realizados 780 controlos no local, que abrangeram cerca de 4,3% do número total de pedidos de apoio, uma subida em relação ao ano anterior;
- os controlos efetuados correspondem a cerca de 24% do montante de apoios solicitado, superando os 17% do ano anterior;
- em termos de distribuição dos controlos pelas medidas/ações, a Medida 1 volta a ser a mais controlada, com 57% dos controlos totais, seguindo-se a fileira da banana com 19% e, por fim, as ações 2.4.1, relativa à produção de vinho e 2.4.3, relativa ao envelhecimento de vinho, cada uma com 6% dos controlos totais;
- as restantes medidas representam percentagens de controlos entre 1% e 3%, no que concerne à distribuição dos controlos;
- das 22 medidas/ações analisadas, 17 abrangeram, pelo menos 5% do número de pedidos de apoio e 20 abrangeram, pelo menos, 5% dos montantes associados;
- das 22 medidas/ações analisadas, 8 atingiram os 100% no controlo dos beneficiários;
- com taxas de controlo abaixo dos 5% encontra-se a Medida 1, a as subações 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos, 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante e 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos;
- a Subação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores não teve nenhum controlo efetuado aos 3 beneficiários que apresentaram candidatura, o que já foi o caso do ano anterior.

No que concerne aos resultados das ações de controlo, passa-se a analisar as irregularidades detetadas nas ações de controlo e as reduções de ajuda correspondentes.

Tabela 92 - Resultados dos controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2021

Medidas/Ações/Subações		Irregularidades detetadas				Reduções de Ajuda			
		C. Administrativo		C. no Local		C. Administrativo		C. no Local	
		N.º de PA	%	N.º de PA	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses									
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		6	0%	11	2%	2 400 €	0%	7 265 €	3%
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM									
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de- açúcar	Subação 2.1.1 – Transformação	0	0%	0	0%	0 €	0%	0 €	0%
	Subação 2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira	0	0%	0	0%	0 €	0%	0 €	0%
	Subação 2.1.3 – Produção de mel-de-cana	0	0%	0	0%	0 €	0%	0 €	0%
Ação 2.2 – Fileira do leite	Subação 2.2.1 – Transformação	0	0%	0	0%	0 €	0%	0 €	0%
	Subação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira	9	9%	0	0%	3 200 €	10%	0 €	0%
Ação 2.3 – Fileira da carne	Subação 2.3.1 – Ajuda ao abate de bovinos	0	0%	1	5%	0 €	0%	1 320 €	1%
	Subação 2.3.2 – Ajuda ao abate de suínos	0	0%	0	0%	0 €	0%	0 €	0%
	Subação 2.3.3 – Ajuda à aquisição de reprodutores	0	0%	0	-	0 €	0%	0 €	-
	Subação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos	1	100%	0	0%	9 005 €	3%	0 €	0%
	Subação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante	1	0%	0	0%	300 €	0%	0 €	0%
	Subação 2.3.6 – Ajuda aos ovinos e caprinos	0	0%	2	40%	0 €	0%	200 €	6%
Ação 2.4 – Fileira do vinho	Subação 2.4.1 – Produção	502	50%	0	0%	82 686 €	12%	0 €	0%
	Subação 2.4.2 – Transformação	1	7%	2	40%	258 €	0%	84 €	0%
	Subação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	0	0%	0	0%	0 €	0%	0 €	0%
Ação 2.5 – Fileira da banana		34	1%	0	0%	4 502 €	0%	0 €	0%

Medidas/Ações/Subações	Irregularidades detetadas				Reduções de Ajuda			
	C. Administrativo		C. no Local		C. Administrativo		C. no Local	
	N.º de PA	%	Nº de PA	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	1	50%	2	100%	409 €	1%	10 €	0%
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	0	0%	2	100%	0 €	0%	3 294 €	2%
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM								
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - FHF	0	0%	0	0%	0 €	0%	0 €	0%
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - Vinho e Bebidas Espirituosas	2	15%	2	50%	972 €	0%	9 €	0%
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF	30	14%	3	25%	12 163 €	1%	994 €	1%
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - Vinho	2	18%	1	25%	227 €	1%	118 €	2%

Fonte: IFAP

Pela análise dos dados apresentados, pode concluir-se que:

- ao nível das **irregularidades detetadas nos controlos administrativos**, em termos gerais, as percentagens de pedidos com irregularidades são baixas, à semelhança do ano de 2020 – em 11 das medidas/ações não foram detetadas quaisquer irregularidades;
- as medidas/ações com percentagens mais elevadas nas **irregularidades detetadas nos controlos administrativos** são a Subação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos com 100% (resultado de apenas 1 candidatura apoiada, que foi controlada e que teve irregularidade) e a Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM com 50% (resultado do facto de 1 dos 2 pedidos controlados terem irregularidade);
- a exceção ao ponto anterior é a Subação 2.4.1 – Fileira do Vinho – Produção que continua com elevadas taxas de irregularidades detetadas (dos 1001 pedidos de apoio controlados, em 502 foram detetadas irregularidades);
- em relação às **irregularidades detetadas com base nos controlos no local**, de forma geral, os resultados são positivos – das 22 medidas/ações controladas, em 13 não foram detetadas quaisquer irregularidades;
- com 100% de pedidos com irregularidades encontram-se as ações 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM e 2.7 – Ajuda à produção de ovos que, em ambos os casos, nos dois controlos efetuados, tiveram ocorrência de irregularidades.

As reduções de ajuda relacionadas com as irregularidades detetadas, tanto nos controlos no local, como nos controlos administrativos totalizaram 129.416,00€. Para este valor, contribui de sobremaneira a Subação 2.4.1 – Fileira do Vinho - Produção com 82 686,29 € de redução e ajuda, o que representa 64% do total de reduções. Em relação ao montante total dos pedidos candidatados, as reduções de ajuda representam 0,57%.

Para cumprimento do disposto no artigo 32.º, n.º 2, do Regulamento 228/2013 e o artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento 180/2014, passa-se a apresentar os dados estatísticos de controlo que constituem a base das análises apresentadas. para uma mais fácil leitura, dividiu-se a tabela referente ao modelo A em 2 partes.

Tabela 93 - Estatísticas de controlo MAPL (Modelo A - parte I)

MODELO A - PARTE I	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão															
	Nome da ação unidade	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários pagos	Controlos administrativos art.º 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
									N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
													N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	número	EUR		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O		
Medida 1 Apoio Base aos Agricultores da Madeira	4470568	457600	4457069	3269	12423	12391	12391	12423	5457600	448	236500	356	196700	29	39800	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.1 transformação (Ton)	1530000	1564505	1529992	9203	5	5	5	5	1564505	2	973763	2	973763	-	-	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.1 transformação (Ton) - AE	34505	NA	34505	9203	NA	5	5	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.2 Envelhecimento do Rum (hl)	319127	319127	319127	3495	16	16	6	16	319127	16	319127	16	319127	-	-	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.3 Produção Mel Cana (100kg)	70000	78220	69999	652	3	3	3	3	78220	1	7385	1	7385	-	-	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.3 Produção Mel Cana (100kg) - AE	8220	NA	8220	652	NA	3	3	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.2 Fileira do Leite-subação 2.2.1.Transformação (Ton)	100000	280197	100000	1401	2	2	2	2	280197	2	280197	2	280197	-	-	
Ação 2.2 Fileira do Leite-subação 2.2.1.Transformação (Ton) - AE	180198	NA	180198	1401	NA	2	2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.2 Fileira do Leite-subação 2.2.2.Vacas Leiteiras(CB)	29600	32600	29400	147	102	8	8	102	32600	8	13600	6	13400	2	200	
Ação 2.2 Fileira do Leite-subação 2.2.2.Vacas Leiteiras(CB) - AE	10800	NA	-	-	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1 Abate de bovinos (cb)	343239	747100	342024	3513	628	429	429	628	747100	22	190440	17	176300	5	14140	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) - AE	403861	NA	402412	2975	NA	156	156	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	



MODELO A - PARTE I	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão															
	Nome da ação unidade	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários pagos	Controlos administrativos art.º 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
									N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
													N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	número	EUR		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O		
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) Suplemento	37459	153040	37334	3513	628	429	429	628	153040	22	48420	17	46940	5	1480	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1 Abate de bovinos (cb) Suplemento - AE	115581	NA	115433	2975	NA	156	156	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.2 Abate de suínos (cb)	14050	14050	14050	1171	1	1	1	1	14050	1	14050	1	14050	-	-	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.3 Aquisição de reprodutores (cb)	15480	15480	15480	86000	3	3	3	3	15480	-	-	-	-	-	-	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.4 Abate frangos carne (cb)	134000	351199	134000	2138715	1	1	1	1	351199	1	351199	1	351199	-	-	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.4 Abate frangos carne (cb) - AE	217199	NA	208195	2138715	NA	1	1	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.5 Vaca Aleitante (cb)	50000	100200	49543	327	455	146	146	455	100200	5	5400	4	5100	1	300	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.5 Vaca Aleitante (cb) - AE	50200	NA	48836	330	NA	147	147	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.6 Ovinos e Caprinos (cb)	8920	8920	8680	218	119	11	11	119	8920	5	3320	4	2880	1	440	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - subação 2.4.1 produção (Ton)	387822	691903	386762	2793	1001	944	944	1001	691903	49	47470	38	41454	11	6017	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - subação 2.4.1 produção (Ton) - AE	304081	NA	219932	2817	NA	944	944	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - subação 2.4.2 Transformação (Ton)	170000	347438	169997	3474	14	14	14	14	347438	5	166948	4	166219	1	729	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - subação 2.4.2 Transformação (Ton) - AE	177438	NA	177099	3474	NA	14	14	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - subação 2.4.3 Envelhecimento (hl)	1408625	1408624	1408624	77135	43	43	9	43	1408624	43	1408624	43	1408624	-	-	
Ação 2.5 Fileira da Banana (kgs)	7627000	9016043	7626915	20176266	2897	2875	2875	2897	9016043	147	514196	112	372586	35	141610	
Ação 2.5 Fileira da Banana (kgs) - AE	293109	NA	-	-	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

MODELO A - PARTE I	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão															
	Nome da ação unidade	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários pagos	Controlos administrativos art.º 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
									N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
													N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	número	EUR		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O		
Ação 2.6 Apoio à transformação de produtos da RAM (Ton)	31111	31111	30692	308	2	2	2	2	31111	2	31111	2	31111	-	-	
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (dúzia)	40000	203553	39998	1620657	2	2	2	2	203553	2	203553	2	203553	-	-	
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (dúzia) - AE	163553	NA	154480	1620657	NA	2	2	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 3.1 Expedição de FHF (EUR)	707363	1554	1554	9141	1	1	1	1	1554	1	1154	1	1154	-	-	
Ação 3.1 Expedição de vinho (EUR)		705811	704829	7043732	13	13	13	13	705811	4	483695	3	38049	1	445645	
Ação 3.2 Comercialização vinho (lt)	787636	38469	26218	58433	11	10	10	11	38469	4	4758	3	4362	1	396	
Ação 3.2 Comercialização FH3 (Ton/1000unid)		1116078	761293	9504	220	218	218	220	1116078	12	142422	9	136535	3	5887	
Ação 3.2 Comercialização vinho (lt) - AE	172364	NA	5738	58433	NA	10	10	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 3.2 Comercialização FH3 (Ton/1000unid) - AE		NA	166614	9504	NA	218	218	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

(1) Para ajudas FEAGA foram considerados os dados a 30/6/2021, exceto para ajuda "Apoio aos Produtos Transformados da RAM" que foram considerados os dados a 31/7/2022.

(2) Para os respetivos Auxílios Estatais foram considerados os dados até à data de 31/8/2022

Fonte: IFAP

Tabela 94 - Estatísticas de controlo MAPL (Modelo A - parte II)

MODELO A - PARTE II	RESULTADOS DOS CONTROLOS									Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014	
	Controlos administrativos			Controlos no local						com base num controlo administrativo	com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local			
	Nome da ação unidade	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro						
					Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco						Aleatórios
	número	EUR	%	número	número	EUR	EUR	%	%	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR	
	P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	Y=Q	Z=U+V	=Y+Z			
Medida 1 Apoio Base aos Agricultores da Madeira	6	2400	0,04%	11	3	5465	1800	2,78%	4,52%	2400	7265	9665		3334	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.1 transformação (Ton)	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.1 transformação (Ton) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.2 Envelhecimento do Rum (hl)	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.3 Produção de Mel Cana (100kg)	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	
Ação 2.1 Fileira da Cana de açúcar - subação 2.1.3 Produção de Mel Cana (100kg) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.2 Fileira do Leite-subação 2.2.1.Transformação (Ton)	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	
Ação 2.2 Fileira do Leite-subação 2.2.1.Transformação (Ton) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.2 Fileira do Leite-subação 2.2.2.Vacas Leiteiras(CB)	9	3200	9,82%	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3200	-	3200	-	-	
Ação 2.2 Fileira do Leite-subação 2.2.2.Vacas Leiteiras(CB) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1.Abate de bovinos (cb)	-	-	0,00%	-	1	-	1200	0,00%	8,49%	-	1200	1200	-	252	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1.Abate de bovinos (cb) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1.Abate de bovinos (cb) Suplemento	-	-	0,00%	-	1	-	120	0,00%	8,11%	-	120	120	-	30	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.1.Abate de bovinos (cb) Suplemento - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

MODELO A - PARTE II	RESULTADOS DOS CONTROLOS										Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Controlos administrativos			Controlos no local											
	Nome da ação unidade	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro		com base num controlo administrativo	com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
					Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios					
					EUR	%	número	número	EUR	EUR					
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	Y=Q	Z=U+V	=Y+Z	EUR	EUR		
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.2 Abate de suínos (cb)	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.3 Aquisição de reprodutores (cb)	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.4 Abate frangos carne (cb)	1	9005	2,56%	-	-	-	-	0,00%	-	9005	-	9005	-	-	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.4 Abate frangos carne (cb) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.5 Vaca Aleitante (cb)	1	300	0,30%	-	-	-	-	0,00%	0,00%	300	-	300	-	165	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.5 Vaca Aleitante (cb) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.3 Fileira da Carne - subação 2.3.6 Ovinos e Caprinos (cb)	-	-	0,00%	2	1	160	40	5,56%	9,09%	-	200	200	-	-	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - subação 2.4.1 produção (Ton)	502	82686	11,95%	-	-	-	-	0,00%	0,00%	82686	-	82686	-	492	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - subação 2.4.1 produção (Ton) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - subação 2.4.2 Transformação (Ton)	1	258	0,07%	2	-	84	-	0,05%	0,00%	258	84	342	-	-	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - subação 2.4.2 Transformação (Ton) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.4 Fileira do Vinho - subação 2.4.3 Envelhecimento (hl)	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	
Ação 2.5 Fileira da Banana (kgs)	34	4502	0,05%	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4502	-	4502	-	2490	
Ação 2.5 Fileira da Banana (kgs) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 2.6 Apoio à transformação de produtos da RAM (Ton)	1	409	1,32%	2	-	10	-	0,03%	-	409	10	419	-	-	
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (dúzia)	-	-	0,00%	2	-	3294	-	1,62%	-	-	3294	3294	-	-	
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (dúzia) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 3.1 Expedição de FHF (EUR)	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	
Ação 3.1 Expedição de vinho (EUR)	2	972	0,14%	2	-	9	-	0,02%	0,00%	972	9	982	-	-	

MODELO A - PARTE II	RESULTADOS DOS CONTROLOS										Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Controlos administrativos			Controlos no local											
	Nome da ação unidade	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro		com base num controlo administrativo	com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
					Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios					
					EUR	%	EUR	EUR	%	%					
número	EUR	%	número	número	EUR	EUR	%	%	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR		
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	Y=Q	Z=U+V	=Y+Z	EUR	EUR		
Ação 3.2 Comercialização vinho (lt)	2	227	0,59%	1	1	103	15	2,37%	3,70%	227	118	345	-	-	
Ação 3.2 Comercialização FH3 (Ton/1000unid))	30	12163	1,09%	3	-	994	-	0,73%	0,00%	12163	994	13157	-	10	
Ação 3.2 Comercialização vinho (lt) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Ação 3.2 Comercialização FH3 (Ton/1000unid) - AE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

(1) Para ajudas FEAGA foram considerados os dados a 30/6/2021, exceto para ajuda "Apoio aos Produtos Transformados da RAM" que foram considerados os dados a 31/7/2022.

(2) Para os respetivos Auxílios Estatais foram considerados os dados até à data de 31/8/2022

Fonte: IFAP

5

ALTERAÇÕES

5.1. Regime Específico de Abastecimento

No âmbito do REA, os contingentes anuais autorizados por produto assim como os respetivos montantes de ajuda para os anos de 2019 a 2021, são apresentados na tabela seguinte.

Tabela 95 - Contingentes anuais por produto e ajudas unitárias

Produto	Contingente (Ton/unid)				2019 e 2020	2021
	2019	2020	2021 UE	2021 PT		
Cereais - consumo humano*	19 060	20 950	20 950		130,00 €	130,00 € 150,00 €
Cereais - consumo animal	20 458	20 500	20 500		120,00 €	120,00 €
Cereais - fatores de produção	4 000	4 000	4 000		60,00 €	60,00 €
Sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada	2 301	2 200	2 200		80,00 €	80,00 €
Arroz branqueado	3 539	3 600	2 600	1 000	125,00 €	125,00 €
Arroz indústria	220	225	225		162,00 €	162,00 €
Óleos vegetais	1 903	1 700	1 700		125,00 €	125,00 €
Azeite	1 110	1 500	1 500		200,00 €	200,00 €
Frutas preparadas	310	425	425		126,00 €	126,00 €
Sumos Concentrados	60	75	75		260,00 €	260,00 €
Açúcar	7 104	7 250	4 250	3 000	113,00 €	113,00 €
Leite em pó	0	0	0		1 080,00 €	1 080,00 €
Manteiga	720	682	682		450,00 €	450,00 €
Manteiga transformação	0	0	0		558,00 €	558,00 €
Queijos	1 800	1 800	1 800		315,00 €	315,00 €
Carne bovino fresca/ refrigerada/congelada	8 078	7 900	4 350	3 550	375,00 €	375,00 €
Carne suíno fresca/ refrigerada/congelada	5 800	6 000	6 000		150,00 €	150,00 €
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas fresca/ refrigerada/congelada	500	526	526		200,00 €	200,00 €
Carnes de coelho ou lebre fresca/ refrigerada/congelada	45	40	40		200,00 €	200,00 €
Carnes de ovino ou caprino fresca/ refrigerada/congelada	85	155	155		200,00 €	200,00 €
Bovinos Engorda (uni)	3 200	2 800	2 800		140,00 €	140,00 €
Batata Semente	1 200	1 100	1 100		120,00 €	120,00 €

* atualização do valor unitário da ajuda em outubro de 2021

Fonte: Relatório de execução das medidas do POSEI da Região Autónoma da Madeira 2021; Programa POSEI de Portugal 2021.

Os contingentes iniciais definidos para 2021 e os valores unitários das ajudas não sofreram alterações face a 2020, à exceção dos cereais para consumo humano que tiveram uma atualização do valor unitário da ajuda em outubro de 2021. Esta atualização é justificada pelos seguintes factos:

- A indústria da moagem, o fabrico de massas alimentícias e outros dependerem em grande medida dos fornecedores exteriores das matérias-primas necessárias à produção de farinha, sendo que o peso dos custos de transporte nestes produtos a granel para a RAM é elevado;
- As empresas sofrem do impacto indireto destes custos a nível de tesouraria – além do esforço adicional, que pode levar a um maior endividamento, este custo tem impacto ao nível dos stocks de segurança e, conseqüentemente, dos custos de armazenagem
- Os aumentos dos custos de combustíveis, a escassez de navios e os efeitos pós-pandemia levaram a que, por exemplo, no transporte a granel de cereais da França para a RAM se verificasse um aumento de 67%/Ton.

Durante o ano de 2021, a Comissão Europeia aprovou uma proposta de alteração ao subprograma, que corresponde à alteração dos contingentes de alguns produtos abrangidos pelo REA. A evolução dos contingentes, para cada um dos produtos apoiados, é apresentada na tabela seguinte. Da análise da evolução, destacam-se as reduções de 14% na Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada e de 8% nos Cereais para consumo humano, bem como os aumentos de 24% nos Óleos vegetais e de 15% na Manteiga.

Tabela 96. Alterações dos contingentes em 2021

Produtos (Ton/uni)	Dot. Inicial	Alteração (out)	Balanço Final
Cereais - consumo humano*	20950	-1585	19365
Cereais - consumo animal**	20500	-400	20100
Cereais - fatores de produção***	4000	0	4000
Sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada	2200	0	2200
Arroz branqueado	3600	0	3600
Arroz indústria	225	0	225
Óleos vegetais	1700	400	2100
Azeite	1500	0	1500
Frutas preparadas	425	0	425
Sumos concentrados para transformação	75	0	75
Açúcar para consumo direto ou transformação	7250	0	7250



Produtos (Ton/uni)	Dot. Inicial	Alteração (out)	Balanço Final
Manteiga	682	100	782
Queijos	1800	100	1900
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	7900	200	8100
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	6000	-843	5157
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	526	0	526
Carnes de coelho ou lebre	40	0	40
Carnes de ovino ou caprino	155	0	155
Batata de semente	1100	0	1100
Bovinos para engorda (uni.)	2800	200	3000

Fonte: DRETT

5.2. Medidas a Favor da Produção Local

Durante o ano de 2021, registaram-se alterações na dotação de diversas medidas, que se encontram resumidas na tabela seguinte.

Tabela 97. Alterações nas dotações das MAPL em 2021

Medida/ Ação	Subação	Ajuda aprovada 2021	Alterações Ajuda 2021
Medida 1 Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		Dotação financeira máxima de 4 470 568€ (10 000 explorações)	Sem alterações
Ação 2.1 Fileira da Cana-de-Açúcar	2.1.1 - Transformação	Dotação anual de 1 700 000€ (170 000€ do orçamento da RAM) [10 000 Ton de cana-de-açúcar]	Redução da dotação para 1 564 505€ (34 505€ do orçamento da RAM)
	2.1.2 - Envelhecimento de Rum da Madeira	Dotação máxima anual de 319 520 € (72 347€ do orçamento da RAM) [1 000 hectolitros de Rum]	Redução da dotação máxima para 319 127€
	2.1.3 - Produção de mel-de-cana	Dotação máxima de 93 000€ (23 000€ do orçamento da RAM) [190 Ton mel-de-cana]	Redução da dotação máxima para 78 220€ (8 220€ do orçamento da RAM)
Ação 2.2 Fileira do Leite	2.2.1 - Transformação	Dotação anual de 340 000€ (240 000€ do orçamento da RAM) [1 700 Ton de leite]	Redução da dotação anual para 280 198€ (180 198€ do orçamento da RAM)
	2.2.2 - Ajuda à Vaca Leiteira	Dotação estimada de 54 000€ (24 000€ do orçamento da RAM) [270 animais]	Redução da dotação para 40 400€ (10 800€ do orçamento da RAM)
Medida 2 Ação 2.3 Fileira da Carne	2.3.1 - Ajuda ao Abate de Bovinos	Dotação financeira máxima de 832 800€ (692 270€ do orçamento da RAM)	Aumento da dotação para 900 140€ (519 442€ do orçamento da RAM)
	2.3.2 - Ajuda ao Abate de Suínos	Dotação máxima de 12 250€ [1 000 animais, dos quais 30 produzidos em MPB]	Aumento da dotação máxima para 14 050€
	2.3.3 - Ajuda à Aquisição de Reprodutores	Dotação financeira máxima de 33 952€ (13 500€ do orçamento da RAM)	Redução da dotação máxima para 15 480€
	2.3.4 - Ajuda ao Abate de Frangos de Carne	Dotação anual estimada de 384 000€ (250 000€ do orçamento da RAM) [2 400 000 carcaças]	Redução da dotação anual para 351 199€ (217 199€ do orçamento da RAM)
	2.3.5 - Ajuda à Vaca Aleitante	Dotação anual estimada de 300 000€	Redução da dotação anual para 100 200€

Medida/ Ação	Subação	Ajuda aprovada 2021	Alterações Ajuda 2021
Ação 2.4 Fileira do Vinho		(250 000€ do orçamento da RAM) [1 000 fêmeas]	(50 200€ do orçamento da RAM)
	2.3.6 - Ajuda a Ovinos e Caprinos	Dotação anual estimada de 40 000€ (20 000€ do orçamento da RAM) [1 000 animais]	Redução da dotação anual para 8 920€
	2.4.1 - Produção	Dotação anual de 379 681€ [3 500 Ton de uva]	Aumento da dotação para 691 903€ (304 081€ do orçamento da RAM)
	2.4.2 - Transformação	Dotação anual de 350 000€ (180 000€ do orçamento da RAM) [3 500 Ton de uva]	Redução da dotação para 347 438€ (177 438€ do orçamento da RAM)
	2.4.3 - Envelhecimento de Vinho da Madeira	Dotação financeira máxima de 1 408 625€ (89 279€ do orçamento da RAM) [20 000 hectolitros de vinho com DOP "Madeira" sob contrato de envelhecimento]	Manutenção da dotação anual de 1 408 625€ (orçamento da RAM passa a zero)
Ação 2.5 Fileira da Banana		Dotação anual de 8 028 000€	Redução da dotação para 7 919 709€ (293 109€ do orçamento da RAM)
Ação 2.6 Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM		Dotação estimada de 25 000€	Aumento da dotação para 31 111€
Ação 2.7 Ajuda à produção de ovos		Dotação anual estimada de 240 000€ (200 000€ do orçamento da RAM) [2 000 000 dúzias de ovos]	Redução da dotação para 203 553€ (163 553€ do orçamento da RAM)
Medida 3	Ação 3.1 Apoio à Expedição de Certos Produtos Originários da RAM	Dotação orçamental máxima prevista de 770 000€	Redução da dotação financeira para os 707 363€
	Ação 3.2 Apoio à Comercialização de Certos Produtos Originários da RAM no Mercado Local	Dotação anual de ajuda prevista de 725 000€	Aumento da dotação anual para os 960 000€. (172 364€ do orçamento da RAM)

Fonte: Programa POSEI de Portugal 2021; GPP

A tabela seguinte sintetiza as alterações financeiras por medida/ação das MAPL no âmbito do POSEI Madeira 2021. Destaca-se o facto de a dotação global ter reduzido ligeiramente entre a versão inicial e a final, nomeadamente 93.287,00€, respeitantes na totalidade ao orçamento do reforço da RAM. A Medida 1 não teve qualquer alteração, enquanto a Medida 2 registou uma redução de 265.651,00€ e a Medida 3 uma subida de 172.364,00€. Há a destacar o reforço da dotação inicial da Subação 2.4.1 – Produção em 312.222,00€ e da Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF (inclui bio), vinho em 235.000,00€. As maiores reduções da



dotação inicial foram verificadas na Subação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante (-199.800,00€), na Subação 2.1.1 – Transformação (-135.495,00€) e na Ação 2.5 – Fileira da banana (-108.291,00€).

Tabela 98 - Síntese das alterações financeiras por medida/ação das MAPL, 2021

Medidas/Ações/ Subações	Aprovado POSEI 2021			Alterações POSEI 2021			
	POSEI	Reforço RAM	Total	POSEI	Reforço RAM	Total	
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	4 470 568 €	- €	4 470 568 €	4 470 568 €	- €	4 470 568 €	
Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	4 470 568 €	- €	4 470 568 €	4 470 568 €	- €	4 470 568 €	
Medida 2 - Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM	12 316 432 €	2 224 396 €	14 540 828 €	12 316 433 €	1 958 745 €	14 275 178 €	
Ação 2.1 - Fileira da Cana-de-açúcar	Subação 2.1.1 - Transformação	1 530 000 €	170 000 €	1 700 000 €	1 530 000 €	34 505 €	1 564 505 €
	Subação 2.1.2 - Envelhecimento de Rum da Madeira	247 173 €	72 347 €	319 520 €	319 127 €	- €	319 127 €
	Subação 2.1.3 - Produção de mel-de-cana	70 000 €	23 000 €	93 000 €	70 000 €	8 220 €	78 220 €
Ação 2.2 - Fileira do leite	Subação 2.2.1 - Transformação	100 000 €	240 000 €	340 000 €	100 000 €	180 198 €	280 198 €
	Subação 2.2.2 - Ajuda à vaca leiteira	30 000 €	24 000 €	54 000 €	30 000 €	10 800 €	40 800 €
Ação 2.3 - Fileira da carne	Subação 2.3.1 - Ajuda ao abate de bovinos	140 530 €	692 270 €	832 800 €	380 698 €	519 442 €	900 140 €
	Subação 2.3.2 - Ajuda ao abate de suínos	12 250 €	0,00 €	12 250 €	14 050 €	0,00 €	14 050 €
	Subação 2.3.3 - Ajuda à aquisição de reprodutores	20 452 €	13 500 €	33 952 €	15 480 €	0,00 €	15 480 €
	Subação 2.3.4 - Ajuda ao abate de frangos	134 000 €	250 000 €	384 000 €	134 000 €	217 199 €	351 199 €
	Subação 2.3.5 - Ajuda à vaca aleitante	50 000 €	250 000 €	300 000 €	50 000 €	50 200 €	100 200 €
	Subação 2.3.6 - Ajuda aos ovinos e caprinos	20 000 €	20 000 €	40 000 €	8 920 €	0,00 €	8 920 €
Ação 2.4 -	Subação 2.4.1 - Produção	379 681 €	0,00 €	379 681 €	387 822 €	304 081 €	691 903 €

Medidas/Ações/ Subações		Aprovado POSEI 2021			Alterações POSEI 2021		
		POSEI	Reforço RAM	Total	POSEI	Reforço RAM	Total
Fileira do vinho	Subação 2.4.2 – Transformação	170 000 €	180 000 €	350 000 €	170 000 €	177 438 €	347 438 €
	Subação 2.4.3 – Envelhecimento de vinhos com DOP «Madeira»	1 319 346 €	89 279 €	1 408 625 €	1 408 625 €	0,00 €	1 408 625 €
Ação 2.5 – Fileira da banana		8 028 000 €	0,00 €	8 028 000 €	7 626 600 €	293 109 €	7 919 709 €
Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM		25 000 €	0,00 €	25 000 €	31 111 €	0,00 €	31 111 €
Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos		40 000 €	200 000 €	240 000 €	40 000 €	163 553 €	203 553 €
Medida 3 – Apoio à colocação no mercado, de certos produtos da RAM		1 495 000 €	- €	1 495 000 €	1 494 999 €	172 364 €	1 667 363 €
Ação 3.1 – Apoio à expedição produtos originários da RAM - FHF, Vinho e Bebidas Espirituosas		770 000 €	- €	770 000 €	707 363 €	- €	707 363 €
Ação 3.2 – Apoio à comercialização de produtos originários da RAM, no mercado local - FHF (inclui bio), vinho		725 000 €	- €	725 000 €	787 636 €	172 364 €	960 000 €
Total		18 282 000 €	2 224 396 €	20 506 396 €	18 282 000 €	2 131 109 €	20 413 109 €

Fonte: Programa POSEI de Portugal 2021; GPP

RECURSOS FINANCEIROS

A Região Autónoma da Madeira concedeu, em 2021, um financiamento complementar para a execução do programa POSEI, no valor de 2.131.109,00€. Os recursos financeiros mobilizados em 2021, no âmbito do POSEI, estão resumidos na tabela seguinte.

Tabela 99. Quadro financeiro global do POSEI 2021

Ajuda		EU (€)	RAM (€)	Total (€)
REA		11 100 000	0	11 100 000
MAPL	Medida 1	4 470 568	0	4 470 568
	Medida 2	12 316 433	1 958 745	14 275 178
	Medida 3	1 495 000	172 364	1 667 363
Assistência Técnica		50 000	0	50 000
Total		29 432 000	2 131 109	31 563 109

Fonte: GPP

Em 2021, tal como no ano anterior, houve a necessidade de realizar transferências entre medidas, ao abrigo do disposto no ponto 3, alínea b) do artigo 40º do Reg. (EU) nº180/2014, que refere que são permitidos ajustamentos de autorizações financeiras até 20%, por medida individual, desde que comunicados pelo Estado Membro até 30 de abril, do ano seguinte ao ano civil a que diz respeito a autorização financeira alterada, e aprovados pela Comissão Europeia.

Relatório de Execução das Medidas do POSEI

na



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

ev

ESPAÇO VISUAL
CONSULTORES DESDE 1993

RURIS
DESENVOLVIMENTO